

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL

DENILSON CARRIJO FERREIRA

**A EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA: UMA
PROPOSTA AVALIATIVA**

UBERLÂNDIA

2021

DENILSON CARRIJO FERREIRA

**A EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA: UMA PROPOSTA
AVALIATIVA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional da Universidade Federal de Uberlândia, como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Gestão Organizacional.

Linha de pesquisa: Gestão Pública

Orientador: Prof. Dr. Peterson Elizandro Gandolfi

UBERLÂNDIA

2021

Ficha Catalográfica Online do Sistema de Bibliotecas da UFU
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

F383 2021	<p>Ferreira, Denilson Carrijo, 1988- A Extensão na Universidade Federal de Uberlândia [recurso eletrônico] : uma proposta avaliativa / Denilson Carrijo Ferreira. - 2021.</p> <p>Orientador: Peterson Elizandro Gandolfi. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia, Pós-graduação em Gestão Organizacional. Modo de acesso: Internet. Disponível em: http://doi.org/10.14393/ufu.di.2021.208 Inclui bibliografia. Inclui ilustrações.</p> <p>1. Administração. I. Gandolfi, Peterson Elizandro, 1973-, (Orient.). II. Universidade Federal de Uberlândia. Pós-graduação em Gestão Organizacional. III. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDU: 658</p>
--------------	--

Bibliotecários responsáveis pela estrutura de acordo com o AACR2:

Gizele Cristine Nunes do Couto - CRB6/2091



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 5M, Sala 109 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4525 - www.fagen.ufu.br - ppggo@ufu.br



ATA DE DEFESA - PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em:	Gestão Organizacional				
Defesa de:	Dissertação de Mestrado Profissional, 69, PPGGO				
Data:	trinta e um de março de dois mil e vinte e um	Hora de início:	09h00	Hora de encerramento:	11h20
Matrícula do Discente:	11822GOM024				
Nome do Discente:	Denilson Carrijo Ferreira				
Título do Trabalho:	Extensão na Universidade Federal de Uberlândia: uma proposta avaliativa				
Área de concentração:	Gestão Organizacional				
Linha de pesquisa:	Gestão Pública				
Projeto de Pesquisa de vinculação:	-				

Reuniu-se, por meio de webconferência, a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em **Gestão Organizacional**, assim composta: Professores Doutores: **Peterson Elizandro Gandolfi - FAGEN/UFU**, orientador do candidato; **Cristiane Betanho - FAGEN/UFU**; **Hélder Eterno da Silveira - IQ/UFU** e **Flavi Ferreira Lisboa Filho - UFSM**.

Iniciando os trabalhos o presidente da mesa, Dr. Peterson Elizandro Gandolfi, apresentou a Comissão Examinadora e o candidato, agradeceu a presença do público, e concedeu ao Discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação do Discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir o senhor(a) presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos(às) examinadores(as), que passaram a arguir o(a) candidato(a). Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando o(a) candidato(a):

Aprovado.

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de **Mestre**.

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/03/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Elizandro Gandolfi, Professor(a) do Magistério Superior**, em 31/03/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Betanho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 31/03/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavi Ferreira Lisboa Filho, Usuário Externo**, em 31/03/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2594009** e o código CRC **C9078CB4**.

À Pati e à Maria.

É por vocês. É pra vocês.

AGRADECIMENTOS

À minha esposa, a quem eu escolho todos os dias, pela paciência, pela força, pelas conversas no chão da cozinha, e por me fazer recomeçar.

À minha filha amada, pelas gargalhadas deliciosas, pelos “cuxis” revigorantes, e por entender quando precisei me ausentar.

Aos meus pais, avós e irmão, minha base emocional e educacional, para onde sempre retorno e sempre tenho colo.

Aos meus amigos, que souberam esperar sem cobrar.

Às amigas da PROEXC, que, pacientemente, supriram minhas faltas, ouviram meus lamentos, animaram meus dias e inspiraram meu caminhar.

Ao Prof. Hélder, pelo apoio institucional, pelas orientações incondicionais e por me mostrar o caminho tantas vezes quantas estive perdido.

Ao Prof. Peterson, meu querido orientador, que tanto amenizou as dores do mestrado, por colocar meus pés no chão.

À Extensão, por me desconstruir a cada dia, por mostrar novos caminhos, pelas oportunidades, experiências, vivências e amizades.

E a Deus, que é bom comigo. Sempre.

A todos... Por tanto... Obrigado.

“Conhecer é tarefa de sujeitos, não de objetos”.

Paulo Freire

RESUMO

No presente estudo, pesquisamos a Extensão na Universidade Federal de Uberlândia (UFU) a partir da análise dos efeitos da primeira Política de Extensão da instituição no período de 2009 a 2019 e propusemos um instrumento de avaliação da Extensão a partir dos indicadores nacionais propostos pelo Fórum de Pró-reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX). Inicialmente, abordamos o tema Extensão Universitária a partir de um panorama histórico internacional para, em seguida, focarmos nas bases legais e nos marcos referenciais brasileiros. Na sequência, apresentamos as discussões sobre a avaliação da Extensão na perspectiva nacional e os indicadores propostos pelo FORPROEX a partir dos quais propusemos um instrumento de avaliação da Extensão na UFU. A abordagem metodológica foi qualitativa, uma vez que utilizamos o estudo de caso da UFU para desenvolver uma pesquisa descritiva a partir da análise de conteúdo do material coletado por pesquisas bibliográficas e documentais, além dos dados obtidos junto à própria universidade, via Serviço de Informação ao Cidadão, com o objetivo de discutir o movimento da Extensão na instituição no período compreendido entre 2009 e 2019. Os resultados do presente estudo apontam para a dificuldade encontrada na institucionalização da Extensão, principalmente no período anterior a 2009. Traçamos um histórico da Extensão na UFU, apresentando seus marcos legais, e identificamos como principal marco referencial os documentos do FORPROEX. Em seguida, discorreremos sobre o movimento da Extensão na UFU no período em comento, por modalidade, cidade, unidades, áreas do conhecimento, áreas temáticas e linhas de extensão, apontando crescimento global de 181% no número de ações. As áreas da Saúde e Educação concentram 59% das ações. Na sequência, identificamos o alcance da Política de Extensão na construção de normativas dentro da UFU. A análise das resoluções elencadas foi realizada a partir dos marcadores Avaliação, Gestão Universitária, Interação Dialógica, Formação do Estudante, Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão e Curricularização da Extensão, com destaque para a criação das Coordenações de Extensão nas Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino, à semelhança das Coordenações de Pesquisa e de Ensino, e a inclusão da Dimensão Extensionista no cálculo da distribuição orçamentária da instituição. Foram identificadas também normativas que tratam da curricularização/creditação curricular da Extensão, considerado o próximo desafio da Gestão da Extensão no Brasil. Finalmente, foi proposto um instrumento de avaliação baseado nos Indicadores de Extensão, amplamente discutidos no FORPROEX, visando possibilitar análises históricas comparativas entre as Instituições Federais de Ensino Superior e com outros recortes temporais da própria UFU, subsidiando a implementação de melhorias na Gestão da Extensão Universitária. A aplicação da presente dissertação possibilitará que os gestores acompanhem a institucionalização e a gestão da Extensão na UFU, direcionem melhor os recursos financeiros e proponham programas de fomento focados no aumento das ações nas áreas com menor atuação da Extensão, a fim de equalizar o desenvolvimento de atividades nas mais diversas áreas.

Palavras-chave: Extensão. Avaliação. Gestão Universitária. UFU.

ABSTRACT

In the present study, we researched Extension at the Federal University of Uberlândia (UFU) based on the analysis of the effects of the institution's first Extension Policy in the period from 2009 to 2019 and we proposed an instrument to assess Extension based on the national indicators proposed by the Forum of Extension Pro-rectors of Public Institutions of Higher Education in Brazil (FORPROEX). Initially, we approached the subject of University Extension from an international historical panorama, and then we focused on the legal bases and the Brazilian benchmarks. In the sequence, we present the discussions about the evaluation of the extension in the national perspective and the indicators proposed by FORPROEX from which we proposed an instrument of evaluation of the Extension at UFU. The methodological approach was qualitative, since we used the UFU case study to develop a descriptive research based on the content analysis of the material collected through bibliographic and documentary research, in addition to the data obtained from the university itself, via the Information Service at the Citizen, in order to discuss the movement of Extension in the institution in the period between 2009 and 2019. The results of the present study point to the difficulty found in institutionalizing the Extension, mainly in the period before 2009. We trace a history of Extension at UFU, presenting its legal frameworks, and identified FORPROEX documents as the main reference framework. Then, we will discuss the Extension movement at UFU in the period under review, by modality, city, units, knowledge areas, thematic areas and extension lines, pointing to an overall growth of 181% in the number of actions. The Health and Education areas concentrate 59% of the actions. Then, we identified the scope of the Extension Policy in the construction of regulations within the UFU. The analysis of the listed resolutions was carried out based on the markers Evaluation, University Management, Dialogical Interaction, Student Training, Inseparability Teaching-Research-Extension and Extension Curriculum, with emphasis on the creation of Extension Coordinations in Academic Units and Special Units of Teaching, similar to the Research and Teaching Coordinations, and the inclusion of the Extensionist Dimension in the calculation of the institution's budget distribution. Norms were also identified that deal with the extension curriculum / accreditation, considered the next challenge of Extension Management in Brazil. Finally, an evaluation instrument was proposed based on Extension Indicators, widely discussed in FORPROEX, aiming to enable comparative historical analyzes between Federal Institutions of Higher Education and with other time frames of UFU itself, subsidizing the implementation of improvements in the Management of University Extension . The application of this dissertation will enable managers to monitor the institutionalization and management of Extension at UFU, better direct financial resources and propose promotion programs focused on increasing actions in areas with less Extension activities, in order to equalize the development of activities in the most diverse areas.

Keywords: Extension. Assessment. University Management. UFU.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Docentes e Técnicos Administrativos coordenadores de ações de Extensão	67
Gráfico 2 – Total de ações de Extensão	68
Gráfico 3 – Ações de Extensão por modalidade	69
Gráfico 4 – Ações de extensão por cidade	71
Gráfico 5 – Radar das áreas do conhecimento na Extensão da UFU	71
Gráfico 6 – Ações de Extensão por área do conhecimento	72
Gráfico 7 – Radar das Áreas Temáticas da Extensão	73
Gráfico 1 – Ações de Extensão por Área Temática	73
Gráfico 9 – Evolução do cadastro nos Relatórios Finais de ações de Extensão	84
Gráfico 10 – Situação do Cadastro de Relatórios Finais no SIEX por Unidade	85

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Pesquisa bibliográfica BDTD	29
Quadro 2 – Marcos legais da Extensão no Brasil	36
Quadro 3 – Indicadores Brasileiros de Extensão Universitária – FORPROEX	44
Quadro 4 – Indicadores propostos pela CPAE/FORPROEX (2018)	46
Quadro 5 – Indicadores de Extensão COEX/ANDIFES para o TCU	52
Quadro 6 – Resoluções relacionadas à política de Extensão da UFU 2010-2019	58
Quadro 7 – Marcos regulatórios da(s) Pró-reitoria(s) de Extensão na UFU	64
Quadro 8 – Relação de Coordenações de Extensão criadas	78
Quadro 9 – Pesos das atividades de Extensão	88
Quadro 10 – Comparação entre a antiga e a atual Política de Extensão da UFU	101

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Quantitativo de Resoluções dos Conselhos Superiores da UFU de 2009 a 2019	57
Tabela 2 – Modalidades de ações de Extensão na UFU de 2009 a 2019	68
Tabela 3 – Quantidade de ações por Linha de Extensão	74
Tabela 4 – Distribuição de ações extensionistas por modalidade nas Unidades	79
Tabela 5 – Público direto e certificados por ação cadastrada	80
Tabela 6 – Variação de ações de Extensão após a implementação das COEXT – Grupo 1	82
Tabela 7 – Variação de ações de Extensão após a implementação das COEXT – Grupo 2	83
Tabela 8 – FACIP e desmembramento em três Unidades Administrativas	89
Tabela 9 – Grupo 1 (menor ou igual a 0%)	91
Tabela 10 – Grupo 2 (maior que 0% e menor ou igual a 100%)	91
Tabela 11 – Grupo 3 (maior que 100%)	92

LISTA DE ABREVIATURAS

ACE - Atividades Curriculares de Extensão

ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

ANPAD - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração

ASAEX - Assessoria Administrativa de Extensão

BDTD - Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações

CF - Constituição Federal

CNE - Conselho Nacional de Educação

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

COEX - Colégio de Pró-reitores de Extensão das IFES

CONDIR - Conselho Diretor

CONGRAD - Conselho de Graduação

CONPEP - Conselho de Pesquisa e Pós-graduação

CONSEP - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CONSEX - Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

CONSUN - Conselho Universitário

CPAE - Comissão Permanente de Avaliação da Extensão

CTI - Centro de Tecnologia da Informação

DEX - Dimensão Extensionista

DIRAH - Diretoria Administrativa do Hospital de Clínicas

DIRAI - Diretoria de Avaliação Institucional

DIRCH - Diretoria Clínica do Hospital de Clínicas

DIRCO - Diretoria de Comunicação

DIREC - Diretoria de Extensão

DIREF - Diretoria de Enfermagem do Hospital de Clínicas

DIRGH - Diretoria Geral do Hospital de Clínicas

DIROD - Diretoria Executiva do Hospital Odontológico

DIRTC - Diretoria de Inovação e Transferência Tecnológica

EJ - Empresa Júnior

ESEBA - Escola de Educação Básica

ESTES - Escola Técnica de Saúde

EUA - Estados Unidos da América

FACED - Faculdade de Educação

FACES - Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social

FACIC - Faculdade de Ciências Contábeis

FACIP - Faculdade de Ciências Integradas do Pontal

FACOM - Faculdade de Computação

FADIR - Faculdade de Direito

FAEFI - Faculdade de Educação Física e Fisioterapia

FAGEN - Faculdade de Gestão e Negócios

FAMAT - Faculdade de Matemática

FAMED - Faculdade de Medicina

FAMEV - Faculdade de Medicina Veterinária

FAUED - Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design

FECIV - Faculdade de Engenharia Civil

FEELT - Faculdade de Engenharia Elétrica

FEMEC - Faculdade de Engenharia Mecânica

FEQUI - Faculdade de Engenharia Química

FORPROEX - Fórum de Pró-reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras

FOUFU - Faculdade de Odontologia

IARTE - Instituto de Artes

IBEU - Indicadores Brasileiros de Extensão Universitária

IBTEC - Instituto de Biotecnologia

ICBIM - Instituto de Ciências Biomédicas

ICENP - Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal

ICHPO - Instituto de Ciências Humanas do Pontal

ICIAG - Instituto de Ciências Agrárias

IERI - Instituto de Economia e Relações Internacionais

IFES - Instituições Federais de Ensino Superior

IFILO - Instituto de Filosofia

IGUFU - Instituto de Geografia

ILEEL - Instituto de Letras e Linguística
INBIO - Instituto de Biologia
INCIS - Instituto de Ciências Sociais
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INFIS - Instituto de Física
Infra - Infraestrutura
INHIS - Instituto de História
IPUFU - Instituto de Psicologia
IQUFU - Instituto de Química
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MA - Média Anterior
MD - Média Depois
MEC - Ministério da Educação
NDE - Núcleo Docente Estruturante
NEJ - Núcleo de Empresas Juniores
OCC - Outros Custeios e Capital
PA - Plano Acadêmico
PDCA - Planejar, Implementar, Executar, Verificar, Agir
PEIC - Programa de Extensão Integração UFU/Comunidade
PEX - Plano de Extensão da Unidade
PG - Política de Gestão
PNE – Plano Nacional de Educação
PPGGO - Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional
PROAE - Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Prod - Indicadores de Produção Acadêmica
PROEX - Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis
PROEXC - Pró-reitoria de Extensão e Cultura
ProExt - Programa de Extensão Universitária
PROGEP - Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD - Pró-reitoria de Graduação
PROPP - Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
REITO - Reitoria

REUNI - Projeto Nacional de Reestruturação Universitária

RUS - Relação Universidade-Sociedade

SIEX - Sistema de Registro e Informação de Extensão

SINAES - Sistema Nacional de Avaliação

SISBI - Sistema de Bibliotecas

SPELL - Scientific Periodicals Eletronic Library

TCU - Tribunal de Contas da União

UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

UFU - Universidade Federal de Uberlândia

UNE - União Nacional dos Estudantes

VICER - Vice-reitoria

Sumário

1 INTRODUÇÃO.....	19
1.2 OBJETIVO GERAL	27
1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	27
1.4 JUSTIFICATIVA PRÁTICA, TEÓRICA E SOCIAL.....	27
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	33
2.1 A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	33
2.1.1 A Extensão no âmbito internacional.....	33
2.1.2 A Extensão Universitária no Brasil.....	35
2.2 AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: INDICADORES NACIONAIS.....	41
3 PERCURSO METODOLÓGICO	54
3.1 NATUREZA DA PESQUISA QUANTO AO MÉTODO DE ABORDAGEM E À ESTRATÉGIA UTILIZADA ...	54
3.2 NATUREZA DA PESQUISA QUANTO AOS OBJETIVOS.....	55
3.3 NATUREZA DA PESQUISA QUANTO ÀS FONTES E AOS INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS	56
3.4 TIPO DE ANÁLISE	60
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	63
4.1 A EXTENSÃO NA UFU: BREVE HISTÓRICO E MARCOS REFERENCIAIS.....	63
4.2 O MOVIMENTO DA EXTENSÃO NA UFU NO PERÍODO DE 2009 A 2019	66
4.3 O ALCANCE DA POLÍTICA DE EXTENSÃO DA UFU NO PERÍODO DE 2009 A 2019	76
4.3.1 Coordenações de Extensão nas Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino: a Extensão na prática.....	76
4.3.2 A inclusão da dimensão extensionista na Matriz Orçamentária da UFU	86
4.3.3 O alcance da política de extensão da UFU: normativas relacionadas.....	93
4.4 INDICADORES DE EXTENSÃO: UMA PROPOSTA AVALIATIVA.....	104
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	109
REFERÊNCIAS	114
ANEXO A	119
APÊNDICE A	124

1 INTRODUÇÃO

Esta seção introdutória apresenta algumas considerações iniciais, os objetivos geral e específicos e a justificativa da pesquisa.

1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente pesquisa e texto que dela se deriva estão inseridos no Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional (PPGGO), da Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), na linha de pesquisa de Gestão Pública. A pesquisa tem como objeto de estudo a Extensão Universitária e seus desdobramentos no âmbito da UFU.

A decisão por esse estudo e temática perpassa toda minha formação acadêmica e profissional. Egresso do curso de Administração da UFU, curso que ingressei como discente em 2006, tive meu primeiro contato com a Extensão Universitária somente em 2007, quando atuei como estagiário na área administrativa da então Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PROEX). Até aquela época, poucas ações extensionistas eram divulgadas aos discentes do curso e, quando chegavam ao conhecimento da maioria, tinham cunho assistencialista. As ações da Empresa Júnior da FAGEN, que hoje entendo serem extensionistas, não eram assim divulgadas. Somente a partir da minha atuação no estágio na Assessoria Administrativa de Extensão (ASAEX) que tive contato direto com docentes, técnicos administrativos e discentes que desenvolviam ações diversas, nas mais variadas áreas, com a comunidade externa à UFU. Foram eventos, fóruns, cursos, projetos e programas acampados na PROEX que, durante meus dois anos de estágio, plantaram a semente que se materializou nesta pesquisa.

No ano de 2010, aprovado no concurso para técnico-administrativo na UFU, tive a oportunidade de optar pelo trabalho na mesma Pró-reitoria em que havia desenvolvido meu estágio. Já com alguma familiaridade com a Extensão, assumi o cargo de Chefe do Setor de Editais da PROEX, o que proporcionou um maior contato com a construção de editais internos de fomento às atividades de Extensão. No final do ano de 2010, fui convidado a ocupar a função de Coordenador da Divisão de Registro e Informação de Extensão, função exercida até 2019.

Na função de coordenador, acompanhei o desenvolvimento e a implementação do Sistema de Registro e Informação de Extensão (SIEX), em parceria com o Centro de Tecnologia da Informação (CTI) da UFU. A plataforma foi desenvolvida a partir da Política Institucional de Extensão da UFU (Resolução nº 04/2009 do Conselho Universitário) que, por sua vez, teve como marco referencial as publicações do Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX). Destaca-se principalmente o livro “Extensão Universitária: Organização e Sistematização” (FORPROEX, 2007), que apresentou definições, princípios, objetivos e conceitos gerais para a construção do SIEX/UFU. As áreas do conhecimento, áreas temáticas, linhas de Extensão e tipificação das ações de Extensão implementadas no Sistema da UFU seguiram o que foi proposto pelo FORPROEX, tendo sido esse meu primeiro contato com o Fórum.

Trabalhar como coordenador em uma área técnica da PROEX fez com que eu me aproximasse ainda mais das ações extensionistas, organizando eventos, oferecendo cursos de capacitação para docentes e técnicos sobre a utilização do SIEX/UFU e oficinas de elaboração de projetos de Extensão e participando de comissões internas da UFU como representante da Pró-reitoria.

Também atuei como representante dos técnicos-administrativos no Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX), no biênio 2016-2017, participando ativamente da construção de normativas e resoluções concernentes à Extensão na UFU. Nessas experiências, era comum encontrar falas que relacionam a Extensão Universitária ao assistencialismo, às populações em situação de vulnerabilidade e às atividades em locais periféricos ou rurais, fruto do histórico extensionista, mas que há muito deixou de compor o conceito pretendido pelo FORPROEX e pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) que o compõem.

Fora da UFU, minha participação em eventos nacionais e internacionais de Extensão foi pautada na apresentação de experiências na gestão da Extensão em uma instituição pública de ensino superior, área com espaços escassos de discussão, mas que curiosamente gerava interesse de colegas técnicos e docentes de outras instituições. As experiências apresentadas usualmente ficavam restritas a projetos, programas e cursos implementados, e não continham a perspectiva técnica da gestão da Extensão nas universidades. Tal espaço foi encontrado nas reuniões do FORPROEX das quais tive a oportunidade de participar, atuando ativamente nas discussões acerca da implementação dos Sistemas de Informação de Extensão nas Instituições Federais de

Ensino Superior, e da utilização de indicadores para avaliação da Extensão. Um assunto recorrente era a escassez de pesquisas e literatura publicadas na área.

Com meu ingresso no Mestrado Profissional, percebi que a oportunidade de desenvolver uma pesquisa na área da Extensão, na perspectiva da gestão pública, poderia unir minha formação acadêmica e minha atuação profissional. Durante as aulas de Políticas Públicas, o tema avaliação era recorrente e concomitante à necessidade de implementação das ferramentas de avaliação da Extensão Universitária, discutida, localmente, nas comissões e conselhos da UFU; regionalmente, nas reuniões do FORPROEX Sudeste; e nacionalmente, no FORPROEX e no Conselho Nacional de Educação (CNE). No âmbito do FORPROEX, o tema aparece nas discussões e documentos desde a criação do Fórum, que, já em 1987, apontava a necessidade de inclusão da Extensão na avaliação institucional. Mais adiante, o Fórum sugere que as atividades extensionistas sejam avaliadas à semelhança das atividades de ensino e pesquisa. Amaral (2018) retoma que, ainda em 1993, o Fórum discutiu a criação de indicadores próprios para a mensuração da Extensão, respeitada a autonomia universitária. No ano de 2001, a Coleção Extensão Universitária publicou seu terceiro volume que trouxe os resultados do Grupo de Trabalho de Avaliação, criado em 1999 e transformado em Comissão Permanente de Avaliação da Extensão (CPAE), contribuindo com o referencial teórico e instrumental para a avaliação da Extensão. Finalmente, em 2017, o FORPROEX publicou o relatório de pesquisa fruto das atividades do Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Indicadores de Avaliação da Extensão criado em 2015. O documento intitulado Indicadores Brasileiros de Extensão Universitária (IBEU) apresentou 52 indicadores a serem utilizados como referência para a avaliação da Extensão no Brasil (AMARAL, 2018).

Dessa forma, nas reuniões de orientação, decidimos pesquisar os efeitos da Extensão na UFU por meio da Política de Extensão Institucional, no período de 2009 a 2019, e propor uma minuta de resolução como instrumento de avaliação da Extensão na instituição, baseado nos indicadores propostos pelo FORPROEX.

A diferença entre a situação atual e a situação ideal de questões relevantes para a coletividade caracterizam os problemas públicos, e o enfrentamento desses problemas por parte do Estado configura o objetivo de suas políticas públicas, que são conjuntos de diretrizes elaboradas para enfrentar um problema público (SECCHI, 2013).

Considerada importante instrumento para a melhoria da política pública, a fase de avaliação busca melhor eficiência dos gastos públicos, maior qualidade da gestão e maior

controle social (RAMOS; SCHABBACH, 2012). Propostas de avaliação de políticas públicas foram geradas por organismos nacionais e internacionais e trazem critérios que auxiliam na decisão sobre a continuidade ou não de uma política, a partir da avaliação das mudanças (ou não) promovidas no sentido do enfrentamento dos problemas públicos.

Fazendo parte do processo de planejamento de qualquer política pública, a avaliação gera uma retroalimentação que permite escolher entre diferentes projetos de acordo com sua eficácia e eficiência, e, ao cotejar os resultados, possibilita retificar as ações e reorientá-las em direção ao fim. (RAMOS, SCHABBACH, 2012, p. 1.273).

Como política pública social, a Extensão Universitária, dimensão da política educacional, carece de avaliação. A prática de atividades reconhecidas, oportunamente, como Extensão data do início do século 20. Cursos e conferências foram oferecidos pela Universidade Livre de São Paulo, na década de 1910, baseados em práticas advindas da Inglaterra (PAULA, 2013; MALERBA; REJOWSKI, 2014). Na década de 1920, ações de prestação de serviços da Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa foram desenvolvidas nos moldes do que era praticado nos Estados Unidos (FORPROEX, 2012).

Faz-se importante situar a Universidade não unicamente como um espaço de produção e disseminação do conhecimento e de formação de profissionais de nível superior para o mercado de trabalho. Chauí (2003) apresenta-a como

uma instituição social e como tal exprime de maneira determinada a estrutura e o modo de funcionamento da sociedade como um todo. Tanto é assim que vemos no interior da instituição universitária a presença de opiniões, atitudes e projetos conflitantes que exprimem divisões e contradições da sociedade. Essa relação interna ou expressiva entre universidade e sociedade é o que explica, aliás, o fato de que, desde seu surgimento, a universidade pública sempre foi uma instituição social, isto é, uma ação social, uma prática social fundada no reconhecimento público de sua legitimidade e de suas atribuições, num princípio de diferenciação, que lhe confere autonomia perante outras instituições sociais, e estruturada por ordenamentos, regras, normas e valores de reconhecimento e legitimidade internos a ela. (CHAUÍ, 2003, p. 5).

O conceito de Extensão Universitária se desenvolveu de acordo com a perspectiva de sua abordagem frente à sociedade com a qual a Universidade se relaciona. Inicialmente, em um sentido vertical direcionado da universidade para a sociedade, a Extensão abrangia a disseminação do conhecimento desenvolvido dentro dos muros da academia. Nesse sentido, era

entendida em uma “via de mão única”, no qual a detentora do conhecimento era a Universidade, que deveria estender tal conhecimento à comunidade, que até esse momento era compreendida apenas como uma receptora do conhecimento (SILVA; DEBOÇÃ, 2018).

O conceito de Extensão Universitária foi institucionalizado pela Lei Básica da Reforma Universitária (Lei nº 5.540/68), em pleno Regime Militar: “as universidades e as instituições de ensino superior estenderão à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhe são inerentes” (BRASIL, 1968). Diversos seminários da União Nacional dos Estudantes (UNE) ocorreram no período, buscando romper com o assistencialismo existente na Extensão desenvolvida nas universidades. Emergiram também os movimentos sociais rurais e urbanos, que se somaram às lutas sindicais e operárias pela redemocratização, e que culminaram na reelaboração do conceito de Extensão, tanto quanto do próprio movimento das políticas públicas nacionais e da função da Universidade Pública no período de redemocratização brasileira.

O caráter puramente assistencialista cedeu espaço a uma natureza cuja finalidade é promover o ensino, a pesquisa e a Extensão e formar profissionais qualificados a partir de relações transformadoras entre a Universidade e a sociedade, possibilitando a troca entre saberes sistematizados, acadêmicos e populares, tendo como consequência a produção do conhecimento, resultante do confronto com a realidade brasileira e regional; a democratização do conhecimento acadêmico; e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade, gerando profissionais mais preparados para o mercado de trabalho e contribuindo para a formação integral, ética e cidadã do estudante (FORPROEX, 2012).

O diálogo entre Universidade e Sociedade tornou-se o novo paradigma buscado pela Extensão, que passa a ser entendida como um processo acadêmico que visa à troca de saberes e experiências entre a comunidade e a Universidade, com vista à transformação social, e propicie a formação integral e cidadã do estudante. Tais concepções podiam ser encontradas na Política Nacional de Extensão, fruto do FORPROEX, e relacionavam-se com a proposta de Paulo Freire de quebra da verticalidade da relação entre Universidade e Sociedade (SERRANO, 2013).

Freire (2006), em seu seminal *Extensão ou Comunicação*, escrito no exílio em 1969, no Chile, nos convida à reflexão:

Educar e educar-se, na prática da liberdade, não é estender algo desde a “sede do saber”, até a “sede da ignorância” para “salvar”, com este saber, os que habitam nesta. Ao contrário, educar e educar-se, na prática da liberdade é tarefa daqueles

que sabem que pouco sabem – por isto sabem que sabem algo e podem assim chegar a saber mais – em diálogo com aqueles que, quase sempre, pensam que nada sabem, para que estes, transformando seu pensar que nada sabem em saber que pouco sabem, possam igualmente saber mais. (FREIRE, 2006).

A compreensão de Freire, somada ao trabalho desenvolvido pelos pró-reitores de Extensão no FORPROEX na busca pela consolidação da Extensão Universitária no país, culminou no entendimento contido na Política Nacional de Extensão do FORPROEX, que elenca cinco diretrizes, a saber: Interação Dialógica; Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade; Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão; Impacto na Formação do Estudante; e Impacto e Transformação Social. Para sua consecução, são desenvolvidas ações em diferentes modalidades, como cursos, projetos, programas, eventos e prestação de serviços, todas regidas por diretrizes nacionais (FORPROEX, 2012).

Todavia, apesar do entendimento comum entre as universidades, fruto das atividades do FORPROEX, e do reconhecimento constitucional da Extensão em 1988, conforme artigo 207 da Carta Magna que trata da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, a Extensão ainda distava dos outros pontos do tripé, pois carecia de regulamentação própria. Restava a cada universidade implementar normas internas que garantissem a institucionalização das atividades extensionistas.

Tal carência foi sanada somente com a edição da Resolução MEC/CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que “estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências”, especificamente no seu artigo 3º, transcrito abaixo:

Art. 3º A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. (BRASIL, 2018).

As modificações na forma de compreender o conceito de Extensão a partir de uma visão mais dialógica acabaram por resultar em uma valorização do saber popular. A sociedade, em diálogo com a Universidade, a partir de um processo horizontalizado e democrático, deixa de

somente receber o que era produzido pela academia e começa a contribuir para a criação de novos saberes e conceitos a partir de suas práticas e experiências, convertendo-se, dessa forma, em protagonista no papel de transformação de sua realidade social (SILVA; DEBOÇÃ, 2018).

Criada em 1969 e federalizada em 1978, à época a UFU foi constituída “essencialmente de ensino, em detrimento das atividades de pesquisa e Extensão”, apesar de constar no artigo 58 de seu Estatuto a integração entre ensino, pesquisa e Extensão, conforme apontam Moraes Filho e Arruda-Fernandes (2000). Nesse sentido, a instituição aparece como executora de ações extensionistas, e mais adiante, mesmo com a aprovação de seu novo Regimento Geral no ano de 1999, ainda não consegue a equiparação real com o protagonismo do ensino e da pesquisa. Apesar disso, as modalidades das ações extensionistas são trabalhadas de forma direta ou transversalmente em todas as unidades acadêmicas da instituição e tratam diretamente de políticas públicas e da criação de novas tecnologias que priorizam o desenvolvimento sustentável e integrado do país, em todas as quatro cidades em que possui *campus*: Uberlândia, Ituiutaba, Monte Carmelo e Patos de Minas (UFU, 2016).

Constante tanto no Estatuto da UFU quanto em seu novo Regimento Geral, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e Extensão não configura com exatidão a real situação de tais pilares na UFU. O próprio Regimento prevê, em seu texto, a existência das Coordenações de Graduação (Ensino) e de Pós-graduação (Pesquisa), enquanto nada cita das Coordenações de Extensão, e ainda, em seu artigo 151, estabelece que a política institucional de Extensão deve ser aprovada pelo Conselho Universitário (UFU, 1999).

Convém ressaltar o hiato de dez anos entre a aprovação do Estatuto e do Regimento e a efetiva aprovação da Política de Extensão (Resolução nº 04/2009, do CONSUN), o que justifica o recorte temporal desta pesquisa, que tratará da avaliação dos efeitos dessa política institucional de 2009 até 2019, ano de aprovação da nova Política de Extensão da UFU.

A normativa da UFU que trata da Extensão, a Resolução nº 04/2009, do Conselho Universitário, em especial seu art. 1º, traz a seguinte concepção:

Art. 1º A Extensão é um processo acadêmico vinculado à formação profissional do cidadão, à produção e ao intercâmbio de conhecimentos que visem à transformação social. Ela articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e instrumentaliza a relação dialética teoria/prática, por meio de um trabalho inter e transdisciplinar, que favorece uma visão global das questões sociais, viabilizando a relação transformadora entre Universidade e sociedade. (UFU, 2009).

Tal política institucional tem por base legal a Constituição Federal, além de seguir os marcos referenciais desenvolvidos pelo FORPROEX. Sua implementação deu origem a diversos documentos institucionais, como resoluções, atos normativos, editais e outros. A Extensão Universitária passou a ser identificada em resoluções que tratam de distribuição orçamentária, avaliação docente, planejamento pedagógico de cursos, entre outros. Apesar dos aparentes desdobramentos, não são encontrados estudos acadêmicos que mostrem a relação entre a Política de Extensão da UFU e os resultados obtidos por esta política na Universidade.

Associado a esse marco institucional está o fato de que, no Brasil, país de dimensões territoriais continentais, há a dificuldade de se acolher e de atender as necessidades de cada localidade pelos poderes públicos centrais. Por conta desta vasta Extensão territorial e as implicações disso, como a diversidade cultural, social e econômica de cada região, é que se torna imperioso discutir a aplicação de indicadores nacionais, envolvendo a atuação de instituições *in loco* para contribuir na superação das desigualdades. A Universidade pública se enquadra nessa concepção de entidade que deve desenvolver políticas e ações institucionais, mormente pelo viés extensionista, que estejam próximas dessas problemáticas locais. Ademais, a ótica proposta nesta pesquisa parte da perspectiva do técnico-administrativo, que atua diretamente nas funções gerenciais e administrativas que em muito coadunam com os objetivos de um programa de mestrado profissional em Gestão Pública.

A partir das considerações iniciais aqui explicitadas, a presente dissertação segue estruturada em cinco capítulos. Este primeiro aborda, de maneira introdutória, a Extensão Universitária e aponta a necessidade de análise dos efeitos da Política de Extensão da UFU na instituição, propondo, para tanto, a utilização de indicadores nacionais, além de situar o leitor acerca das justificativas que permeiam o trabalho. No segundo capítulo, serão aprofundados os estudos acerca da Extensão Universitária, traçando-se um panorama internacional e focando nas bases legais e nos marcos referenciais brasileiros. Na sequência, serão apresentadas as discussões acerca dos indicadores nacionais propostos pelo FORPROEX. No terceiro capítulo, serão apresentados os aspectos metodológicos utilizados na pesquisa, além dos caminhos percorridos ao longo da dissertação para que, no quarto capítulo, sejam apresentados os resultados obtidos, além da proposta de avaliação da Extensão na UFU a partir de indicadores nacionais. Finalmente, o quinto capítulo trará as considerações e as limitações do pesquisador e sugestões para pesquisas futuras.

Contextualizada a criação da Política Institucional de Extensão na UFU, chegamos à pergunta que norteia esta dissertação: quais os efeitos da Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia na instituição no período de 2009 a 2019, e de que modo é possível avaliá-la a partir dos indicadores nacionais do FORPROEX?

1.2 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral desta dissertação é pesquisar a Extensão na Universidade Federal de Uberlândia, preconizada pela Resolução nº 04/2009, do CONSUN, no período de 2009 a 2019, e propor um instrumento para avaliação da Extensão na UFU, a partir da seleção de indicadores nacionais estabelecidos pelo FORPROEX.

1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São objetivos específicos desta dissertação:

- a) Identificar como se deu a evolução da Extensão na UFU, suas bases legais e marcos referenciais, discutindo o movimento da Extensão na UFU, no período de 2009 a 2019;
- b) Estudar o alcance da Política de Extensão, Resolução nº 04/2009, do CONSUN, na construção de normativas relacionadas à Extensão na UFU;
- c) Propor minuta de resolução ao Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis para aplicar e avaliar a implementação de indicadores nacionais de avaliação da Extensão na UFU.

1.4 JUSTIFICATIVA PRÁTICA, TEÓRICA E SOCIAL

A presente pesquisa justifica-se pela proximidade do pesquisador com o objeto da pesquisa, já que ele é servidor público, lotado na Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Uberlândia, exercendo função gerencial na referida instituição, tendo facilidade de acesso aos dados necessários para consecução da pesquisa, além de familiaridade com os conceitos empregados, haja vista que participou da implementação das resoluções

internas norteadoras do problema de pesquisa, seja na função administrativa, seja como conselheiro do CONSEX. Ademais, a avaliação da Extensão Universitária tem sido amplamente discutida no FORPROEX. Entendemos que a divulgação da experiência da UFU por meio da publicação dos resultados deste trabalho poderá auxiliar na aplicação dos indicadores nacionais em outras instituições, além de colaborar com os trabalhos do próprio Fórum.

Já a justificativa teórica diz respeito à inexistência de estudos acerca da implementação da Política de Extensão da UFU na instituição, e do impacto na gestão da Extensão como política pública educacional, além da possibilidade de implementação de instrumento para avaliação da Extensão, tendo em vista os esforços dos órgãos de gestão e controle internos e externos à universidade, além das propostas de avaliação discutidas democraticamente no FORPROEX. Durante o percurso metodológico, foi realizada ampla pesquisa bibliográfica que apontou escassa literatura publicada sobre o tema “Avaliação da Extensão Universitária”.

A revisão bibliográfica partiu da busca de publicações disponibilizadas em sítios eletrônicos de acesso gratuito. Foram utilizadas três plataformas: *Scientific Periodicals Eletronic Library* (SPELL), Portal de Periódicos CAPES e a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). A plataforma SPELL foi escolhida por ser importante repositório de publicações técnico-científicas de acesso gratuito, referendada pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD). O Portal de Periódicos CAPES agrega e disponibiliza de forma gratuita aos pesquisadores brasileiros o acesso aos mais recentes bancos de dados, periódicos e literatura publicados. Finalmente, o BDTD disponibiliza gratuitamente acesso à produção científica de qualidade das instituições com reconhecida credibilidade vinculadas à base.

Como parâmetro de busca, foram utilizados os termos “Extensão Universitária” e “Avaliação”, objetos centrais desta dissertação. Inicialmente, as buscas retornaram produções acadêmicas e científicas predominantemente voltadas a relatos de experiência ou estudos de caso de ações de Extensão pontuais, fugindo do âmbito institucional pretendido por esta pesquisa, o que pôde ser notado após leitura flutuante dos títulos e dos resumos. A partir daí, decidimos por realizar a busca direcionada ao título das publicações que contivessem os termos “Extensão Universitária” e “Avaliação”, incluindo os filtros de idioma (língua portuguesa) e período da publicação (2000 a 2020).

A Plataforma SPELL retornou três resultados, que foram excluídos por não abrangerem o nível institucional e de gestão. Todas as pesquisas tratavam da avaliação de ações extensionistas.

No Portal de Periódicos da CAPES, foram obtidos quinze resultados, também excluídos por não terem ligação com o tema pretendido ou por apresentarem propostas de avaliação dos resultados de ações extensionistas.

Por fim, o BDTD retornou dezenove resultados, expostos no Quadro 1, dos quais dois eram teses e dezessete eram dissertações. Desse total, oito pesquisas foram descartadas por tratarem de avaliação de projetos ou de programas específicos de Extensão Universitária. Outras quatro não tinham relação com os objetivos esperados, sendo também descartadas. Das restantes, uma foi descartada por avaliar a Extensão em uma instituição privada; outra, por avaliar em uma instituição secundarista; e a última, por tratar da avaliação de projetos de Extensão na modalidade educação a distância. Restaram quatro trabalhos que, apresentando relação direta com o tema desta pesquisa, foram selecionados por contribuírem com o entendimento do panorama da Avaliação da Extensão Universitária em nível institucional.

Quadro 1 – Pesquisa bibliográfica BDTD

Título	Autoria	Instituição	Tipo	Ano	Situação	Motivo
A Extensão Universitária: indicadores de qualidade para avaliação de sua prática: estudo de caso em um Centro Universitário Privado	RODRIGUES, Ângela Ribeiro	UFSC	Mestrado	2003	descartada	Avaliação de instituição privada
Universidade e sociedade: faces da Extensão na UFPA	GONÇALVES, Rosilene Ferreira	UFPA	Mestrado	2004	descartada	Avaliação de projetos
Universidade na comunidade	VANIN, Gerusa Rocha	Unicamp	Mestrado	2005	descartada	Avaliação de projetos
Identificação e discussão do processo de produção/construção do conhecimento a partir das ações de Extensão realizadas pelos professores da FAMED/UFRGS no período 2000-2004	PONTE, Cynthia Isabel Ramos Vivas	UFRGS	Doutorado	2008	descartada	Avaliação de projetos
Identificação de indicadores e definição de ambiente estratégico para avaliação de desempenho da Extensão Universitária	FEITOSA, Antonio Indalécio	UFC	Mestrado	2009	aceita	
Autoavaliação das casas de cultura estrangeira:	TEIXEIRA, José Lima	UFC	Mestrado	2009	descartada	Avaliação de projetos

contribuição à avaliação institucional da UFC						
Instrumento de avaliação de projetos de Extensão na modalidade de educação a distância	AZEVEDO, Paola	UFSC	Mestrado	2012	descartada	Avaliação EaD
Política Nacional de Extensão Universitária: análise da experiência do Instituto de Ciência da Saúde (ICS) da UFPA	SOUZA, Cristina Frassinette Lima de	UFPA	Mestrado	2013	descartada	Avaliação setorial na Instituição
Análise da adequação das Instituições de Ensino Superior localizadas na região metropolitana de Fortaleza ao plano nacional de Extensão Universitária – 2011/2020	LIMA FILHO, Humberto Correia	UFC	Mestrado	2014	descartada	Objetivo diferente da proposta desta pesquisa
Análise do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito do Recife: uma avaliação apreciativa de seu funcionamento	PEREIRA, Francinete Paula Alves	UFPE	Mestrado	2015	descartada	Avaliação de projetos
Extensão Universitária e sua eficácia: estudo de caso do UnB Idiomas	ABAD, Maristela	UNB	Mestrado	2015	descartada	Avaliação de projetos
Extensão universitária na UFSM: propostas para elaboração de um instrumento de avaliação	DOMINGUES, Eron da Silva	UFSM	Mestrado	2016	aceita	
Análise da percepção da imagem das casas de cultura estrangeira da UFC por meio da correlação entre o grau de expectativa e satisfação de seus alunos	FERNANDES, Fernanda Maria Veras	UFC	Mestrado	2016	descartada	Avaliação de projetos
O Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais e o seu reflexo na Política de Extensão da UFMA: o caso do <i>Campus</i> Pinheiro	SILVA, Chrystiane Campelo da	UFC	Mestrado	2017	descartada	Objetivo diferente da proposta desta pesquisa
Avaliação dos projetos de Extensão do Colégio Pedro II: indicadores de desempenho sociais e institucionais	SOUSA, Sayonara Brito de	UFF	Mestrado	2017	descartada	Avaliação de instituição secundarista
Avaliação da Extensão Universitária: uma	KIENETZ, Taiani Bacchi	UFSM	Mestrado	2018	aceita	

proposta para as ações de Extensão da UFSM						
Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) na UFCG: concepções e práticas no ensino, pesquisa e Extensão.	FERREIRA, Catyelle Maria de Arruda	UFCG	Doutorado	2018	descartada	Objetivo diferente da proposta desta pesquisa
Avaliação do Projeto de Extensão CLAC (Cursos de Línguas Abertos à Comunidade/Faculdade de Letras/UFRJ) como uma ação para a formação docente	SOUSA, Franciane Santos de	UFRJ	Mestrado	2019	descartada	Avaliação de projetos
Avaliação da Extensão Universitária: reflexões sobre o fazer extensionista na UnB	ABREU, Caroline Figueiredo Belo	UnB	Mestrado	2020	aceita	

Fonte: Elaborado pelo autor (2021) a partir dos resultados obtidos no BDTD.

A busca sistemática por publicações em portais de acesso gratuito nos permitiu encontrar significativa lacuna nas produções científicas que abordam o tema da Avaliação da Extensão Universitária sob a perspectiva da Gestão Pública. Apesar de repetidamente afirmar a importância da avaliação, conforme apresentado no segundo capítulo dessa pesquisa, inclusive com a criação de grupos de trabalho específicos, as propostas do FORPROEX ainda não foram amplamente aplicadas. A própria Política Nacional de Extensão Universitária reforça ter a avaliação papel estratégico na elaboração de políticas públicas, devendo ser incorporada na avaliação das universidades, a partir de métodos sistematizados, “com definição de indicadores, metodologias e instrumentos”, com vista a produzir mudanças nas políticas, de modo a impactar a maioria da população (FORPROEX, 2012, p. 34).

De forma paralela, faz-se imperioso citar a necessidade de implementação sistêmica da Avaliação da Extensão Universitária visando ao atendimento do disposto no Decreto nº 7.233/2010, que versa sobre a autonomia universitária, no que tange a seus procedimentos orçamentários e financeiros, mais precisamente em seu artigo 4º, que vincula a distribuição orçamentária à “existência de programas institucionalizados de Extensão, com indicadores de monitoramento” (BRASIL, 2010). E mais recentemente, a partir da homologação da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes da Extensão nas IES brasileiras, a qual cita que as instituições deverão implementar uma sistemática de autoavaliação

a partir de “instrumentos e indicadores”, além de submeterem-se à avaliação externa realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), conforme fatores do Sistema Nacional de Avaliação (SINAES) (BRASIL, 2018).

Por fim, a justificativa social diz respeito à necessidade de equiparação da Extensão com o Ensino e a Pesquisa de forma integral. Essa necessidade deverá ser atendida a partir da aplicação de um instrumento que visa apontar os efeitos da criação da Política de Extensão da UFU na instituição, de forma que a universidade possa empregar melhor os esforços da administração pública, a fim de garantir a indissociabilidade entre essas três especificidades, sempre com vista aos princípios da economicidade e transparência no emprego dos recursos públicos. Tal instrumento corrobora os esforços do FORPROEX, uma vez que pretendemos utilizar os indicadores nacionais amplamente discutidos pelo Fórum para entender o movimento da Extensão na UFU no período de 2009 a 2019.

No ano de 2017, o FORPROEX publicou o relatório IBEU, que traz o histórico do grupo de trabalho de avaliação da CPAE e a apresentação de 52 indicadores nacionais a serem selecionados e utilizados pelas instituições. Não é pretensão a utilização de todos os indicadores propostos, apenas que sirvam de referência às instituições para que elas possam definir instrumentos e metodologias que mais se adequem às suas realidades. Somado a isso, a CPAE propôs a utilização de 15 desses indicadores, a serem implementados por todas instituições que compõem o FORPROEX. Ressaltamos também a atuação do Colégio de Pró-Reitores de Extensão das IFES (COEX) da ANDIFES, que elaborou no ano de 2020, em resposta ao Tribunal de Contas da União (TCU), relatório com sugestão de indicadores de gestão e desempenho das universidades, seguindo as dimensões apresentadas pelo FORPROEX.

No âmbito da UFU, a utilização dos indicadores na construção de um instrumento avaliativo permitirá não só lançar luz à universidade, mas também aos próprios indicadores, apontando as dificuldades encontradas para a mensuração, quais dados a instituição não possui e os passos necessários para que ele seja aplicado na totalidade, podendo inclusive ser replicado para outras IFES. A partir disso, a proposta de Minuta de Resolução ao CONSEX, para aplicar e avaliar a implementação de indicadores nacionais de avaliação da Extensão na UFU, contempla o disposto no regulamento do mestrado profissional do PPGGO, que em seu artigo 4º, inciso II, retoma a importância de “atuar com foco em problemas práticos na produção de material intelectual/tecnológico, no âmbito da gestão organizacional de modo a contribuir com o desenvolvimento das organizações em suas diversas funções”.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo, serão aprofundados os estudos acerca da Extensão Universitária, partindo de um breve histórico internacional para, em seguida, discorrermos acerca das bases legais e dos marcos referenciais da Extensão no Brasil. Feito isso, serão apresentadas as discussões acerca da avaliação da Extensão Universitária no país que culminaram nos indicadores nacionais propostos pelo FORPROEX.

2.1 A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Esta seção, subdividida em duas subseções, apresenta um histórico sucinto da Extensão Universitária desde suas origens, no âmbito internacional, até os dias atuais no Brasil.

2.1.1 A Extensão no âmbito internacional

A Extensão Universitária foi a última vertente a ser desenvolvida no contexto das Universidades, após o ensino e a pesquisa. Apesar de Serrano (2013) apontar que alguns autores consideram as aulas abertas ao público nas escolas gregas como os primeiros movimentos do que hoje entendemos por Extensão, ainda que de maneira incipiente e centralizada, data da segunda metade do século 19, na Inglaterra, a origem da prática extensionista que já se iniciou com natureza intrinsecamente interdisciplinar e direcionada “para o atendimento de demandas por conhecimento e informação de um público amplo, difuso e heterogêneo” (PAULA, 2013, p. 5-6).

Essa dimensão constitutiva da Universidade mostra-se complexa porquanto se volta para as implicações político-sociais e instiga uma atitude intelectual disponível para a inter e transdisciplinaridade, elevando o diálogo e a alteridade (PAULA, 2013). É com a Extensão, inclusive, que a Instituição de Ensino Superior exerce seu papel de transformação e impacto na sociedade, alinhando a produção e a transmissão de conhecimento aos cidadãos e se colocando, nesse processo dialógico, como ajustador das interdições e bloqueios que tornam “assimétrica e desigual a apropriação social do conhecimento, das ciências, das tecnologias” (PAULA, 2013, p. 6).

Todo esse viés impactante da Extensão decorreu de seu surgimento em um contexto histórico fervilhante do globo. Após a consolidação da Revolução Industrial inglesa, em meados

do século 19, as contradições do sistema capitalista se agudizaram e reverberaram nas revoluções de 1848-1849 e na Comuna de Paris, de 1871, que significaram a expressão de segmentos sociais historicamente marginalizados, “centrados nas classes trabalhadoras submetidas ao capital, que denunciavam o conjunto da ordem social capitalista, invocando o socialismo” (PAULA, 2013, p. 7).

É nesse contexto, em que o Estado e outras instituições responsáveis pela manutenção da ordem social despertaram para a necessidade de oferecer políticas capazes de atender/neutralizar reivindicações operário-populares, que também as universidades se voltaram, de fato, para a questão social, inicialmente, e, depois, para um amplo conjunto de campos e interesses, que vão da educação de jovens e adultos às políticas públicas de saúde e tecnologias à prestação de serviços, da produção cultural ao monitoramento, avaliação de políticas públicas, entre muitas outras atividades. (PAULA, 2013, p. 9).

A princípio, a Extensão Universitária se espalhou pela Europa e expressou o ingresso da Universidade em um movimento genérico, relacionado com o Estado, as Igrejas e os partidos políticos, para apaziguar os efeitos do capitalismo mais rude (aspecto de garantia do Estado de bem-estar social). Em um segundo momento, a Extensão se recrudescer nos Estados Unidos da América (EUA) focada na transferência de tecnologia e na aproximação acadêmica com o empresariado (sentido liberal econômico).

É consenso entre autores (NOGUEIRA, 2001; PAULA, 2013; MELLO, 2019; ABREU, 2020) que a primeira aparição institucionalizada da Extensão ocorreu na segunda metade do século 19, com os cursos de Extensão oferecidos pela Universidade de Cambridge em 1871, seguida pela Universidade de Oxford, com “atividades voltadas para os bolsões de pobreza” (NOGUEIRA, 2001) que buscavam levar conhecimento à população que não estava inserida nas universidades. As ações seguiram para Bélgica e Alemanha e, posteriormente, para todo o continente europeu. Paralela e concomitantemente, universidades dos EUA passaram a oferecer prestação de serviços voltada para áreas rurais com vista à modernização agrícola, marcando importante diferença entre as duas perspectivas extensionistas: enquanto o movimento das universidades europeias pretendia levar cursos de educação continuada às populações mais carentes, a vertente estadunidense objetivava a prestação de serviços (MELLO, 2019).

A outro giro, na América Latina, a Extensão foi influenciada pelas reivindicações sociais emergentes na região. Durante o século 20, as revoluções mexicana, de 1910, e a cubana, de 1959, permearam a luta pelo acesso a terra e repercutiram em demandas sociais maiores que

foram incorporadas em documentos normativos de vanguarda como a Constituição do México de 1917. O movimento pela Reforma Universitária, impulsionado pelos estudantes de Córdoba, na Argentina, em 1918, também delimitou fortemente a faceta emancipatória da Extensão nas nações latinas.

Domingues (2016) afirma que o ideal da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e Extensão nasce das reivindicações constantes da Reforma Universitária de Córdoba; esta alertava para a necessidade das universidades desenvolverem ações voltadas para a solução de problemas sociais a partir dos conhecimentos científicos desenvolvidos, conforme demandas apresentadas pela própria população, com o envolvimento direto dos estudantes. O manifesto proveniente da Reforma de Córdoba influenciou e ainda influencia o pensamento universitário na América Latina, como nos apresenta Abreu (2020).

As instituições universitárias começaram a ser implantadas em vários países da América do Sul no século 16, diferentemente do Brasil, que teve sua primeira IES somente no século 20. Ocorre que, desde os primórdios, essas entidades foram marcadas pela segregação, pelo elitismo e por não contemplar a população pobre. A militância pela Reforma Universitária de Córdoba combateu ferrenhamente esse afastamento universitário dos problemas sociais, econômicos, políticos e culturais das nações latino-americanas (PAULA, 2013).

Sobre esse viés histórico é que se deve avaliar a Extensão no Brasil, influenciada que foi pela vertente europeia (educação continuada), estadunidense (prestação de serviços) e latino-americana (solução dos problemas sociais), prezando o entendimento de que a implantação de universidades no país é relativamente recente e que há dificuldade de inserção das instituições brasileiras no quadro político-institucional geral por conta da permanente má distribuição de renda e riqueza. É a partir desse posicionamento que a Extensão Universitária brasileira será pormenorizada adiante.

2.1.2 A Extensão Universitária no Brasil

As atividades extensionistas nas Universidades do Brasil começaram a ser realizadas desde 1911, inicialmente em São Paulo, depois no Rio de Janeiro, e nos municípios mineiros Viçosa e Lavras, repetindo o modelo de Extensão europeu (PAULA, 2013, p. 13). De forma complementar, Jezine (2001) aponta que as ações ocorridas na Universidade Livre de Manaus, ainda no ano de 1909, em pleno Ciclo da Borracha, foram as primeiras experiências

extensionistas do Brasil. Fato é que tal como a própria educação superior brasileira, a Extensão Universitária aparece de forma tardia, em resposta à elitização da academia, e voltada para a prestação de serviços na área rural e para a formação continuada das classes populares (ABREU, 2020).

A evolução do conceito de Extensão no país perpassa a existência de marcos legais referenciais que mostram as principais contribuições ao entendimento hoje vigente de Extensão, conforme apresentado no quadro 2.

Quadro 2 – Marcos legais da Extensão no Brasil

Ano	Legislação	Marco referencial
1931	Decreto-Lei nº 19.851, Estatuto da Universidade Brasileira	Institucionaliza a Extensão no Brasil; caráter assistencialista
1961	Lei nº 4.024, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)	Manutenção do caráter assistencialista; restringe a cursos de Extensão
1968	Lei nº 5.540, Reforma Universitária	Obrigatoriedade da Extensão nas Universidades; abrange cursos e prestação de serviços
1988	Constituição da República Federativa do Brasil	Autonomia universitária; indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão
1996	Lei nº 9.394, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)	Reafirma a autonomia universitária e a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão
2001	Lei nº 10.172, Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2010	Implanta o Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as IFES de 2001 a 2004; estabelece 10% dos créditos dos cursos de graduação em ações extensionistas
2014	Lei 13.005, Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 – transformada em Lei Ordinária a partir do PL nº 8.035/2010	Ratifica o mínimo de 10% dos créditos curriculares da Extensão em projetos e programas de Extensão (Meta 12.7)
2018	Resolução nº 7 MEC/CNE/CES	Estabelece as diretrizes para a Extensão e regimenta a Meta 12.7 do PNE 2014-2024

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

A Extensão no país foi regulamentada pela primeira vez no texto do Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931, que estabeleceu as bases do sistema universitário brasileiro, sendo o primeiro Estatuto da Universidade Brasileira, que estabeleceu a concepção assistencialista de forma institucionalizada. Embora com normativas ainda em construção, focado em ações assistencialistas e de transmissão do conhecimento científico para as “elites profissionais”, o documento não contempla a existência de indicadores ou qualquer fomento à avaliação, que, quando ocorria, restringia-se a questões quantitativas.

O documento indica que a Extensão deve integrar a universidade à sociedade, beneficiando coletivamente a mesma com a distribuição de conhecimentos, *elevando o nível cultural do povo* e, assim, legitimando sua função social. Quando acontece o estabelecimento e prática desse processo assistencialista, os conhecimentos produzidos no âmbito acadêmico são impostos, não acontecendo um processo dialógico, mas sim de imposição no processo de ensino. (MELLO, 2019, p. 27).

Apenas em 1961 uma nova legislação faz menção à Extensão. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024/61 reforça o entendimento assistencialista vinculado à Extensão no país (ABREU, 2020). Mello (2019) reitera o papel secundário ocupado pela Extensão, restrita a cursos complementares voltados para a educação continuada e centrados em uma parcela da população que já possuía algum vínculo com as universidades.

Art. 69. Nos estabelecimentos de ensino superior podem ser ministrados os seguintes cursos: [...] c) de especialização, aperfeiçoamento e Extensão, ou quaisquer outros, a juízo do respectivo instituto de ensino abertos a candidatos como o preparo e os requisitos que vierem a ser exigidos. (BRASIL, 1961).

A década de 1960, marcada pelo Golpe Militar, foi também período de discussão da reforma universitária. Mello (2019) nos traz que, capitaneadas pela UNE, as discussões buscavam romper com a concepção assistencialista da Extensão, afirmando um compromisso com as classes trabalhadoras no sentido de garantir efetivas transformações sociais. A Lei Básica da Reforma Universitária (Lei nº 5.540/68) deu um passo rumo à indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, tornando esta última obrigatória nas universidades brasileiras, seja na modalidade curso ou prestação de serviços.

A efetiva relação Universidade-Extensão Universitária com as demandas sociais restou clara com a promoção do Serviço de Extensão Universitária, dirigido por Paulo Freire, na

Universidade de Recife. Esse vínculo foi fragilizado com o golpe militar, em 1964, que violou direitos sociais de grande parte da população brasileira e tentou reprimir o ambiente acadêmico, em que pese à resistência do movimento estudantil e à atuação de muitos docentes críticos. O movimento estudantil somou-se aos movimentos sociais urbanos e rurais, sindicais e operários e, juntos, lutaram pela redemocratização do país, bem como pela reelaboração do conceito de Extensão, tanto quanto do próprio movimento das políticas públicas nacionais e da função da Universidade pública.

Como o início período de redemocratização do Brasil, na década de 1980, houve a tentativa de resgate dos direitos humanos fundamentais duramente transgredidos no contexto da ditadura civil-militar e a ampliação dessas jusgarantias, voltadas agora também à proteção de crianças, adolescentes e idosos e à promoção universal da saúde, entre outras questões consagradas na nova Constituição Federal de 1988 (CF/1988), a “Constituição Cidadã”.

Essa nova gama de direitos e deveres ultrapassam as pautas iniciais da Extensão, definida em lei (art. 207 da CF/1988) como indissociável do Ensino e da Pesquisa e dela requerendo bastante atenção, pois a Extensão pode, outrossim, ser utilizada como meio para a transferência de tecnologia e prestação de serviços. Notamos, nesse período, a influência da vertente europeia (educação continuada), estadunidense (prestação de serviços) e latino-americana (solução dos problemas sociais). Fica, dessa forma, sedimentado o modelo universitário que vigora até hoje, pautado pelo tripé ensino-pesquisa-Extensão, e reafirmado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394/1996. O processo de redemocratização auxiliou no fortalecimento do atendimento às demandas sociais, foco da Extensão Universitária latino-americana, a última a ser consolidada.

Para sintetizar esse histórico extensionista no país, citamos Paula (2013, p. 19):

Com efeito, a Extensão Universitária no Brasil, considerada em conjunto e numa perspectiva cronológica, pode ser vista como tendo três grandes etapas: I) a anterior a 1964, cuja centralidade foi dada pela campanha pela Escola Pública e pela aproximação com o movimento das Reformas de Base, a partir de obra e de prática de Paulo Freire; II) a etapa que vai de 1964 a 1985, polarizada pela emergência e demandas dos movimentos sociais urbanos; III) a terceira etapa corresponde ao período pós-ditadura e se caracteriza pela emergência de três grandes novos elencos de demandas: 1) as decorrentes do avanço dos movimentos sociais urbanos e rurais; 2) as que expressam a emergência de novos sujeitos e direitos, que ampliaram o conceito de cidadania; 3) as demandas do setor produtivo nos campos da tecnologia e da prestação de serviços.

Kienetz (2018) ressalta a inclusão, em 2001, no PNE 2001-2010, Lei nº 10.172/2001, do item 23, que trata da implementação em todas as IFES, no quadriênio 2001-2004, do Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária. Outro marco referencial diz respeito ao percentual mínimo de 10% dos créditos totais necessários para a graduação que devem ser desenvolvidos em ações extensionistas. No decênio seguinte, o novo PNE 2014-2024, Lei nº 13.005/2014, ratifica esse mínimo percentual exigido em créditos curriculares, delimitando a atuação discente a programas e projetos extensionistas, conforme Meta 12.7 abaixo descrita:

12.7) assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de Extensão Universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social. (BRASIL, 2014).

Nessa historiografia, vale ressaltar a atuação do FORPROEX, criado em 1987. O Fórum tem papel decisivo na construção da política de Extensão, na elaboração de conceitos e diretrizes, bem como na discussão de instrumentos de avaliação e acompanhamento de ações de Extensão, ou seja, na efetiva institucionalização da Extensão, fomentando-a (SILVA; DEBOÇA, 2018).

Souza (2019) acrescenta que a Política Nacional de Extensão, elaborada pelo FORPROEX em 2012, é o documento norteador da gestão da Extensão Universitária no país. Esse importante documento só não compõe o Quadro 2 desta dissertação junto a outros marcos legais referenciais da Extensão no país por não ter força de lei. Ainda assim, foi utilizado pelas instituições que compõem o Fórum e também na elaboração do marco legal das diretrizes da Extensão pelo Conselho Nacional de Extensão, fato que reforça o caráter de referência política e conceitual do FORPROEX, e que pode ser encontrado em seu regimento:

[...] é uma entidade voltada para a articulação e definição de políticas acadêmicas de Extensão, comprometidas com a transformação social para o pleno exercício da cidadania e o fortalecimento da democracia; uma entidade voltada para a articulação e definição de políticas acadêmicas de Extensão. (FORPROEX, 2007).

O conceito de Extensão no Brasil hoje é definido pela Resolução MEC/CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que “estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano

Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências”, especificamente no seu artigo 3º, transcrito abaixo:

Art. 3º A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico, tecnológico, que **promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade**, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. (BRASIL, 2018, grifos nossos).

A Resolução traz ainda, em seu artigo 4º, como escopos da Extensão, a interação dialógica, a formação cidadã dos estudantes, a transformação social a partir de mudanças na instituição e na sociedade e, por último, a indissociabilidade entre Ensino/Extensão/Pesquisa, que corroboram o preconizado pela Política Nacional de Extensão do FORPROEX (2012), principalmente, quando reforçam a necessidade de aproximação “com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social” de maneira “interprofissional e interdisciplinar” a fim de transformar a realidade vivenciada a partir da construção conjunta e posterior aplicação de conhecimentos, auxiliando na formação do estudante (BRASIL, 2018). Por último, o artigo reafirma a necessidade de integração das atividades extensionistas à matriz curricular dos cursos de graduação.

A normativa traz, ainda, em seu artigo 6º, “a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável”, sem perder de vista a dimensão social inculcada no ensino e na pesquisa a partir da proposição da reflexão crítica e ética acerca do contato e da interação dialógica com os demais setores da sociedade (BRASIL, 2018). Reafirma, também, o compromisso social das IES com o “enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural” equitativo e sustentável, a partir da produção e construção de conhecimentos voltados ao desenvolvimento social (BRASIL, 2018).

Verifica-se que a Extensão no país continua referenciada nos princípios discutidos pelo FORPROEX, reafirmando a opção pela interação dialógica com a sociedade, interdisciplinariedade, pela interprofissionalidade, pela transdisciplinaridade, pela indissociabilidade com o ensino e a pesquisa e pelo impacto da formação dos estudantes e pela transformação social.

Todos os marcos orientadores da Extensão, ora expostos, comungam entre si para fomentar a interligação da Universidade com o meio social, seja com a Instituição de Ensino Superior se atentando às questões suscitadas por movimentos reivindicatórios de direitos (Organizações Não Governamentais, por exemplo), seja ouvindo as demandas de grupos vulneráveis socioeconomicamente, seja, ainda, se relacionando com diferentes entidades e instituições públicas e privadas para a formação de parcerias relevantes para a execução de atividades de Extensão que envolvam a comunidade acadêmica e que sirvam para lidar com as situações existentes dentro e fora da Universidade.

O próximo passo, com vista à consolidação da Extensão como facilitadora da superação das desigualdades sociais, passa pela construção de instrumentos de avaliação, permitindo que as universidades prestem contas à população acerca das atividades ali desenvolvidas que impactam diretamente na transformação da sociedade brasileira, na busca por igualdade e justiça, justamente nesse período em que as Universidades públicas estão sendo constantemente questionadas acerca de sua relevância social.

2.2 AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: INDICADORES NACIONAIS

A temática da avaliação, atrelada a questões de gestão e de construção de indicadores de Extensão Universitária, é o cerne desta pesquisa e nos permite criar parâmetros para uma análise histórica comparativa. Avaliar pode ser identificado com um ato de autoanálise e de autoconhecimento, este por revelar os valores e os princípios de determinado campo, aquela, sob a ótica sociopolítica, no sentido de “definição de metas e propósitos dos projetos políticos e pedagógicos próprios das instituições ou das propostas de avaliação” (DALBEN; VIANNA, 2008, p. 32).

De acordo com Barbisan *et al.* (2004), por mais que possa passar despercebida, a avaliação está presente em todos os campos da vida humana. Pode ter o foco na relevância, na eficiência, na efetividade, nos resultados ou impactos em programas, serviços e políticas. O objeto da ação avaliativa é melhorar a qualidade dos processos de implementação ou verificar seus resultados para, então, subsidiar o planejamento, a programação e a tomada de decisões futuras.

Nesse sentido, o já disseminado ciclo PDCA (Planejar, Implementar, Executar, Verificar, Agir) proposto por Walter Shewhart, ainda na década de 1920, aparece como importante

ferramenta para a avaliação, no sentido de comparar a situação atual com o que foi planejado (FELTRACO *et al.*, 2012). Tal necessidade de planejamento corrobora ainda com o afirmado por Sousa e Meirelles (2013), quando apontam a necessidade de institucionalização da Extensão como passo para realizarmos ações de qualidade.

A avaliação e o monitoramento de políticas públicas têm como objetivo genérico a produção de informação qualificada e sistematizada sobre programas, políticas, ações, serviços, para fundamentar a tomada de decisão. A utilização da avaliação e do monitoramento pode promover ajustes ou mudanças para o melhoramento de desempenho de um programa e alcançar os objetivos e metas previstos.

Definido como o acompanhamento contínuo do desenvolvimento dos programas e das políticas em relação a seus objetivos e metas (GARCIA, 2016, p. 41), o monitoramento, usualmente realizado pela gestão e gerência dos programas, é por onde podem ser obtidas informações sobre a ação, permitindo a adoção de medidas corretivas para melhorar sua operacionalização. O monitoramento pode, ainda, se ater a aspectos da estrutura (execução físico-financeira ou equipamentos) e das dimensões do processo de implementação e a seus resultados (metas atingidas, por exemplo) (GARCIA, 2016).

Já a avaliação ocorre mediante a aplicação de indicadores, que são “medidas numéricas produzidas regularmente com base em diferentes fontes de dados” (GARCIA, 2016, p. 41). Os indicadores dão informações regulares sobre o desempenho dos programas e das políticas, permitindo verificar se os objetivos e as metas estão sendo alcançados.

A base dos indicadores são os dados que expressam características relevantes dos fenômenos que se quer acompanhar, como a renda, a escolaridade e a frequência à escola, por exemplo. A construção de indicadores requer a organização de bases de dados contendo as informações consideradas importantes para medir mudanças ao longo do tempo.

Os indicadores devem conseguir expressar os fenômenos que se pretende assistir ou as condições mais significativas para o programa ou ação. Os dados, igualmente, devem ser produzidos com periodicidade e agregação definidas para que os indicadores possam ser comparados. Faz-se necessário que eles ostentem os seguintes atributos:

- a) a validade: capacidade de o indicador medir o fenômeno que se pretende mensurar; b) a confiabilidade: qualidade dos dados que servem de base para o cálculo do indicador; c) a sensibilidade: deve ser sensível o bastante para captar o atributo que se pretende medir em relação às pessoas ou fenômenos; d) a

desagregação: o nível territorial ao qual se refere o indicador; e) a periodicidade: intervalo de tempo em que o indicador é atualizado. Esses atributos dos indicadores dependem, por sua vez, da periodicidade com que o dado bruto é registrado na base de dados original. (GARCIA, 2016, p. 41)

Para a Extensão, essas características dos indicadores também necessitam se manifestar. As propostas de avaliação baseadas em indicadores na Extensão devem ser feitas mediante indicadores auditáveis (possíveis de verificação), mensuráveis (valores numéricos) e comparáveis (indicadores únicos ou similares para todas as instituições de Ensino Superior), visando maior legitimidade desses atos (DALBEN; VIANNA, 2008). A literatura especializada sugere a organização desses elementos em único banco de dados, “com critérios de excelência e confiabilidade, que viabilize a análise da Extensão em um cenário macro, possibilitando a construção de indicadores que realmente participem e interfiram na gestão universitária” (DALBEN; VIANNA, 2008, p. 34). Além disso, essa construção de indicadores de qualidade, igualmente, deve se vincular com a política maior da instituição “para que não haja distorções entre o Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI e o que efetivamente se faz e se deseja” (DALBEN; VIANNA, 2008, p. 34).

O FORPROEX iniciou as discussões acerca da avaliação da Extensão ainda na década de 1990. Em seu Encontro Nacional de 1991, o Fórum já recomendava que as atividades extensionistas se submetessem à avaliação, inclusive com a participação da comunidade externa. No ano de 1993, realizou um encontro com o tema “Avaliação da Extensão no contexto da Autonomia Universitária” e, em 1997, ele retoma a discussão, apresentando indicadores agrupados quanto ao tipo de ações, ao público e aos produtos elaborados.

Com o objetivo dar prosseguimento às discussões acerca do tema, o FORPROEX criou, em 1999, o Grupo de Trabalho de Avaliação, cujos resultados foram publicados terceiro volume da Coleção Extensão Universitária. O documento propõe que a avaliação da Extensão seja feita a partir de cinco dimensões, a saber: Política de Gestão, Infraestrutura, Plano Acadêmico, Relação Universidade-Sociedade e Produção Científica (FORPROEX, 2001).

No ano de 2001, esse Grupo de Trabalho é transformado em CPAE, que publicou, em 2009, o oitavo volume da Coleção Extensão Universitária, reiterando a necessidade de tornar a avaliação um processo constante essencial à valoração da Extensão. Nogueira (2001, p. 19) considera a avaliação um processo político que, aplicada de maneira contínua, deve nortear as

políticas da própria Universidade, deixando de ser um processo puramente técnico para “redirecionar rumos e democratizar informações”.

É nesse sentido que Gatti (2014) questiona as ações da Universidade, provocando o que chama de avaliação participativa, em que há o envolvimento dos beneficiários das ações no sentido de estabelecer um diálogo com os participantes. Dessa forma, o FORPROEX convida os gestores a construir parâmetros para a avaliação da Extensão, em que seja considerada sua multidimensionalidade e refletidas a eficácia, a eficiência e a efetividade das ações extensionistas (FORPROEX, 2013).

A proposta da Política de Extensão Universitária, elaborada pelo FORPROEX e publicada em 2012, ratifica o esforço de tornar a avaliação da Extensão Universitária permanente, dentro das cinco dimensões apresentadas em 2001. Tais dimensões estão presentes no relatório de pesquisa apresentado em 2017 e intitulado Indicadores Brasileiros de Extensão Universitária (IBEU), que consolidou a apresentação dos indicadores nacionais de avaliação da Extensão Universitária. O documento apresenta os 52 indicadores propostos pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Indicadores de Avaliação da Extensão, a fim de estabelecer um parâmetro para as universidades públicas construir seus próprios indicadores (de acordo com as particularidades de cada uma) e elenca indicadores para compor a proposta de matriz orçamentária da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

Quadro 3 – Indicadores Brasileiros de Extensão Universitária – FORPROEX

Dimensões de Avaliação	Indicadores
Política de Gestão (PG)	1. Importância estratégica da Extensão Universitária
	2. Estrutura organizacional de suporte à Extensão Universitária
	3. Institucionalização de programas e projetos de Extensão
	4. Valorização da prática extensionista como critério de promoção na carreira
	5. Formação em gestão da Extensão para servidores dos órgãos/setores responsáveis pela Extensão
	6. Participação dos servidores da Extensão em eventos da área
	7. Capacitação em Extensão promovida ou apoiada pela Pró-reitoria (ou equivalente) aberta à comunidade acadêmica

	8. Garantia da qualidade na Extensão
	9. Taxa de aprovação de propostas de Extensão em editais externos
	10. Taxa de conclusão de ações de Extensão
	11. Recursos do orçamento anual público voltado para a Extensão
	12. Recursos da Extensão captados via edital público externo
	13. Recursos para Extensão captados via prestação de serviços acadêmicos especializados
Infraestrutura (Infra)	1. Disponibilidade de espaço físico adequado para órgãos/setores de gestão da Extensão
	2. Estrutura de pessoal nos órgãos/setores de gestão da Extensão
	3. Disponibilidade de equipamentos adequados para eventos culturais
	4. Disponibilidade de espaços esportivos adequados
	5. Disponibilidade de espaços adequados de apoio ao empreendedorismo
	6. Logística de transporte de apoio à Extensão
	7. Acesso e transparência das ações de Extensão
	8. Sistemas informatizados de apoio à Extensão
Plano Acadêmico (PA)	1. Regulamentação de critérios para inclusão da Extensão nos currículos
	2. Nível de inclusão da Extensão nos currículos
	3. Articulação Extensão-ensino
	4. Articulação Extensão-pesquisa
	5. Contribuições da Extensão para o ensino e a pesquisa
	6. Proporção de estudantes graduação envolvidos em Extensão
	7. Participação geral da Extensão no apoio ao estudante
	8. Participação de docentes na Extensão
	9. Participação de técnicos administrativos na Extensão
Relação Universidade- Sociedade (RUS)	1. Representatividade social na Instituição Pública de Ensino Superior (IPES)
	2. Parcerias interinstitucionais
	3. Envolvimento de profissionais externos na Extensão da IPES
	4. Representação oficial da IPES junto à sociedade civil
	5. Meios de comunicação com a sociedade
	6. Alcance da prestação de contas à sociedade
	7. Público alcançado por programas e projetos

	8. Público alcançado por cursos e eventos
	9. Público alcançado por atividades de prestação de serviço
	10. Ações de Extensão dirigidas às escolas públicas
	11. Professores da rede pública atendidos em cursos de formação continuada
	12. Inclusão de população vulnerável nas ações extensionistas
	13. Municípios atendidos por ações extensionistas
Indicadores de Produção Acadêmica (Prod)	1. Ações de Extensão desenvolvidas por modalidade
	2. Produção de materiais para instrumentalização da Extensão
	3. Produção de livros ou capítulo com base em resultados da Extensão
	4. Publicação de artigos em periódicos com base em resultados da Extensão
	5. Comunicações em eventos com base em resultados de Extensão
	6. Produções audiovisuais
	7. Produções artísticas (exposições, espetáculos, outros)
	8. Empreendimentos graduados em incubadoras
	9. Cooperativas populares graduadas em incubadoras

Fonte: Elaborado pelo autor (2020) a partir do documento IBEU (FORPROEX, 2017).

Em consonância com o proposto por Dalben e Vianna (2008), na busca por indicadores que sejam aplicados a todas as Instituições de Ensino Superior a fim de compará-las, a CPAE elencou 15 indicadores a serem aplicados em todas as instituições que compõem o FORPROEX. Os indicadores foram apresentados no Encontro Nacional do Fórum, ocorrido em 2018, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Natal. O quadro abaixo é resultado das discussões que pretendem nortear o teste piloto nas IFES.

Quadro 4 – Indicadores propostos pela CPAE/FORPROEX (2018)

Indicador	Objetivo	Fórmula de cálculo	Procedimentos metodológicos	Fonte(s) de informação
Política de Gestão (PG)				
(1) PG2 - Estrutura organizacional de	Identificar na IES a existência de órgãos definidores	Não se aplica	Análise documental	

Indicador	Objetivo	Fórmula de cálculo	Procedimentos metodológicos	Fonte(s) de informação
suporte à Extensão Universitária	de políticas de Extensão responsáveis pela implementação de normas e regulamentações			
(2) PG4 - Valorização da prática extensionista como critério de promoção na carreira	Avaliar a incorporação de critérios de promoção funcional associados ao envolvimento em ações de Extensão no plano de carreira dos servidores	Não se aplica	Análise documental	Resoluções relativas à promoção e à progressão da carreira docente e de técnicos administrativos
(3) PG8 - Garantia da institucionalização da Extensão	Identificar a existência de procedimentos formais e sistematizados para avaliação e aprovação de propostas, acompanhamento da execução e resultados de ações de Extensão	Não se aplica	Análise documental	
(4) PG11- Recursos do orçamento anual público voltado para Extensão	Identificar o percentual de recursos aprovados no orçamento ordinário da IES destinados exclusivamente à Extensão	$= \left(\frac{\text{Orçamento anual executado exclusivamente para a Extensão}}{\text{Orçamento total da IES no ano}} \right) \times 100$	Análise do relatório financeiro da IES (geral e da Pró-reitoria)	Orçamento executado e prestação de contas da IES
Infraestrutura	Avaliar a	$= \text{N}^\circ \text{ anual de}$	Análise	

Indicador	Objetivo	Fórmula de cálculo	Procedimentos metodológicos	Fonte(s) de informação
(Infra): (5) Infra2 - Estrutura de pessoal para gestão da Extensão	proporcionalidade das ações de Extensão em relação ao quantitativo de servidores (técnico-administrativos) permanentes na unidade de gestão da Extensão Universitária	ações de Extensão aprovadas / N° de servidores técnico-administrativos da Extensão em todas as unidades de gestão da Extensão	documental	
(6) Infra 8 - Sistemas informatizados de apoio à Extensão	Identificar a existência de infraestrutura de sistemas de informação com a finalidade de apoiar a Extensão: inscrição, acompanhamento e controle, prestação de contas das ações	Não se aplica	Análise documental (Sugere-se solicitar qual o andamento do processo – totalmente implantado, parcialmente implantado ou inexistente – e qual o sistema utilizado)	
Plano Acadêmico (PA): (7) PA1 - Regulamentação de critérios para inclusão da Extensão nos currículos	Identificar a existência de regulamentação para inclusão da Extensão nos currículos dos cursos de graduação	Não se aplica	Detalhar	
(8) PA6 - Proporção de estudantes de graduação envolvidos em Extensão	Avaliar o nível de participação de estudantes em ações de Extensão Universitária e o consequente	N° de estudantes de graduação em regime presencial envolvidos em ações de	Contar apenas uma vez cada CPF Detalhar quais serão os alunos envolvidos na	

Indicador	Objetivo	Fórmula de cálculo	Procedimentos metodológicos	Fonte(s) de informação
	empenho institucional	Extensão / N° total de estudantes de graduação em regime presencial da IES	<p>execução das ações de Extensão por modalidade (programa, projeto, evento ou curso).</p> <p>Obs.: Os Técnicos de TI deverão ser informados da necessidade de gerar os relatórios adequados</p>	
(9) PA8 - Participação de docentes na Extensão	Avaliar o nível de participação direta (coordenação e/ou execução) de docentes em ações de Extensão Universitária	$\left(\frac{\text{N}^\circ \text{ de docentes do quadro permanente da IES envolvidos em ações de Extensão / N}^\circ \text{ total de docentes do quadro permanente da IES}}{\text{N}^\circ \text{ de docentes do quadro permanente da IES}} \right) \times 100$	<p>Contar apenas uma vez cada CPF</p> <p>Detalhar quais serão os docentes envolvidos na execução das ações de Extensão por modalidade (programa, projeto, evento ou curso)</p> <p>Obs.: Os Técnicos de TI deverão ser informados da necessidade de gerar os relatórios adequados</p>	

Indicador	Objetivo	Fórmula de cálculo	Procedimentos metodológicos	Fonte(s) de informação
Relação Universidade Sociedade (RUS): (10) RUS 2 - Parcerias interinstitucionais	Identificar a proporção de convênios, contratos e acordos de cooperação com organizações do setor público, setor privado e movimentos sociais organizados, em relação ao total de ações de Extensão desenvolvidas	N° de convênios, contratos e acordos firmados / N° total de ações de Extensão	Detalhar por tipo de parceria Por CNPJ ou carta de anuência Obs.: Os técnicos de TI deverão ser informados da necessidade de gerar os relatórios adequados	
(11) RUS7 - Público alcançado por programas e projetos	Identificar o alcance dos programas e projetos de Extensão junto à comunidade externa	N° total de pessoas atendidas por programas e projetos no ano /N° total de programas e projetos apoiados no ano	Detalhar o alcance dos programas e projetos para a comunidade externa e interna	
(12)RUS8 - Público alcançado por cursos e eventos	Identificar o alcance das ações de Extensão junto à comunidade externa por meio de cursos e eventos	N° total de pessoas atendidas por cursos e eventos no ano /N° total de cursos e eventos apoiados no ano	Detalhar o alcance dos programas e projetos para a comunidade externa e interna	
(13) RUS10 - Ações de Extensão dirigidas às escolas	Avaliar o grau de compromisso da IES com o ensino público	(N° de ações de Extensão dirigidas às escolas		

Indicador	Objetivo	Fórmula de cálculo	Procedimentos metodológicos	Fonte(s) de informação
públicas		públicas / N° total de ações de Extensão registradas) x 100		
Produção Acadêmica (Prod): (14) Prod1 - Ações de Extensão desenvolvidas em relação ao total de alunos da IES	Avaliar o nível de oferta de ações de Extensão (programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço) em relação ao total de alunos de graduação da IES	N° ações / n° de alunos de graduação matriculados em regime presencial	Alunos envolvidos na execução das ações de Extensão	
(15) Prod4 - Publicação de artigos em periódicos com base em resultados da Extensão	Identificar a produção de artigos produzidos a partir de resultados das ações de Extensão	= N° total artigos publicados como resultado das ações de Extensão / N° total de programas e projetos registrados		

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Somado ao esforço do FORPROEX de desenvolver metodologias e indicadores para a avaliação da Extensão Universitária, o Colégio de Pró-Reitores de Extensão das IFES (COEX) da ANDIFES elaborou, em resposta ao Ofício de Diligência nº 71/2020-SecexEduc do Tribunal de Contas da União (TCU), de 14 de janeiro de 2020, relatório com sugestão de indicadores de gestão e desempenho das universidades. Seguindo o disposto nos documentos do FORPROEX, o relatório pautou-se no atendimento às cinco dimensões estabelecidas pelo Fórum que resultaram em cinco indicadores que pretendem auxiliar no planejamento institucional.

Quadro 5 – Indicadores de Extensão COEX/ANDIFES para o TCU

Dimensão	Descrição	Objetivo	Fórmula
Política de Gestão	Recursos do orçamento anual público, na Ação 20GK, destinados para Extensão em relação ao fomento às ações de Extensão	Avaliar a proporcionalidade dos recursos recebidos do MEC na Ação 20GK destinados à Extensão em relação ao total de ações de Extensão fomentadas	= Orçamento destinado exclusivamente para Extensão (Ação 20GK) / N° anual de ações de Extensão ativas (em andamento) fomentadas pela Pró-Reitoria de Extensão ou similar
Infraestrutura	Estrutura de pessoal para gestão da Extensão	Avaliar a proporcionalidade das ações de Extensão em relação ao quantitativo de servidores (técnico-administrativos) do quadro permanente da Pró-reitoria de Extensão	= N° anual de ações de Extensão ativas (em andamento) / N° de servidores técnico-administrativos permanentes e ativos lotados na Pró-reitoria de Extensão ou similar
Plano Acadêmico	Proporção de estudantes de graduação envolvidos em Extensão	Avaliar o nível de participação de estudantes em ações de Extensão Universitária e o consequente empenho institucional	= N° de alunos da graduação envolvidos em ações de Extensão / N° total de alunos (com matrícula ativa)
Relação Universidade-Sociedade	Público diretamente alcançado por programas e projetos	Identificar o alcance dos programas e projetos de Extensão junto à comunidade externa	= N° total de pessoas diretamente atendidas por programas e projetos de Extensão no ano / N° total de programas e projetos

			ativos (em andamento) no ano
Produção Acadêmica	Ações de Extensão desenvolvidas em relação ao total de alunos da IES	Avaliar o nível de oferta de vagas nas ações de Extensão (programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço) relativamente ao total de alunos de graduação da IES	= N° anual de ações de Extensão ativas (em andamento) / N° total de alunos de graduação da IFES

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

A definição de indicadores auxilia a gestão universitária a alcançar seus objetivos, bem como possibilita à população maior visibilidade e transparência da aplicação dos recursos públicos, aproximando, assim, a comunidade externa da Extensão. A avaliação deve, ainda, possibilitar a reflexão e a criticidade do próprio fazer extensionista, retroalimentando e reoxigenando a Universidade a fim de concretizar a transformação social pretendida.

Os indicadores aqui apresentados serão utilizados na construção da Minuta de Resolução a ser apresentada ao CONSEX/UFU para avaliação da Extensão na instituição. Serão considerados aqueles indicadores que mais se adequam à atual conjuntura da universidade, de forma a auxiliar a gestão universitária, sem perder de vista a necessidade de implementação de indicadores em âmbito nacional, conforme acordado com o FORPROEX, construindo parâmetros para uma análise histórica comparativa.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

Neste capítulo, são apresentados os aspectos metodológicos utilizados no desenvolvimento desta pesquisa, assim como os caminhos percorridos ao longo do trabalho.

Para Cunha (2004, p. 83), “pesquisar é trabalhar com a dúvida, que é pressuposto básico. O erro e a incerteza é que gabaritam os caminhos de investigação. Os conhecimentos construídos são sempre provisórios, não há certezas permanentes”. A autora aponta que incertezas e erros são combustíveis para a curiosidade do pesquisador e fazem parte do percurso investigativo que pretende chegar a conclusões plausíveis, mesmo que não duradouras. Gil (1999, p. 42) aponta como objetivo de toda pesquisa “descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos”.

3.1 NATUREZA DA PESQUISA QUANTO AO MÉTODO DE ABORDAGEM E À ESTRATÉGIA UTILIZADA

Para alcançar os objetivos propostos pela pesquisa, decidimos pelo método de abordagem qualitativo, por trabalharmos diretamente com coleta de dados secundários a partir de documentos e sites da UFU, além de publicações científicas e legislação pertinente no tocante à avaliação da Extensão.

De forma complementar, Bogdan e Biklen (1994, p. 47-51) apontam cinco características da pesquisa qualitativa:

1. Na investigação qualitativa é fonte direta de dados é o ambiente natural; constituindo-se o investigador o instrumento principal; [...]
2. A investigação qualitativa é descritiva; [...]
3. Os investigadores qualitativos interessam-se mais pelo processo do que simplesmente pelos resultados dos produtos; [...]
4. Os investigadores qualitativos tendem a analisar seus dados de forma indutiva [...]
5. O significado tem importância vital na abordagem qualitativa.

O estudo dos efeitos da Política Institucional de Extensão reforça o terceiro item trazido pelos autores, uma vez que tão importantes quanto à própria política são as relações e os efeitos dela provenientes.

A estratégia do estudo de caso foi utilizada, nesta pesquisa, por centrarmos em uma organização, mais especificamente nos efeitos da Política Institucional de Extensão da UFU. Merriam (1988 *apud* BOGDAN; BIKLEN, 1994) traz que caracterizam o Estudo de Caso a observação de um acontecimento, a organização, o contexto ou fonte de documentos com o objetivo de descrever, compreender, ou explorar acontecimentos e contextos complexos.

Yin (2005, p. 19) complementa que a estratégia é utilizada

quando o pesquisador tem pouco controle sobre os acontecimentos e quando o foco se encontra em fenômenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real. [...] Como estratégia de pesquisa, utiliza-se o estudo de caso em muitas situações, para contribuir com o conhecimento que temos dos fenômenos individuais, organizacionais, sociais, políticos e de grupo, além de outros fenômenos relacionados. [...] Em todas essas situações, a clara necessidade pelos estudos de caso surge do desejo de se compreender fenômenos sociais complexos.

Gil (2002) corrobora o entendimento de que o Estudo de Caso consiste no conhecimento profundo e exaustivo de um objeto, com vista à sua ampla e detalhada compreensão.

3.2 NATUREZA DA PESQUISA QUANTO AOS OBJETIVOS

Neste estudo, buscou-se compreender a Extensão na Universidade Federal de Uberlândia no período de 2009 a 2019. Gil (2002) classifica como descritiva a investigação que descreve características de determinadas populações ou fenômenos. Assim, a pesquisa descritiva é aquela em que “os fatos são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados, sem que o pesquisador interfira sobre eles” (ANDRADE, 2004, p. 19).

A seleção de informações é realizada de forma sistemática com a intenção de se analisar um fato, fenômeno ou processo, e consiste, então, no “levantamento das características conhecidas, componentes do fato/fenômeno/processo” (SANTOS, 2002, p. 27).

Além disso, como os resultados alcançados poderão ser utilizados pelos gestores da UFU como fontes de informação e conhecimento, visando subsidiar a implementação de melhorias na gestão da Extensão Universitária, esta pesquisa, no entendimento de Lakatos e Marconi (1990), pode ser qualificada como aplicada, uma vez que seus resultados podem ser utilizados na solução de problemas reais.

3.3 NATUREZA DA PESQUISA QUANTO ÀS FONTES E AOS INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

Para este estudo, foram realizadas pesquisas em fontes diversas e utilizados diferentes instrumentos de coleta de dados para responder aos objetivos do estudo. Inicialmente, foi realizada uma pesquisa bibliográfica com o intuito de acessar a informação científica disponível acerca dos temas estudados, de forma a conhecer os conceitos básicos utilizados no estudo, dialogando com o entendimento dos principais autores da temática. Santos (2002) aponta que, na pesquisa bibliográfica, acessamos o “conjunto de materiais escritos (gráfica ou eletronicamente) a respeito de um assunto”. Gil (2002) reforça que o acesso se dá a partir de materiais já elaborados, como livros e artigos científicos.

A revisão bibliográfica buscou publicações disponibilizadas em sítios eletrônicos de acesso gratuito. Conforme mencionado, três plataformas foram elencadas para as buscas: SPELL, Portal de Periódicos da CAPES e BDTD. A escolha da plataforma SPELL deu-se por ser importante repositório de publicações técnico-científicas de acesso gratuito, referendada pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD). O Portal de Periódicos CAPES disponibiliza aos pesquisadores brasileiros o acesso a bancos de dados, periódicos e literatura publicados de forma gratuita. Já o BDTD possibilita o acesso à produção científica de qualidade das instituições vinculadas a essa base de dados.

À semelhança da pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental também foi utilizada nesta pesquisa. Gil (2002) aponta que, apesar de parecidas, a natureza de suas fontes é o principal diferencial. Na pesquisa documental, os documentos não recebem nenhum tratamento, sendo analisados em “primeira mão”. É importante destacar que documentos podem ser relatórios, projetos, documentos informativos arquivados, dentre outras “fontes de informação que ainda não receberam organização, tratamento analítico e publicação” (SANTOS, 2002, p. 29).

A técnica de pesquisa documental foi importante meio para compreendermos o alcance da Política Institucional de Extensão, uma vez que foram acessados todos os documentos disponibilizados pela PROEXC/UFU em seu sítio eletrônico, além de atas, resoluções, normativas, relatórios de gestão, editais e outros documentos advindos da política em comento, disponibilizadas na página institucional da UFU. Houve, ainda, a busca pelas legislações nacionais pertinentes à Extensão Universitária, além do material produzido pelo FORPROEX ao longo de sua existência.

Para esta pesquisa, foram também utilizados dados obtidos via Serviço de Informação ao Cidadão, que forneceu os microdados da Extensão Universitária, baseado na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), com o objetivo de discutir o movimento da Extensão na UFU no período de 2010 a 2019.

Durante a busca das atas e das resoluções da UFU, identificamos que as resoluções revogadas (substituídas) não estão mais disponibilizadas. Desta forma, o acesso a todas as resoluções do período de 2009 a 2019 do CONSUN, CONDIR (Conselho Diretor), CONGRAD (Conselho de Graduação), CONPEP (Conselho de Pesquisa e Pós-graduação) e CONSEX também foi solicitado via Serviço de Informação ao Cidadão, uma vez que são dados públicos. Em resposta, a Secretaria Geral justificou que o acesso à documentação em comento é retirado para evitar confusões acerca da correta vigência das resoluções, retornando prontamente com todo o material solicitado.

Para estudar o alcance da Política de Extensão, Resolução nº 04/2009 do CONSUN, na construção de normativas relacionadas à Extensão na UFU, foram encontradas 293 resoluções do CONSUN, 89 do CONDIR, 157 do CONPEP, 353 do CONGRAD, e 49 do CONSEX, totalizando 941 resoluções.

Tabela 1 – Quantitativo de Resoluções dos Conselhos Superiores da UFU de 2009 a 2019

Ano	CONSUN	CONDIR	CONPEP	CONGRAD	CONSEX
2009	22	09	20	35	05
2010	33	08	07	65	01
2011	33	08	17	44	-
2012	28	06	03	36	-
2013	22	06	18	18	03
2014	22	10	13	17	01
2015	31	07	18	26	05
2016	17	05	20	17	03
2017	39	10	14	31	04
2018	17	10	18	43	10
2019	29	10	09	21	17
TOTAL	293	89	157	353	49

Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

Do total de 941 documentos, foram excluídos todos os que não faziam menção ao termo “Extensão”, o que resultou em 107 Resoluções analisadas na busca por aspectos relacionados aos

objetivos desta pesquisa que influenciam ou influenciaram na gestão universitária. Ao final, 12 Resoluções foram elencadas nessa etapa, a partir dos marcadores Avaliação, Gestão Universitária, Interação Dialógica, Formação do Estudante, Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão e Curricularização da Extensão.

Quadro 6 – Resoluções relacionadas à política de Extensão da UFU 2010-2019

Resolução	Objeto	Marcadores
CONSEX nº 01/2010	Estabelece as diretrizes para a constituição da Coordenação de Extensão nas Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências	- Gestão Universitária - Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão - Avaliação
CONSEX nº 01/2013	Altera o Anexo III da Resolução nº 01/2010, do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, que “Estabelece diretrizes para a constituição da Coordenação de Extensão nas Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências”	- Gestão Universitária - Avaliação
CONDIR nº 02/2016	Estabelece o Modelo de Distribuição de Recursos de Outros Custeios e Capital (OCC) entre as Unidades Acadêmicas da Universidade e a Administração Superior, e dá outras providências. (Revogada pela Resolução CONDIR 06/2018)	- Avaliação - Gestão Universitária - Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão
CONGRAD nº 15/2016	Dispõe sobre a elaboração e/ou reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação, e dá outras providências	- Gestão Universitária - Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão
CONDIR nº 03/2017	Regulamenta a avaliação docente no que se refere à progressão,	- Gestão Universitária - Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão

	à promoção e à aceleração da promoção nas carreiras de Magistério Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do pessoal docente da Universidade Federal de Uberlândia, via avaliação de desempenho	
CONDIR nº 08/2017	Dispõe sobre o relacionamento da Universidade com as Fundações de Apoio mediante a celebração de convênios ou contratos, com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, artístico-cultural, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, e dá outras providências	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão Universitária - Interação Dialógica - Avaliação
CONSEX nº 04/2017	Dispõe sobre as políticas e as normas que regulamentam a criação e o funcionamento das Empresas Juniores e do Núcleo de Empresas Juniores na Universidade Federal de Uberlândia	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão Universitária - Formação do Estudante
CONDIR nº 02/2018	Normatiza os regimes de trabalho e o Plano de Trabalho Docente da Universidade Federal de Uberlândia	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão Universitária - Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão
CONDIR nº 06/2018	Estabelece o Modelo de Distribuição de Recursos de Outros Custeios e Capital (OCC) entre as Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação - Gestão Universitária - Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão
CONSEX nº 02/2018	Dispõe sobre o Regulamento da concessão e da atuação dos	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão Universitária - Formação do Estudante

	bolsistas de Extensão, no âmbito das ações desenvolvidas na Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Uberlândia	- Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão
CONGRAD nº 13/2019	Regulamenta a inserção das atividades de Extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e altera as Resoluções nº 15/2011 e nº 15/2016, do Conselho de Graduação	- Gestão Universitária - Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão - Curricularização da Extensão
CONSUN nº 25/2019	Estabelece a Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.	- Gestão Universitária - Avaliação - Interação Dialógica - Formação do Estudante, Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão - Curricularização da Extensão

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

O estudo das Resoluções descritas no Quadro 6 colaborou para o entendimento do alcance da Política de Extensão, Resolução nº 04/2009 do CONSUN, na construção de normativas relacionadas à Extensão na UFU.

3.4 TIPO DE ANÁLISE

A análise de conteúdo foi utilizada para a categorização dos dados coletados (BARDIN, 1988; BAUER, 2002; PUGLISI; FRANCO, 2005), o que auxiliou nos propósitos desta pesquisa, visto ter sido necessária uma análise objetiva do conteúdo dos documentos. De acordo com Bardin (1988, p. 16),

Mensagens obscuras que exigem uma interpretação, mensagens com um duplo sentido cuja significação profunda só pode surgir depois de uma observação cuidadosa ou de uma intuição carismática. Por detrás do discurso aparente, geralmente simbólico e polissêmico, esconde-se um sentido que convém desvendar.

A autora complementa que a análise de conteúdo trata de um conjunto de técnicas de análise das comunicações, com o objetivo de obter indicadores que permitam inferir conhecimentos por meio de procedimentos sistemáticos de descrição do conteúdo das mensagens. Para tanto, é necessária a constituição de um *corpus* de documentos a ser submetido a uma análise preliminar, seguida da exploração do material, e, finalmente, o tratamento dos dados (inferência e interpretação). Bardin (1988, p. 19) reforça que, “a análise de conteúdo é uma técnica de investigação que tem por finalidade a descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto da comunicação”.

Para Bauer (2003), a análise de conteúdo, por sua vez, consiste na definição e na amostragem de unidades de texto, em sua codificação e classificação do *corpus* de pesquisa. Trata-se de um método de análise de texto que objetiva nele identificar tipos, qualidades e distinções antes de produzir descrições numéricas.

Na presente pesquisa, buscamos identificar as bases legais e os marcos referenciais da Extensão na UFU, suas presenças na Resolução nº 04/2009, do CONSUN, que culminou na atual Política de Extensão da UFU (Resolução nº 25/2019, do CONSUN), além de discutir o movimento da Extensão na UFU, no período de 2009 a 2019, no âmbito das Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino e as áreas temáticas e linhas de Extensão, a partir dos microdados obtidos via Lei de Acesso à Informação e constantes no SIEX/UFU. Esses dados perfazem os gráficos e tabelas que consolidam o que foi encontrado no período estudado, com breve análise numérica e das médias dos períodos.

Na sequência, identificamos 941 resoluções que foram implementadas no período de 2009 a 2019, buscando identificar quais foram, de alguma maneira, impactadas pela Política de Extensão (Resolução nº 04/2009, do CONSUN). Foram excluídas as resoluções que não faziam menção à Extensão Universitária, a partir da busca do termo “Extensão”, restando 107 documentos a serem explorados. Foi realizada a leitura flutuante das resoluções, a fim de encontrarmos os “vestígios” relacionados à Extensão, conforme nos propõe Bardin (2011). Buscamos, nesse momento, por marcadores que pudessem auxiliar na resposta ao problema de pesquisa e no atingimento dos objetivos propostos. Dessa forma, para estudar o alcance da Política de Extensão da UFU na construção de normativas internas, identificamos 12 resoluções a partir das bases legais e marcos referenciais elencados, o que nos permitiu conhecer aspectos relevantes da gestão da Extensão na UFU.

Dessa forma, para a construção da Minuta de Resolução já mencionada, dentre os indicadores apresentados, foram elencados os que mais bem se adequam à realidade estudada.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Realizada a seleção das publicações relacionadas aos objetivos desse estudo, passamos a analisar os dados coletados a fim de encontrar as respostas à pergunta de pesquisa e atingir os objetivos propostos. Nesse sentido, trazemos o resultado da evolução da Extensão na UFU, bem como seus marcos legais e referenciais para, então, discutirmos o movimento da Extensão no período de 2009 a 2019.

Em seguida, analisamos o alcance da Política de Extensão na construção de normativas a ela relacionadas, desde a criação das COEXT, vinculadas às Unidades Acadêmicas e Especiais de Ensino, passando pela inclusão da dimensão extensionista na Matriz Orçamentária da UFU, e finalizando com o conteúdo das 12 resoluções elencadas à luz dos marcadores Gestão Universitária, Interação Dialógica, Formação do Estudante, Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão, e Curricularização da Extensão.

Por fim, os indicadores são selecionados e discutidos, justificando a construção da Minuta de Resolução para a avaliação da Extensão na UFU (Apêndice A).

4.1 A EXTENSÃO NA UFU: BREVE HISTÓRICO E MARCOS REFERENCIAIS

A Universidade Federal de Uberlândia foi criada em 1969, por meio de um Decreto Lei que uniu uma autarquia, quatro faculdades particulares e uma federal, sendo federalizada somente em 1978. Essencialmente focada no Ensino, as atividades de Pesquisa e Extensão tinham caráter secundário, apesar de, em seu Estatuto, haver a proposta de “educar em nível superior, através de um sistema integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão” (MORAES FILHO; ARRUDA-FERNANDES, 2000).

Esses autores registram que o primeiro Catálogo de Extensão da UFU fora publicado em 1977 e que, no ano seguinte, foi criada a Pró-reitoria Estudantil e de Extensão (PROEX) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEP). Amaral (2018) retoma a importância do conselho em comento, especialmente no que diz respeito à Resolução CONSEP nº 01/88, que normalizou as atividades de Extensão na instituição, e à Resolução CONSEP nº 02/90, que regulamentou quem poderia propor projetos de Extensão e quais os trâmites dessas propostas na UFU.

Em 1990 é criada a Pró-reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, pela Resolução nº 06/90 do CONSUN e, somente em 1994, a Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, o que garantiu maior autonomia e a intensificação do processo de institucionalização da Extensão, amplamente discutidos nos Seminários de Extensão realizados nos anos de 1994, 1995 e 1998 (MORAES FILHO; ARRUDA-FERNANDES, 2000).

Mais recentemente, em 2016, com a criação da Pró-reitoria de Assistência Estudantil, pela Resolução CONSUN nº 06, a PROEX passa a ser denominada Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), que, juntamente com suas Assessorias, Diretoria de Extensão (DIREC) e respectivas divisões, somadas ao Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX), compõe a estrutura de apoio às ações extensionistas na UFU. Os marcos regulatórios acima descritos encontram-se dispostos no quadro 7:

Quadro 7 – Marcos regulatórios da(s) Pró-reitoria(s) de Extensão na UFU

Ano	Regulamentação	Nome
1978	Estatuto da UFU de 1978	Pró-reitoria Estudantil e de Extensão
1990	Resolução CONSUN nº 06/1990	Pró-reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
1994	Resolução CONSUN nº 17/1994	Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis
2016	Resolução CONSUN nº 06/2016	Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

A aprovação, em 1999, do Regimento Geral da UFU estabeleceu, em seu artigo 151, que a política institucional de Extensão deve ser aprovada pelo Conselho Universitário (UFU, 1999). O hiato existente entre essa determinação e a efetiva aprovação da Política de Extensão foi marcado pelos trabalhos da comissão institucional – com representação docente, discente e técnico-administrativa, de unidades acadêmicas e especiais da UFU – constituída pela Portaria R nº 529/2002. Os trabalhos da comissão basearam-se nas discussões do FORPROEX e foram divididos em três etapas, que culminaram na primeira minuta da Política Institucional de Extensão.

O trabalho da comissão foi dividido em três etapas descritas abaixo, sendo que as duas primeiras desenvolveram-se concomitantemente: 1) discussões a partir dos conceitos de Extensão e como concretizar o papel da Extensão no tripé ensino, pesquisa e extensão. Para tal, foram resgatadas as produções de texto, principalmente as criadas a partir das discussões no Forproex, um levantamento

das produções de Extensão oriundas de universidades públicas e um relatório do Sistema de Informações de Extensão (Siex) para verificarem as atividades extensionistas registradas na UFU; 2) envio de formulário para as unidades acadêmicas, contendo algumas questões que julgaram primordiais para a sua análise e, ainda, visita às unidades acadêmicas e às especiais de ensino, visando discutir a prática extensionista; 3) divisão da comissão em subgrupos a fim de produzirem o texto, sintetizando as discussões desenvolvidas, e apresentação um relatório, ressaltando os questionamentos e proposições. (AMARAL, 2018, p. 30-31).

Perante esse contexto, convém apresentar a normativa da UFU que trata da Extensão, a Resolução nº 04/2009, do CONSUN, em especial seu art. 1º, que traz a seguinte concepção:

Art. 1º. A Extensão é um processo acadêmico vinculado à formação profissional do cidadão, à produção e ao intercâmbio de conhecimentos que visem à transformação social. Ela articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e instrumentaliza a relação dialética teoria/prática, por meio de um trabalho inter e transdisciplinar, que favorece uma visão global das questões sociais, viabilizando a relação transformadora entre Universidade e sociedade. (UFU, 2009).

Embora anterior à Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018, a Resolução do CONSUN nº 04/2009 prestigia as diretrizes da Extensão Universitária em consonância com o discutido no FORPROEX, buscando implementar as ações necessárias para o pleno cumprimento da Política Nacional de Extensão. Versa, ainda, sobre a necessidade de criação das COEXT no âmbito da UFU, desta forma, em suas previsões legais, embasa a Resolução nº 01/2010, do CONSEX, que estabelece as diretrizes para a constituição dessas coordenações no âmbito das Unidades Acadêmicas.

A formação das COEXT constitui, então, medida de extrema importância no processo de creditação curricular da Extensão Universitária, visto que acata a previsão constitucional de indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão nas universidades, atendendo à meta 12.7 do PNE. Amaral (2018) aponta que as COEXT fizeram-se necessárias muito em virtude do aumento significativo das atividades de Extensão, fato que, segundo a autora, tem relação direta com a adesão da UFU ao Projeto Nacional de Reestruturação Universitária (Reuni). O REUNI propiciou a instalação de *campus* nas cidades de Ituiutaba, Monte Carmelo e Patos de Minas. A significativa presença extensionista em Uberlândia e nessas três cidades mostra que o período estudado é caracterizado pela expansão da universidade em todos os sentidos ocasionada, sobretudo, pela adesão ao REUNI (AMARAL, 2018).

Cabe aqui destacar que nossa pesquisa debruça-se especificamente nos efeitos dessa primeira política institucional de Extensão da UFU, no período de 2009 até o ano de 2019. Destacamos que tal política foi revista e reformulada à luz da Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, sendo substituída pela Resolução nº 25/2019, do CONSUN. Os efeitos dessa nova política de Extensão poderão ser objeto de estudos futuros, a fim de acompanhar sua evolução, bem como compará-la com a Resolução nº 04/2009 do CONSUN.

4.2 O MOVIMENTO DA EXTENSÃO NA UFU NO PERÍODO DE 2009 A 2019

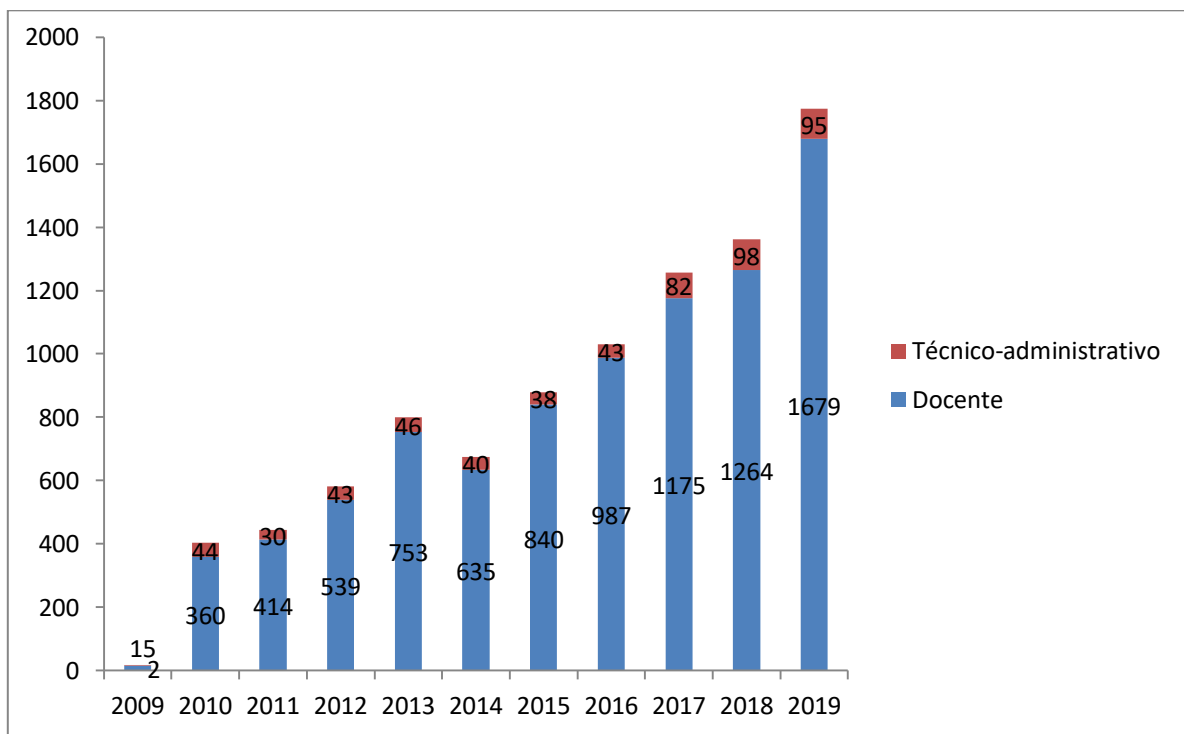
Com o objetivo de discutir o movimento da Extensão na UFU no período de 2009 a 2019, nesta seção, são abordados aspectos numéricos da Extensão no âmbito das Unidades Acadêmicas, áreas temáticas e linhas de Extensão, extraídos do SIEX/UFU e obtidos via Lei de Acesso à Informação.

Os dados aqui apresentados podem se diferir dos presentes nos anuários disponibilizados, bem como de demais relatórios existentes. Os números destoantes justificam-se pela possibilidade de cadastro tardio existente no SIEX. Dessa forma, quando a PROEXC é solicitada a preencher relatórios, ela utiliza as informações da base de dados constantes até aquela data. Discrepâncias são, dessa maneira, justificadas, e faz-se imperativo informar a data de extração dos dados que, no caso deste trabalho, foi dia 1º de fevereiro de 2021.

Como já abordado anteriormente, foram excluídos os dados referentes às Unidades Administrativas, áreas meio da universidade. Apesar de técnicos vinculados a essas estruturas desenvolverem ações extensionistas, o foco da Política de Extensão são as Unidades Acadêmicas, que estão em contato direto com os estudantes e desenvolvem Ensino, Pesquisa e Extensão. Ademais, os dados das três unidades criadas, em 2018, a partir do desmembramento da FACIP (Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social (FACES), Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (ICENP) e Instituto de Ciências Humanas do Pontal (ICHPO) – serão trazidos a partir do ano de criação das mesmas, enquanto os dados da FACIP não serão analisados para os anos de 2018 e 2019. Tal explicação se faz necessária por existirem dados para os períodos citados que foram entendidos como erros de cadastro para efeitos desta pesquisa.

A Resolução nº 04/2009, do CONSUN, garante, em seu art. 6, que tanto técnicos administrativos quanto docentes podem coordenar, igualmente, ações de Extensão. Todavia, os dados mostram que apenas 6,75% das ações cadastradas são coordenadas por servidores técnicos. Apesar da possibilidade legal, poucos se envolvem com a coordenação de propostas, o que mostra uma possibilidade significativa de aumento das atividades extensionistas a partir do envolvimento de técnicos que se interessem por Extensão. O escasso envolvimento de técnicos justifica-se também pelo fato de a coordenação de ações extensionistas ser contabilizada apenas para a progressão docente, não contando para a progressão do técnico administrativo em educação. A diferença significativa entre as coordenações de ações de Extensão entre docentes e técnicos ao longo dos anos pode ser acompanhada no gráfico 1.

Gráfico 1 – Docentes e Técnicos Administrativos coordenadores de ações de Extensão



Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

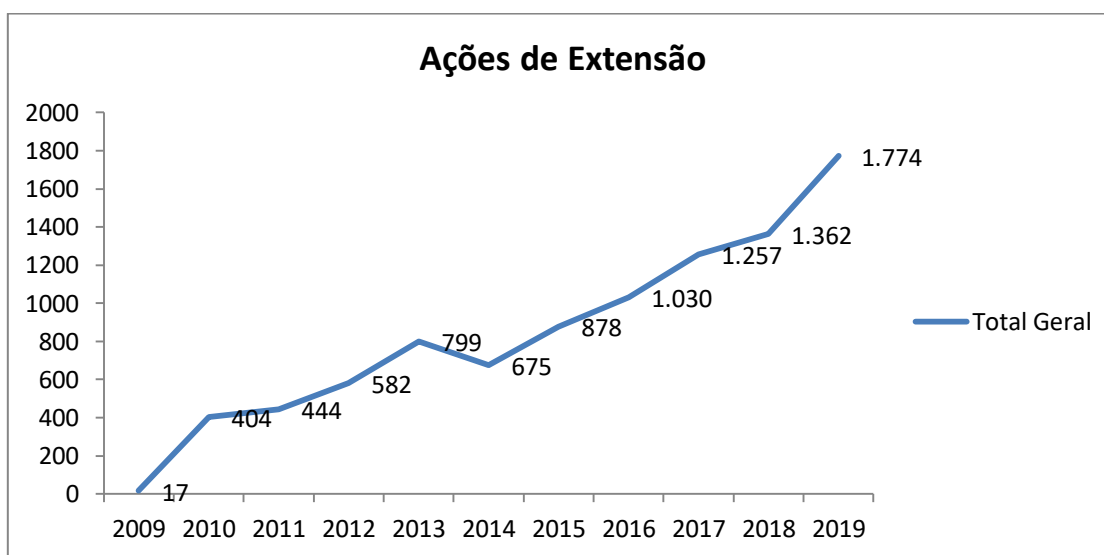
De maneira geral, foram encontradas 9.222 ações de Extensão no período de 2009 a 2019, distribuídas entre Cursos (1.731), Eventos (3.741), Prestação de Serviços (513), Programas (332) e Projetos (2905), conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Modalidades de ações de Extensão na UFU de 2009 a 2019

Modalidades	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total
Curso	2	72	110	143	156	132	154	184	193	251	334	1.731
Evento	5	102	170	217	311	250	356	409	569	609	743	3.741
Prestação de Serviços	6	24	80	82	26	13	15	21	66	71	109	513
Programa	1	17	25	30	32	29	28	29	39	44	58	332
Projeto	3	189	59	110	274	251	325	387	390	387	530	2.905
Total Geral	17	404	444	582	799	675	878	1.030	1.257	1.362	1.774	9.222

Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

Eventos e projetos são as modalidades com mais percentual de ações, respectivamente 40,56% e 31,5%. Os cursos correspondem a 18,77% das ações do período, seguidos pelas prestações de serviços, 5,56%, e pelos programas, 3,6%. A tendência de crescimento do total de ações pode ser verificada no gráfico a seguir:

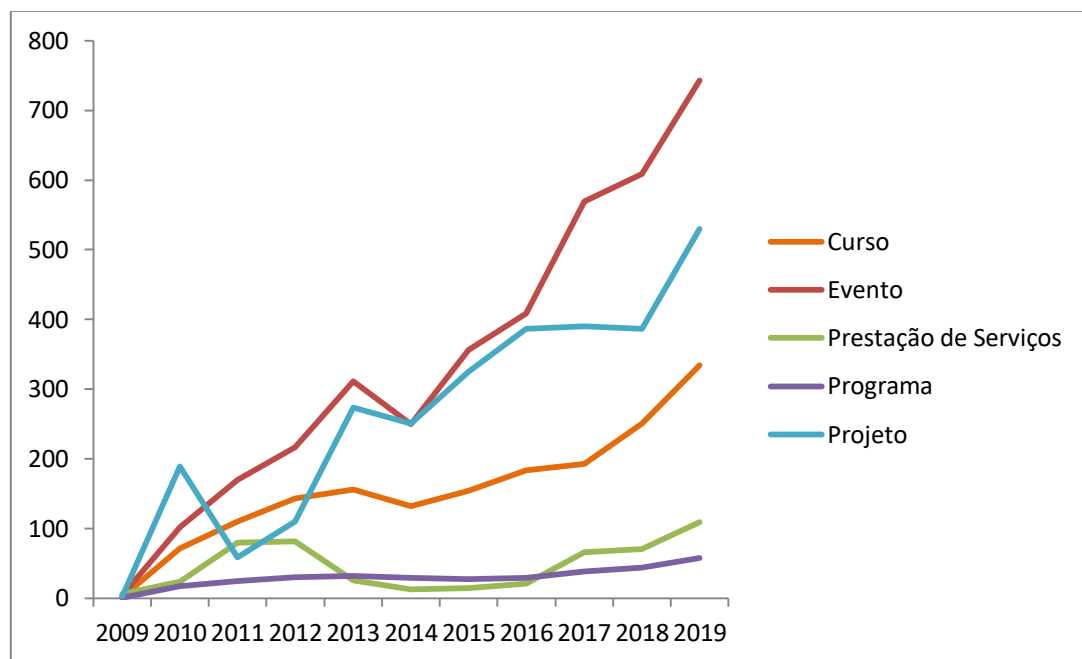
Gráfico 2 – Total de ações de Extensão

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

O crescimento observado do ano de 2009 para 2010 deve ser desconsiderado, por se tratar do período de implementação do SIEX/UFU, que coexistia com o registro físico das ações. A partir de 2011, somente o registro on-line foi permitido. Na comparação com o ano de 2010, o crescimento de 10% mostra a estabilidade das ações registradas. A tendência de alta no registro

foi identificada nos anos de 2012 (31%) e 2013 (37%). Já o ano de 2014 foi marcado por uma greve dos servidores, o que impactou negativamente no desenvolvimento e consequente registro das ações extensionistas, com uma redução de 16% em comparação com o ano anterior. O aumento de 30% no cadastro foi identificado em 2015, com tendência de crescimento sendo mantida: 17%, em 2016; e 22%, em 2017. Outra greve dos servidores, esta no ano de 2018, volta a impactar o registro e o desenvolvimento de ações extensionistas, mas com menor força que o identificado em 2014. O crescimento de 8% foi o menor registro positivo do período. A série histórica encerrada em 2019 apresentou novamente 30% de crescimento.

Gráfico 3 – Ações de Extensão por modalidade



Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

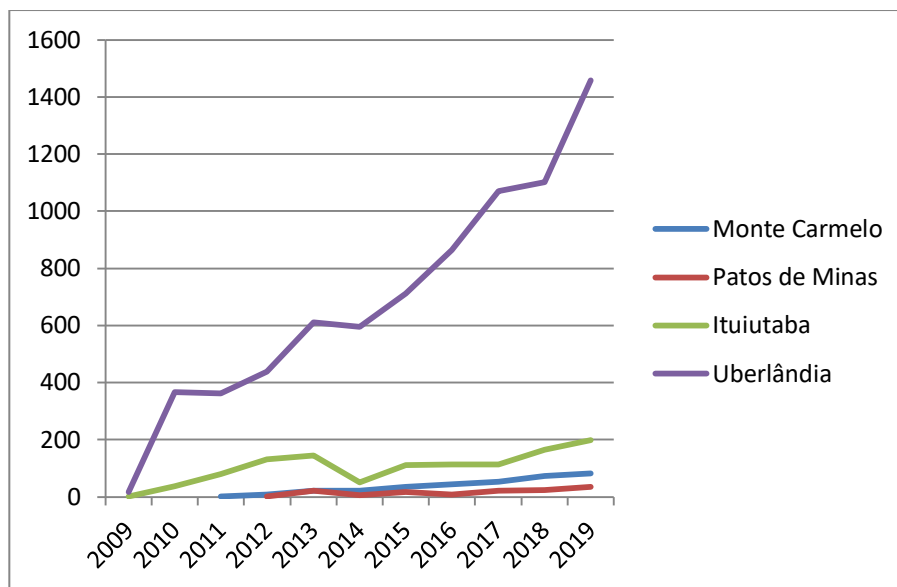
O crescimento no número de ações registradas identificado em todas as modalidades pode ser mais bem compreendido quando analisado separadamente, conforme apresentado no Gráfico 2. O grande aumento no registro dos eventos foi interrompido apenas no ano de 2014. A possibilidade de emissão de certificados de maneira on-line tanto para a comunidade acadêmica quanto para sociedade em geral pode ser entendida como diferencial estratégico no fomento ao registro das ações.

A linha que traça o percurso dos projetos mostra uma queda brusca de 2010 para 2011, talvez por se tratar do primeiro ano em que as ações foram diretamente cadastradas na plataforma

SIEX/UFU. Antes, os processos físicos eram digitalizados manualmente e incluídos na plataforma. Tal processo de migração foi feito até o fim do ano de 2010, quando “virou-se a chave”. A curva também é influenciada negativamente em 2014 por conta da greve dos servidores, retomando seu crescimento até o ano de 2016, quando permanece estagnada até 2018. Tal fato justifica-se pela ausência, no período, do principal edital interno de fomento de projetos de Extensão, o Programa de Extensão Integração UFU/Comunidade (PEIC). Lançado em 2015 e executado em 2016, somente em 2018 é que um novo edital foi lançado para execução em 2019 e 2020 (AMARAL, 2018).

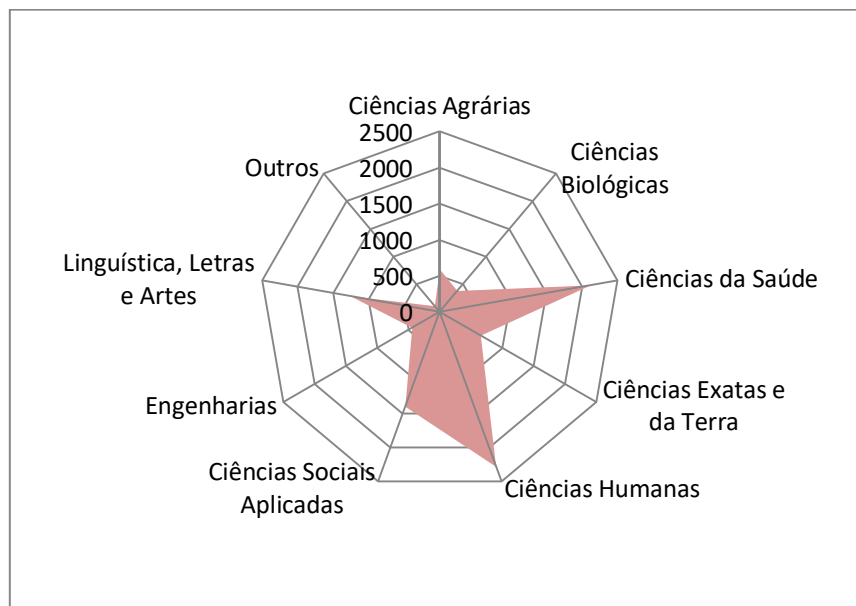
Os cursos seguem a tendência global, com diminuição em 2014, mas retomado o crescimento nos anos seguintes. Já os programas apresentam estabilidade desde o início da série histórica, com um crescimento mais conservador. Por último, as prestações de serviços apresentaram queda no ano de 2013 para um patamar de estagnação até o ano de 2016. A partir de 2017, essa modalidade volta a crescer, por um lado, impulsionada pelas ações desenvolvidas nas empresas juniores, regulamentadas naquele ano pela Resolução nº 04/2017, do CONSEX, por outro, pela desburocratização trazida pela Resolução CONDIR nº 08/2017, que regulamenta o relacionamento da UFU com as fundações de apoio, facilitando a prestação de serviços.

A distribuição das ações de extensão de 2009 a 2019 entre as quatro cidades com *campus* da UFU pode ser observada no Gráfico 4. Concentrando 82,41% das ações, Uberlândia é seguida por Ituiutaba, com 12,43%. A cidade do Pontal mineiro também diminuiu a quantidade de ações no ano de 2014, mas ao contrário dos outros *campi*, conseguiu recuperar-se quantitativamente somente em 2018, quando desenvolveu 164 ações de extensão e superou as 145 registradas em 2013. Já Monte Carmelo e Patos de Minas representam, respectivamente, 3,68% e 1,47% das ações desenvolvidas no período. Os baixos números em cada um desses *campi* fora de sede justifica-se pela recente implementação da universidade nesses municípios. Somado a isso, temos a estrutura organizacional da UFU nesses *campi* diferentes: enquanto em Uberlândia e em Ituiutaba as Unidades Acadêmicas ficam nas mesmas cidades, os cursos de Monte Carmelo e Patos de Minas respondem às Unidades Acadêmicas de Uberlândia, o que distancia esses *campi* fisicamente e politicamente da tomada de decisão. Com o objetivo de dirimir essa situação, fomentando a extensão fora de Uberlândia, a PROEXC, a partir de 2014, passou a destinar recursos específicos, via edital, para o desenvolvimento de projetos extensionistas nos *campi* fora de sede (AMARAL, 2018).

Gráfico 4 – Ações de extensão por cidade

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

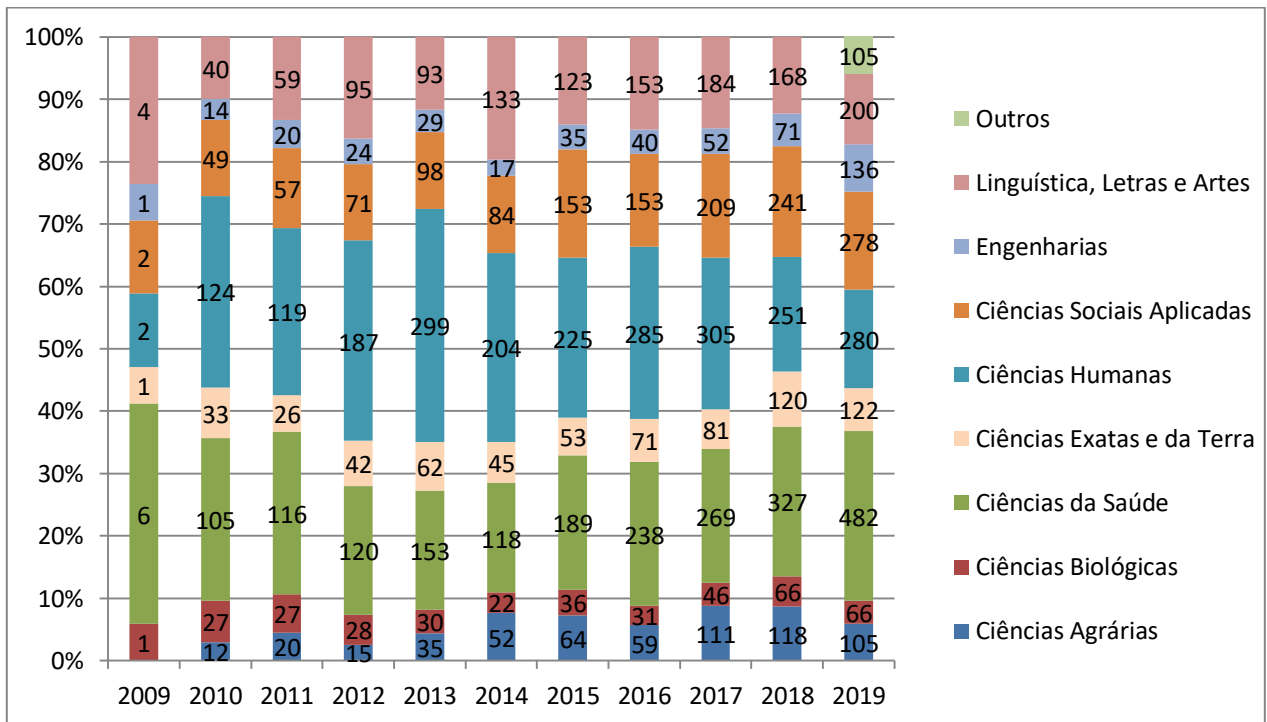
Dentre as grandes áreas do conhecimento elencadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), 24,73% das ações de Extensão se encontram condensadas nas Ciências Humanas, seguidas de perto pelas Ciências da Saúde, com 23,02% das ações, o que fica evidente no Gráfico 5.

Gráfico 5 – Radar das áreas do conhecimento na Extensão da UFU

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

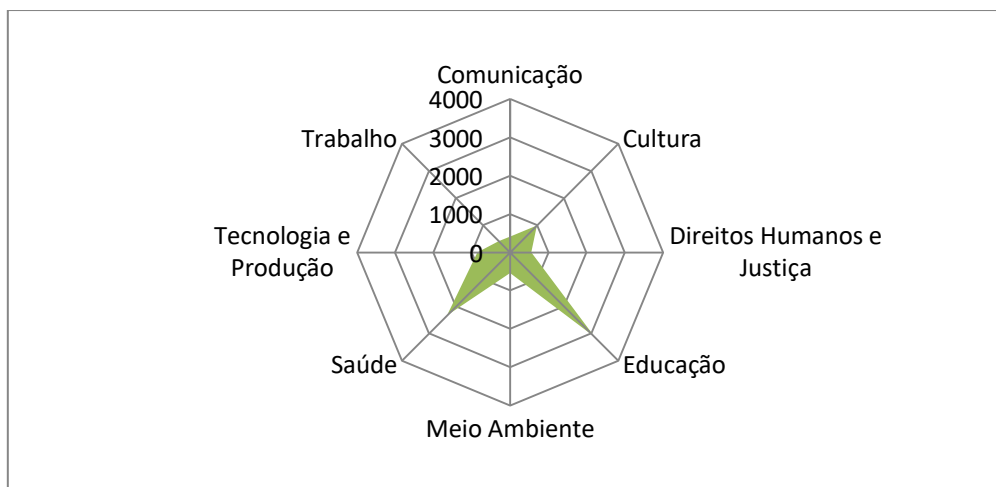
Em seguida, temos 15,12% das ações desenvolvidas na área das Ciências Sociais Aplicadas, seguidas pela Linguística, Letras e Artes (13,57%). Ciências Exatas e da Terra, Ciências Agrárias, Engenharias e Ciências Biológicas aparecem com 7,11%, 6,4%, 4,76% e 4,12%, respectivamente. Outras áreas aparecem com 1,13%. Tal movimento pode ser acompanhado ao longo do período estudado no presente trabalho no gráfico presente no Gráfico 6.

Gráfico 6 – Ações de Extensão por área do conhecimento



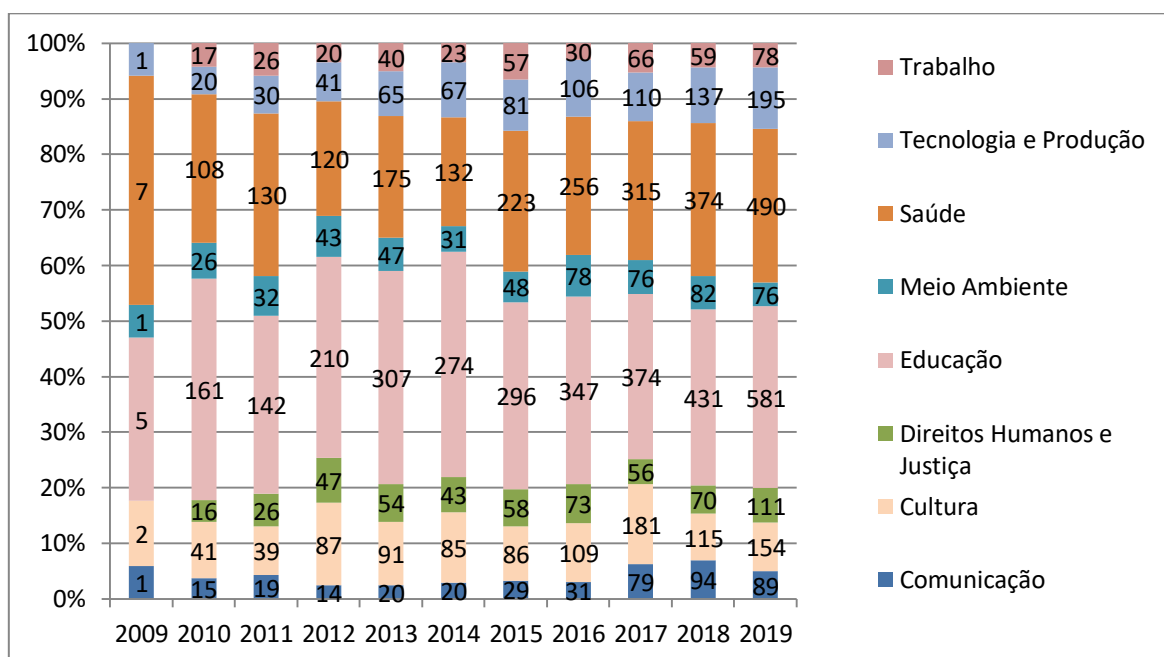
Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Já a distribuição das ações pelas áreas temáticas propostas na Política Nacional de Extensão (FORPROEX, 2012) concentra-se também em duas áreas: Educação (33,91%) e Saúde (25,27%). Tal predominância concorda com a distribuição discutida anteriormente acerca das áreas do conhecimento.

Gráfico 7 – Radar das Áreas Temáticas da Extensão

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Ainda em relação às áreas temáticas, 10,73% das atividades extensionistas da UFU, no período de 2009 a 2019, foram desenvolvidas na área da Cultura, seguidas por Tecnologia e Produção (9,25%), Direitos Humanos e Justiça (6%), Meio Ambiente (5,85%), Trabalho (4,5%) e Comunicação (4,44%). A distribuição das atividades ao longo dos anos pode ser acompanhada no Gráfico 8.

Gráfico 8 – Ações de Extensão por Área Temática

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Como forma de organizar a nucleação da Extensão, em 2017, o FORPROEX estabelece 53 linhas de Extensão, que tem a função de auxiliar na elaboração de programas de Extensão. A UFU, que vincula suas ações a essas áreas, desenvolveu, no período de 2009 a 2019, atividades em todas as linhas existentes, conforme Tabela 3, sendo que 13,5% das ações de Extensão executadas nesse período estão vinculadas à linha “Saúde Humana”. Por outro lado, somente uma ação na linha “Propriedade intelectual e patentes” foi executada em todo o período.

Tabela 3 – Quantidade de ações por Linha de Extensão

Rótulos de Linha	Total Geral
Saúde humana	1.249
Temas específicos	717
Formação docente	703
Educação profissional	700
Esporte e lazer	466
Direitos individuais e coletivos	364
Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	346
Questões ambientais	271
Artes cênicas (dança, teatro, técnicas circenses e performance)	262
Línguas estrangeiras	237
Desenvolvimento tecnológico	217
Espaços de ciência	216
Música	216
Infância e adolescência	201
Desenvolvimento rural e questão agrária	199
Pessoas com deficiências, incapacidades e necessidades especiais	187
Empreendedorismo	165
Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares	147
Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial	139
Artes visuais (gráficas, fotografia, cinema, vídeo)	130
Grupos sociais vulneráveis	130
Terceira idade	128
Alfabetização, leitura e escrita	127
Gestão informacional	121
Saúde da família	118
Artes integradas	117
Desenvolvimento urbano	109
Tecnologia da informação	108
Emprego e renda	104
Inovação tecnológica	92

Desenvolvimento regional	88
Artes plásticas (escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação)	82
Saúde animal	81
Saúde e proteção no trabalho	78
Jovens e adultos	76
Comunicação estratégica	72
Resíduos sólidos	59
Desenvolvimento de produtos	52
Jornalismo	45
Gestão pública	43
Segurança alimentar	41
Gestão institucional	39
Mídias	37
Recursos hídricos	28
Gestão do trabalho urbano e rural	26
Uso de drogas e dependência química	25
Fármacos e medicamentos	23
Endemias e epidemias	12
Mídia artes (mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital)	12
Segurança pública e defesa social	10
Hospitais e clínicas universitárias	4
Estilismo	3
Turismo e desenvolvimento sustentável	3
Propriedade intelectual e patentes	1

Fonte: Elaborada pelo autor (2021)

A visão das áreas do conhecimento, áreas temáticas e linhas de Extensão com maior ou menor concentração de atividades nos permite entender o movimento da Extensão, principalmente em relação à identificação de áreas mais vulneráveis no sentido de quantidade de ações oferecidas. Com esses dados em mãos, cabe à gestão universitária criar mecanismos, como editais de fomento, que aumentem a incidência da Extensão nas áreas e linhas deficitárias, a fim de garantir a oferta de atividades extensionistas aos discentes da instituição, favorecendo, assim, o cumprimento dos 10% mínimos de componentes curriculares em seus cursos de graduação.

Por outro lado, podemos identificar que as áreas da Saúde e da Educação congregam a maior parte das atividades desenvolvidas, tanto na avaliação das áreas temáticas, áreas do conhecimento, quanto na vinculação às linhas de Extensão. Isso demonstra o perfil extensionista da UFU, voltado majoritariamente para essas duas áreas. Tal força pode ser aproveitada a partir da proposição de programas interdisciplinares envolvendo áreas e linhas bem estruturadas e suas

congêneres deficitárias, o que atenderia, dessa forma, à interdisciplinaridade proposta pelo FORPROEX e presente nas normativas internas da UFU.

4.3 O ALCANCE DA POLÍTICA DE EXTENSÃO DA UFU NO PERÍODO DE 2009 A 2019

Nesta seção, analisamos o alcance da Política de Extensão na construção de normativas a ela relacionadas desde a criação das COEXT, vinculadas às Unidades Acadêmicas, passando pela inclusão da dimensão extensionista na Matriz Orçamentária da UFU, e finalizando com o conteúdo das 12 resoluções elencadas à luz dos marcadores Gestão Universitária, Interação Dialógica, Formação do Estudante, Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão e Curricularização da Extensão.

4.3.1 Coordenações de Extensão nas Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino: a Extensão na prática

Em consonância com o entendimento do FORPROEX, que orienta a implantação de normas internas guiadas pelo conceito e diretrizes da Extensão Universitária, a UFU estabelece as diretrizes para a constituição das Coordenações de Extensão em suas Unidades Acadêmicas. A Resolução nº 01/2010, aprovada em 25 de agosto de 2010 pelo CONSEX, estabelece como funções da Coordenação de Extensão:

I – zelar pela qualidade e eficiência das atividades de Extensão desenvolvidas pela Unidade Acadêmica; II – coordenar, supervisionar, orientar, apoiar e divulgar as atividades de Extensão em consonância com a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis; III – analisar e aprovar a realização das atividades de Extensão; IV – promover integração dos projetos de Extensão da Unidade Acadêmica; V – propor normas e procedimentos que permitam melhorar as atividades de Extensão da Unidade Acadêmica; e VI – manter registro das atividades de Extensão realizadas pela Unidade Acadêmica (UFU, 2010).

A criação das COEXT, ligadas diretamente às Unidades Acadêmicas, atende ainda a outra característica da Extensão, relacionada às especificidades de cada área de atuação e ao modelo entendido como ideal por cada grupo, conforme constatamos em FORPROEX (2012, p. 31):

Certamente, a universalização da Extensão Universitária, por meio de sua normatização e efetiva implementação no âmbito dos departamentos acadêmicos (ou órgãos similares), não é um processo fácil. Há não apenas disputas de interesses organizacionais, mas também de ideias em torno de qual seria o modelo ideal de Universidade Pública.

Ademais, a criação de uma COEXT associa-se aos aspectos relativos à Extensão presentes no PNE, especialmente na estratégia 7 da meta 12, e tem a ver com os princípios e objetivos previstos no Estatuto da UFU para democratização do ensino, formação discente mais completa e humana e troca dialógica com a comunidade externa a qual a instituição também pertence. A existência de uma COEXT, igualmente, pressupõe a necessidade de recursos financeiros para a sua criação e manutenção, o que insere e valoriza a Extensão na Matriz Orçamentária da UFU.

As COEXT representam a faceta prática da política extensionista da UFU e requerem monitoramento e avaliação por indicadores confiáveis e condizentes com o melhoramento social, conforme previsto nos artigos 7º e 8º da Política de Extensão da instituição, que submetem as atividades extensionistas à “avaliação do processo e dos resultados” e a Extensão como um todo aos processos internos “de proposição, aprovação, acompanhamento e avaliação” (UFU, 2009, não paginado). Nesse sentido, corroboram a perspectiva de uma Universidade democrática, uma vez que valorizam a diversidade, a “universalidade, na coexistência de múltiplas concepções, teorias, metodologias e processos” (FORPROEX, 2012, p. 31), além de impactarem diretamente na gestão da Extensão Universitária da UFU.

A análise dos dados das Unidades Acadêmicas inicia-se pela avaliação da existência de uma COEXT regulamentada. Excepcionalmente para este fim, coletamos, nos sítios eletrônicos da Universidade, todas as resoluções de criação de COEXT até o dia 1º de fevereiro de 2021, quando foram encontradas 27 resoluções, das 34 possíveis (32 Unidades Acadêmicas e 2 Unidades Especiais de Ensino), conforme descrito no Quadro 8. Mesmo onze anos após a edição da normativa, o processo de criação de algumas das Coordenações ainda não foi concluído, o que demonstra as dificuldades encontradas na institucionalização da Extensão na UFU. As datas das resoluções mostram ainda que as primeiras sete COEXT só foram criadas no ano de 2015 (FADIR, FAEFI, FAGEN, FAMEV, FECIV, IBTEC, INBIO). Em 2017, mais cinco foram regulamentadas (FOUFU, IARTE, IFILO, ILEEL, INHIS), seguidas por mais quatro em 2018 (FACOM, FEELT, FEQUI, IPUFU). O ano de 2019 foi o recordista da série, com oito COEXT criadas (FACIC, FAMED, FEMEC, ICENP, IERI, IGUFU, INCIS, IQUFU). Finalmente, as últimas três coordenações foram criadas em 2020 (FACES, ICBIM, ICHPO).

Quadro 8 – Relação de Coordenações de Extensão criadas

SIGLA	RESOLUÇÃO DE CRIAÇÃO COEXT	SIGLA	RESOLUÇÃO DE CRIAÇÃO COEXT
ESEBA		FOUFU	Resolução 05/2017 - CONSUN
ESTES		IARTE	Resolução 07/2017 - CONSUN
FACED		IBTEC	Resolução 17/2015 - CONSUN
FACES	Resolução 03/2020 - CONSUN	ICBIM	Resolução 13/2020 - CONSUN
FACIC	Resolução 11/2019 - CONSUN	ICENP	Resolução 20/2019 - CONSUN
FACOM	Resolução 10/2018 - CONSUN	ICHPO	Resolução 14/2020 - CONSUN
FADIR	Resolução 18/2015 - CONSUN	ICIAG	
FAEFI	Resolução 19/2015 - CONSUN	IERI	Resolução 24/2019 - CONSUN
FAGEN	Resolução 22/2015 - CONSUN	IFILO	Resolução 08/2017 - CONSUN
FAMAT		IGUFU	Resolução 18/2019 - CONSUN
FAMED	Resolução 19/2019 - CONSUN	ILEEL	Resolução 15/2017 - CONSUN
FAMEV	Resolução 20/2015 - CONSUN	INBIO	Resolução 21/2015 - CONSUN
FAUeD		INCIS	Resolução 03/2019 - CONSUN
FECIV	Resolução 16/2015 - CONSUN	INFIS	
FEELT	Resolução 09/2018 - CONSUN	INHIS	Resolução 06/2017 - CONSUN
FEMEC	Resolução 16/2019 - CONSUN	IPUFU	Resolução 07/2018 - CONSUN
FEQUI	Resolução 08/2018 - CONSUN	IQUFU	Resolução 17/2019 - CONSUN

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Prosseguindo com a avaliação, separamos as 9.222 ações de Extensão existentes no período de 2009 a 2019 por modalidade, dentro de cada Unidade Acadêmica de origem. Identificamos seis com um número menor ou igual a cem ações no período. Todas as seis unidades são de áreas relacionadas às Engenharias ou Ciências Exatas e da Terra, com baixa concentração de ações, e que aqui somam apenas 4,79%.

Por outro lado, as seis unidades com maior número de ações somam 42,65% do total de ações desenvolvidas no período. Vale ressaltar a presença da FACIP, mesmo sem contabilizar ações nos dois últimos anos do período estudado. O viés extensionista existente na Faculdade continuou nas novas unidades (FACES, ICENP e ICHPO) surgidas a partir do desmembramento daquela, uma vez que mesmo compondo a listagem de ações com dados dos anos 2018 e 2019, não ficaram no grupo com menos ações do período, conforme Tabela 4.

Tabela 4 – Distribuição de ações extensionistas por modalidade nas Unidades

UA	Curso	Evento	Prestação de Serviços	Programa	Projeto	Total de ações
FEMEC	4	17	19	4	10	54
IQUFU	6	20	1	7	26	60
FAMAT	28	21			17	66
FACOM	21	22	2	7	29	81
FACIC	12	54	2	2	12	82
FEQUI	18	35	11	7	28	99
FACES	7	66		4	29	106
FECIV	16	21	61		8	106
ICHPO	18	53	1		44	116
IFILO	19	81		2	14	116
INCIS	22	71	1	3	21	118
ESEBA	10	39	1	3	68	121
INFIS	24	48		11	44	127
INBIO	27	44	1	4	52	128
INHIS	23	63	4	5	35	130
ICBIM	14	42	9	14	59	138
FAUED	11	59	9	2	59	140
FEELT	34	49	17	7	34	141
ICENP	17	78		4	44	143
IBTEC	8	100	2	2	37	149
ESTES	37	56	14	13	77	197
FADIR	20	140	7	4	96	267
ICIAG	27	150	8	4	99	288
IERI	9	116	119	21	29	294
FOUFU	21	97	23	15	165	321
FAMEV	64	135	9	11	107	326
FACED	95	186	1	29	122	433
IPUFU	87	149	47	5	176	464
IGUFU	150	165	19	22	122	478

IARTE	77	228	13	15	200	533
FAGEN	94	249	25	12	176	556
ILEEL	208	160	2	4	190	564
FAEFI	301	157	8	38	169	673
FAMED	78	399	42	22	252	793
FACIP	124	371	35	29	255	814
Total Geral	1.731	3.741	513	332	2.905	9.222

Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

Dois cálculos foram feitos para melhor análise e comparação dos dados: a quantidade de público direto atendido por ação cadastrada; e a quantidade de certificados emitidos por ação cadastrada. A partir disso, identificamos as Unidades que mais se distanciaram desses valores médios, conforme Tabela 5.

Tabela 5 – Público direto e certificados por ação cadastrada

UA	Total de Ações	Público direto	Certificados emitidos	Público direto/ação	Certificados/ação
FEMEC	54	5.331	858	98,72222	15,88889
IFILO	116	5.836	1.641	50,31034	14,14655
IQUFU	60	7.739	3.666	128,9833	61,1
FEELT	141	9.893	2.679	70,16312	19
FAMAT	66	10.621	2.062	160,9242	31,24242
FACIC	82	11.583	6.551	141,2561	79,89024
INCIS	118	12.872	6.657	109,0847	56,41525
ICHPO	116	19.174	9.830	165,2931	84,74138
FACOM	81	20.541	3.406	253,5926	42,04938
FEQUI	99	21.470	1.881	216,8687	19
FACES	106	25.207	5.296	237,8019	49,96226
INHIS	130	28.489	9.200	219,1462	70,76923
ESTES	197	30.005	12.737	152,3096	64,65482
ICENP	143	34.723	10.583	242,8182	74,00699
IBTEC	149	37.786	5.350	253,5973	35,90604
ESEBA	121	38.758	5.285	320,314	43,67769
ILEEL	564	48.399	19.189	85,81383	34,02305

IPUFU	464	64.158	21.276	138,2716	45,85345
ICBIM	138	76.663	6.865	555,529	49,74638
FOUFU	321	81.356	11.553	253,4455	35,99065
FAUED	140	83.456	4.045	596,1143	28,89286
FADIR	267	88.018	12.308	329,6554	46,09738
ICIAG	288	94.852	18.353	329,3472	63,72569
FAMEV	326	101.693	14.137	311,9417	43,36503
INFIS	127	119.337	8.328	939,6614	65,5748
FAEFI	673	157.991	26.852	234,7563	39,89896
FACIP	814	201.856	37.866	247,9803	46,51843
INBIO	128	321.121	4.865	2.508,758	38,00781
FAGEN	556	326.614	26.398	587,4353	47,47842
IGUFU	478	600.543	20.263	1.256,366	42,39121
FAMED	793	718.490	59.404	906,0404	74,91047
FACED	433	779.616	70.503	1800,499	162,8245
IARTE	533	1.308.751	6.765	2.455,443	12,69231
FECIV	106	1.648.798	1.500	15.554,7	14,15094
IERI	294	2.761.330	10.513	9.392,279	35,7585
Total	9.222	9.903.070	468.665	1.073,853	50,82032

Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

Destaque para as Unidades com média de público direto por ação maior que a média geral de 1.073,853 pessoas por ação. Destacamos INBIO, IGUFU, FACED, IARTE, FECIV e IERI com média de público superior à média geral. IERI com média de 9.392 pessoas atendidas por ação e FECIV com 15.554 encabeçam a lista, alavancadas pelas prestações de serviços com público superdimensionado. A análise crítica das ações fora da curva nos possibilitou inferir que, nesses casos, o entendimento de público direto por parte dos coordenadores de Extensão precisa ser mais bem lapidado a fim de alcançar maior proximidade com a realidade.

Já a quantidade de certificados emitidos nessas mesmas Unidades – FECIV teve 14,1 certificados por ação e IERI 35,7, ambos abaixo da média global de 50,82 certificados por ação – corrobora o entendimento trazido. Por outro lado, as Unidades que mais colaboraram para o alcance do total de 468.665 certificados emitidos foram a FACED e a FAMED, com 70.503 e

59.404 certificados emitidos, respectivamente. O balizamento de público atendido pela quantidade de certificados emitidos é mais próxima da realidade devido cada certificado ser vinculado a um número de CPF ou passaporte. O fato de existirem ações que não certificam seus participantes, seja pela característica da ação, seja pela característica do público, cria um descompasso entre os números. Ainda assim, o melhor caminho é a formação dos coordenadores para que preencham as propostas com números mais próximos da realidade, além de incluir a possibilidade de informar o público real no momento da prestação de contas via Relatório Final de Atividades.

Outra análise desenvolvida diz respeito ao efeito na quantidade de ações da Unidade a partir da criação de sua COEXT. Para isso, foram divididas em 2 grupos, sendo o primeiro composto pelas Unidades Acadêmicas que tiveram suas COEXT criadas em 2015 (FADIR, FAEFI, FAGEN, FAMEV, FECIV, IBTEC, INBIO), e o segundo, pelas COEXT criadas em 2017 (FOUFU, IARTE, IFILO, ILEEL, INHIS). A partir disso, foi calculada a média geral anual de ações referentes ao período anterior à criação das COEXT (MA) de 2009 a 2014, para o grupo 1, e 2009 a 2016 para o grupo 2. Em seguida, foi feito o mesmo para período posterior à criação (MD): Grupo 1, de 2015 a 2019, e Grupo 2, de 2017 a 2019. Não foram incluídas as COEXT criadas a partir de 2018 por possuírem um período posterior curto, o que poderia impactar no cálculo da média. Feito isso, foi calculada a variação para o período, entre a MD e a MA.

Tabela 6 – Variação de ações de Extensão após a implementação das COEXT – Grupo 1

UA	2009	2010	2011	2012	2013	2014	MA	2015	2016	2017	2018	2019	MD	Variação
FADIR	0	11	21	19	21	23	15,83	35	38	24	32	43	34,4	117,26%
FECIV	1	9	13	8	2	4	6,16	4	7	12	17	29	13,8	123,78%
INBIO	0	7	13	3	10	4	6,16	7	10	23	22	29	18,2	195,14%
IBTEC	3	2	9	9	12	6	6,83	22	3	7	34	42	21,6	216,10%
FAMEV	0	8	15	14	20	26	13,83	36	29	53	64	61	48,6	251,33%
FAEFI	4	17	24	32	31	37	24,16	52	63	90	118	205	105,6	336,97%
FAGEN	0	3	2	12	32	43	15,33	79	80	103	105	97	92,8	505,22%
Total Geral	8	57	97	97	128	143	88,33	235	230	312	392	506	335	279,25%

Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

Para o Grupo 1 (Tabela 6), a variação geral entre os dois períodos foi de 279,25%, o que nos permite dividir as Unidades Acadêmicas entre as que cresceram aquém da média (FADIR, FECIV, INBIO, IBTEC e FAMEV) e as que cresceram além da média (FAEFI e FAGEN), com destaque para a FAGEN, que cresceu 505,22% no período. A título de controle, foi calculada a variação ocorrida nas Unidades restantes, entre a MA, no período de 2009 a 2014 e a MD no período de 2015 a 2019, que retornou uma variação total de 190,77%, abaixo da variação do período para o Grupo 1.

Tabela 7 – Variação de ações de Extensão após a implementação das COEXT – Grupo 2

UA	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	MA	2017	2018	2019	MD	Variação
INHIS	0	6	8	11	14	18	14	11	10,25	15	14	19	16	56,10%
ILEEL	1	34	39	41	44	68	49	66	42,75	58	67	97	74	73,10%
IARTE	1	8	21	51	43	50	43	60	34,625	82	80	94	85,33	146,45%
FOUFU	0	21	9	19	19	16	24	42	18,75	43	46	82	57	204,00%
IFILO	0	2	2	3	3	15	18	11	6,75	16	14	32	20,66	206,17%
Total Geral	2	71	79	125	123	167	148	190	113,125	214	221	324	253	123,65%

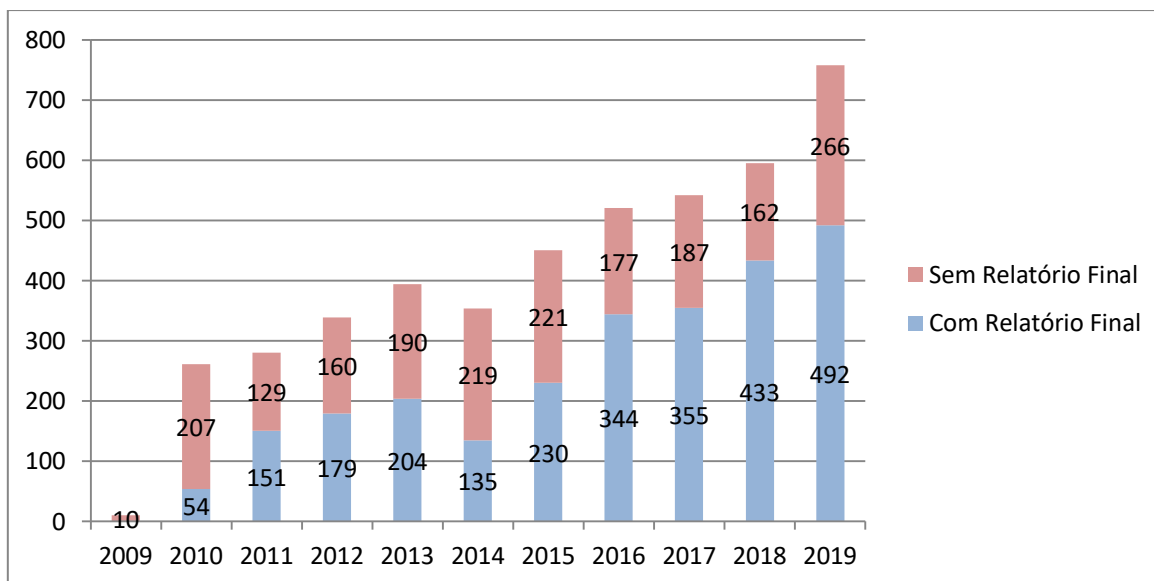
Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

Já o Grupo 2 (Tabela 7) apresentou variação geral de 123,65%, positiva, mas menor que do primeiro grupo. INHIS e ILEEL cresceram menos que a média do grupo, enquanto IARTE, FOUFU e IFILO superaram a variação, mas, ainda assim, se mantiveram abaixo da variação média do Grupo 1. Notamos que nas UA com COEXT instaladas há mais tempo, a diferença entre a média antes e depois foi maior que naquelas com COEXT mais recentes. Também a título de controle, foi calculada a variação referente às Unidades não constantes nos Grupos 1 e 2, entre os períodos 2009 e 2016 (MA) e 2017 a 2019 (MD), com um aumento de 178,8%. A variação menor do Grupo 2 em relação ao grupo de controle não indica um resultado ruim, uma vez que todas as Unidades apresentaram aumento significativo para o período.

O último aspecto a ser avaliado no movimento da Extensão nas Unidades Acadêmicas diz respeito ao preenchimento do relatório final. Na UFU, programas e projetos necessitam desse preenchimento via SIEX, porém nem todos os cursos, os eventos e as prestações de serviços exigem esse tipo de relatório. Somente cursos acima de 30 horas de duração e eventos acima de 8 horas têm essa prerrogativa. Acerca das prestações de serviço, não há um consenso, assim raramente presta-se contas dessa modalidade no SIEX. Acionados os microdados, foram

identificadas 4.505 ações passíveis de cadastro de relatório final, das quais apenas 2.577 tiveram relatórios cadastrados. O valor global de 42% de relatórios finais não cadastrados ainda é altamente impactado pela série histórica que até 2015 sempre esteve acima de 45%. A inadimplência diminuiu a partir de 2016, ficando sempre abaixo de 35%, conforme gráfico a seguir:

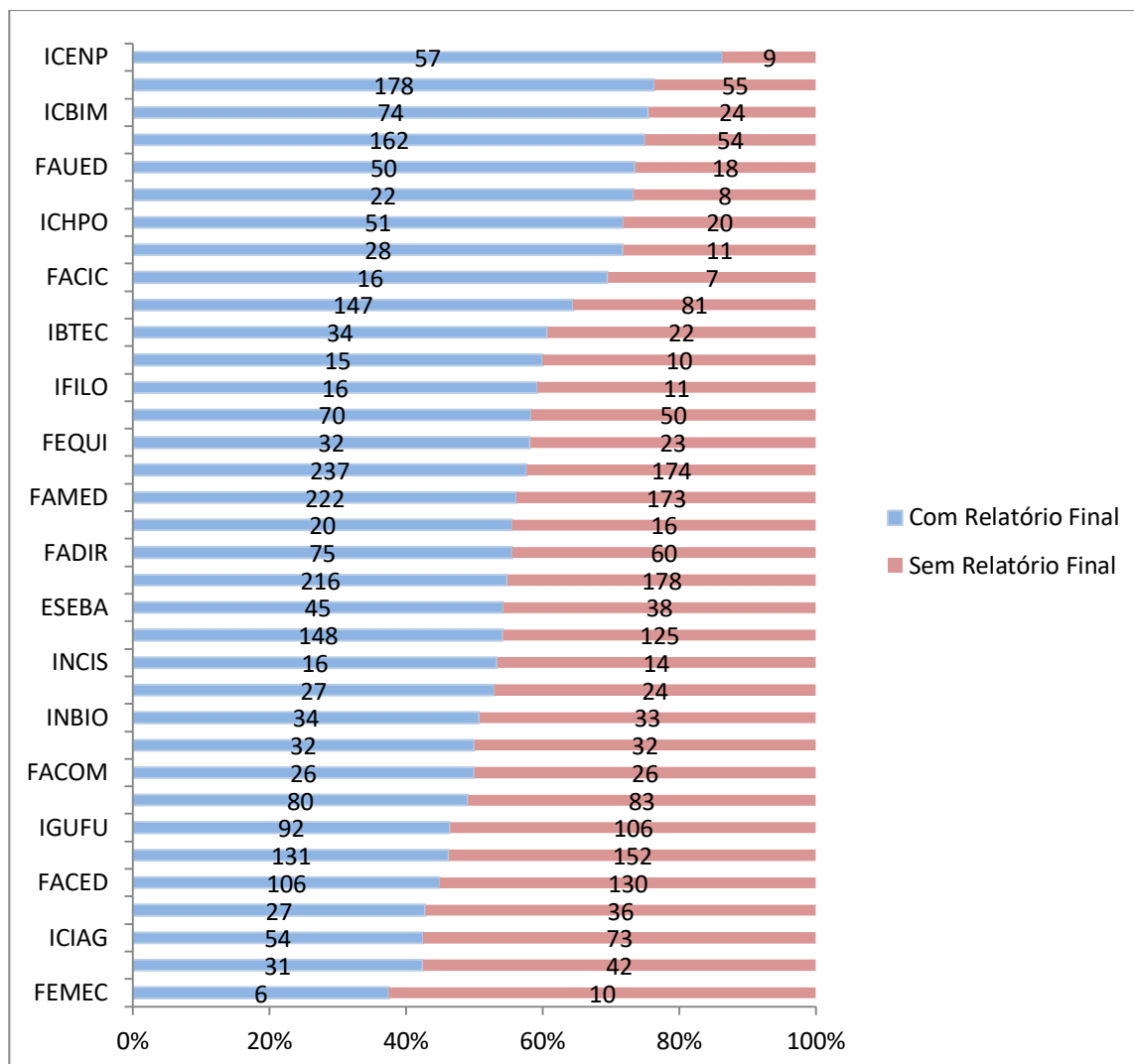
Gráfico 9 – Evolução do cadastro nos Relatórios Finais de ações de Extensão



Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

O gráfico seguinte demonstra a situação do cadastro de relatório final por Unidade Acadêmica. Um dos fatores que podem influenciar no não preenchimento dos relatórios é a atuação tímida das COEXT junto aos coordenadores de ações, o que pode ser justificado pela criação recente delas, haja vista que vinte COEXT têm menos de cinco anos de criação, e outras cinco ainda sequer existem.

O acompanhamento da prestação de contas é uma ação importante e deve ser realizada pela PROEXC junto com as respectivas COEXT. Por não existir prazo limite para o cadastro do relatório final no SIEX, tal esforço ainda pode ser empreendido em conjunto.

Gráfico 10 – Situação do Cadastro de Relatórios Finais no SIEX por Unidade

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Podemos notar que, mesmo com a tendência apresentada de aumento do cadastro de relatório final, as Unidades ainda possuem um número significativo de ações sem o documento. Contribui com isso a ausência de normativas que imprimam um prazo para o cadastro do relatório especificado. Apesar de tratarem da necessidade de avaliação sistemática das ações, as resoluções são omissas nesse sentido, sendo que o único ponto em que aparece a necessidade de cadastro do relatório final é no Anexo III da Resolução nº 01/2010, do CONSEX, que trata da constituição das COEXT.

O Anexo em comento traz orientações para a organização e o funcionamento da Extensão nas Unidades Acadêmicas e Especiais de Ensino. O relatório final é uma das ferramentas que

auxiliam o controle e o monitoramento da Extensão, podendo ser utilizado também para balizar o cálculo de indicadores mais próximos à realidade executada, perfazendo a confiabilidade proposta por Garcia (2016).

Ademais, os dados coletados a posteriori nos permitem entender se as metas propostas foram alcançadas, como os recursos foram empregados e como auxiliam na avaliação do impacto das ações na sociedade com vista à transformação social atrelada à formação integral e cidadã do estudante.

4.3.2 A inclusão da dimensão extensionista na Matriz Orçamentária da UFU

O Ministério da Educação distribui os recursos de custeio e investimento das IFES seguindo o modelo regulamentado pelo Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010, da Presidência da República, e pela Portaria do Ministério da Educação nº 651, de 24 de julho de 2013. O Decreto estabelece ainda critérios que devem ser considerados na distribuição orçamentária das Universidades, baseados no desempenho de cada instituição, dentre os quais destacamos para fins deste estudo “a existência de programas institucionalizados de Extensão, com indicadores de monitoramento” (BRASIL, 2010).

Na UFU houve a alteração da resolução que estabelece o modelo de distribuição de recursos de Outros Custeios e Capital (OCC) entre suas Unidades Acadêmicas. Durante a pesquisa documental, foram encontradas três resoluções do CONDIR que estabelecem o modelo de distribuição de recursos OCC, são elas: (i) Resolução CONDIR nº 03/2003, vigente de 2003 à 2016; (ii) Resolução CONDIR nº 02/2016, vigente de 2016 a 2018, na qual a dimensão extensionista foi inserida como integrante da matriz OCC; e (iii) Resolução CONDIR nº 06/2018, em vigor durante a realização deste estudo, tendo sido elaborada após duas aplicações da Resolução CONDIR nº 02/2016, conforme definido no Art. 11 desta última.

Com a aprovação da Resolução nº 02/2016, do CONDIR, no dia 9 de setembro de 2016, os recursos destinados às Unidades Acadêmicas deixaram de seguir uma ideia de orçamento por base histórica, passando a obedecer uma distribuição baseada no desempenho. Tal alteração configura um alinhamento do modelo da UFU ao modelo nacional de distribuição de recursos para as IFES.

O cálculo da nova Matriz OCC da UFU considera quatro dimensões que medem o desempenho das Unidades Acadêmicas: dimensão alunos equivalentes, dimensão eficiência e

qualidade acadêmica, dimensão extensionista, e dimensão produção intelectual. Para o presente estudo, serão analisados os dados vinculados à dimensão extensionista, com o intuito de somar à literatura acadêmica a experiência nessa área, ficando como sugestão de pesquisas futuras a análise das demais dimensões.

$$DEX_j = (0,66)DEX^p + (0,34)DEX^0$$

A dimensão extensionista DEX_j busca medir a inserção social das ações de Extensão da unidade. Seu cálculo privilegia atividades nas modalidades Programa e Projeto (DEX^p), que equivalem a 66% da dimensão, enquanto os outros 34% ficam a cargo das ações desvinculadas de programas e projetos (DEX^0) do tipo curso, evento e prestação de serviços, além de contabilizar as publicações na área de Extensão. O cálculo é feito a partir da soma dos somatórios dos pesos atribuídos a cada atividade.

A decisão por diferenciar as modalidades parte do pressuposto de que projetos e programas demandam maior complexidade em sua execução. Outro ponto importante é a distinção presente entre ações com e sem financiamento. A tabela que trata dos pesos das atividades de Extensão deixa isso claro. Programas e projetos com financiamento recebem pontuação maior que seus semelhantes sem financiamento ou com financiamento interno da própria instituição. Já as prestações de serviços fazem distinção entre o recebimento ou não de remuneração, sendo que as não remuneradas recebem o dobro do peso das remuneradas. Já a distinção existente entre cursos e eventos diz respeito a sua duração. Eventos com mais de 8 horas recebem peso 60% maior do que os eventos de até oito horas. Os cursos (presenciais e na modalidade a distância) com duração superior a 30 horas recebem peso 100% maior que seus semelhantes com duração de até 30 horas. A distribuição dos pesos por modalidade pode ser observada no Quadro 9.

Quadro 9 – Pesos das atividades de Extensão

Sigla	Descrição	Peso λ
PFE	Programa com financiamento	10
PSF	Programa sem financiamento	8
PROJFE	Projeto com financiamento externo	7
PROJFI	Projeto com financiamento interno	6
PROJSF	Projeto sem financiamento	5
EV	Evento até 8 horas	0,5
EVA	Evento acima de 8 horas	0,8
CS	Curso de até 30 horas	1
CA	Curso acima de 30 horas	2
CD	Curso a distância acima de 30 horas	2
SERV	Prestação de serviço não remunerada (com a participação de discente e de caráter formativo)	2
SERVR	Prestação de serviço remunerada (com a participação de discente e de caráter formativo)	1
PUB	Publicação	1

Fonte: Resolução CONDIR Nº 6 (2018).

A análise da mudança de uma distribuição orçamentária de base histórica para uma baseada em desempenho corrobora o Art. 11, que estabeleceu a revisão da normativa após duas aplicações. Tal amparo legal deu origem à Resolução SEI nº 6/2018 do CONDIR, que também em seu Art. 11 determina a sua revisão “após três aplicações ou sob demanda do CONDIR”. A avaliação desta Resolução deve acontecer de forma sistemática, como preveem Costa e Castanhar (2003), quando afirmam a necessidade da avaliação *in itinere* para o monitoramento de políticas públicas.

Os dados coletados consideraram o intervalo compreendido entre os anos de 2013 e 2018. A escolha deste período foi motivada pelo fato dos dados referentes à Matriz OCC estarem disponíveis a partir do ano de 2013, o que possibilita analisar o comportamento da quantidade de ações de Extensão desenvolvidas pelas Unidades no período especificado.

Realizada a coleta, constatamos o total de 7.948 ações de Extensão cadastradas entre os anos de 2013 e 2018. Em seguida, os dados foram agrupados, considerando a quantidade de ações de Extensão por UA em cada um dos anos do período considerado para análise. Durante a extração, foram detectadas algumas unidades administrativas ou especiais da UFU nos dados, a saber: Diretoria Administrativa do Hospital de Clínicas (DIRAH), Diretoria Clínica do Hospital de Clínicas (DIRCH), Diretoria de Avaliação Institucional (DIRAI), Diretoria de Comunicação

(DIRCO), Diretoria de Enfermagem do Hospital de Clínicas (DIREF), Diretoria de Inovação e Transferência Tecnológica (DIRTC), Diretoria Executiva do Hospital Odontológico (DIROD), Diretoria Geral do Hospital de Clínicas (DIRGH), Escola de Educação Básica (ESEBA), Escola Técnica de Saúde (ESTES), Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE), Pró-reitoria de Extensão e Cultura – CIEPS (PROEXC CIEPS), Pró-reitoria de Extensão e Cultura – DICULT (PROEXC DICULT), Pró-reitoria de Extensão e Cultura – DIREC (PROEXC DIREC), Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), Reitoria (REITO), Sistema de Bibliotecas (SISBI) e Vice-reitoria (VICER). Todas essas unidades foram excluídas da análise por não estarem submetidas às normas de distribuição de recursos OCC definidas nas resoluções do CONDIR.

Após a exclusão dessas unidades, restaram apenas as Unidades Acadêmicas, o que representou 35 unidades. Dessas unidades, foram detectadas duas que, no momento do presente estudo, não mais existiam: Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais (FAFCS) e Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAURB). Ambas foram removidas da análise, resultando em 33 Unidades Acadêmicas.

Em 2018, o Conselho Universitário, por meio da Resolução CONSUN nº 01/2018, aprovou o desmembramento da FACIP, resultando em três Unidades Acadêmicas: FACES, ICENP e ICH (posteriormente alterada para ICHPO conforme Resolução CONSUN nº 06/2018). Por este motivo, no ano de 2018, a FACIP sofreu impacto negativo na quantidade de ações de Extensão, pois a contabilização das ações passou a ser realizada nas novas unidades dela desmembradas. A Tabela seguinte ilustra esse fato.

Tabela 8 – FACIP e desmembramento em três Unidades Administrativas

UA	2013	2014	2015	2016	2017	2018
FACES	0	0	0	0	0	28
FACIP	174	61	113	130	117	79
ICENP	0	0	0	0	0	58
ICHPO	0	0	0	0	0	24

Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

Com vista a equalizar o quantitativo e propiciar isonomia na análise, a quantidade de ações de Extensão no ano de 2018 referentes a FACES, ao ICENP e ao ICHPO foram inseridas e contabilizadas na FACIP, resultando em um total de 189 ações para esta Unidade.

Finalmente, após todos esses ajustes, chegamos às 30 Unidades Administrativas e às 6.680 ações de Extensão entre os anos de 2013 e 2018. Em relação aos dados orçamentários, também estavam disponíveis os dados referentes ao ano de 2019, colaborando para o alcance do objetivo específico de analisar o impacto orçamentário na Unidade Acadêmica após a inserção da dimensão extensionista na matriz OCC.

É evidente o aumento na quantidade de ações de Extensão realizadas pela UFU ao longo dos anos analisados, exceto no ano de 2014, em que houve um decréscimo em relação ao ano anterior, e coincide com o ano em que houve uma greve dos servidores. Todavia, o motivo desta queda não será investigado neste estudo, pois exigiria um grau de análise mais profunda e detalhada, deixando uma lacuna a ser preenchida em estudo futuros. Outras hipóteses para a ocorrência desse fato podem ser traçadas, tais como: limitações orçamentárias e falta de incentivo da Unidade para que sejam realizadas ações de Extensão.

Para possibilitar a análise dos efeitos da inclusão da dimensão extensionista na quantidade de ações de Extensão nas Unidades Acadêmicas, foi definido que seriam calculadas as médias gerais anuais de ações de Extensão referentes aos períodos antes e depois da inserção da dimensão extensionista como parte do orçamento. Isso quer dizer que, para cada Unidade, foi calculada a média das ações de Extensão no período de 2013 até 2016 (MA) e no período de 2017 a 2018 (MD). Adicionalmente, foi calculada a variação percentual entre as médias MA e MD, o que possibilitou compararmos o período anterior e posterior à inserção da dimensão extensionista.

Foram calculadas, também, as médias gerais dos dois períodos analisados, resultando em 31,44 e 48,45, respectivamente, para o período anterior e posterior à inserção da dimensão extensionista, o que representa um aumento de 54,1%.

Após os cálculos, as Unidades Acadêmicas foram separadas em três grupos, sendo: (i) variação da média menor ou igual a zero, ou seja, Unidades que, no período de 2017 a 2018, tiveram uma redução na média das quantidades de ações de Extensão; (ii) variação da média maior que zero e menor ou igual a 100%, ou seja, Unidades que, no período de 2017 a 2018, aumentaram suas médias em até duas vezes; e (iii) variação da média maior que 100%, ou seja, Unidades que tiveram um aumento significativo na média das quantidades de ações de Extensão.

Tabela 9 – Grupo 1 (menor ou igual a 0%)

UA	2013	2014	2015	2016	2017	2018	MA	MD	%
FACED	76	61	52	70	43	42	64,75	42,50	-34,36%
FACOM	13	13	12	21	10	11	14,75	10,50	-28,81%
INFIS	13	10	14	23	13	14	15,00	13,50	-10,00%
IGUFU	80	34	49	80	44	68	60,75	56,00	-7,82%
INHIS	18	23	15	14	18	15	17,50	16,50	-5,71%

Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

O Grupo 1 representa aproximadamente 16,67% de Unidades que apresentaram queda da média de ações de Extensão, sendo a maior redução registrada na unidade FACED, que passou a ter média de ações de Extensão inferior à média geral (42,50 contra 48,45). Por outro lado, a unidade IGUFU, mesmo apresentando uma pequena queda na média, continuou acima da média geral em ambos os períodos.

Tabela 10 – Grupo 2 (maior que 0% e menor ou igual a 100%)

UA	2013	2014	2015	2016	2017	2018	MA	MD	%
FADIR	28	25	41	44	31	41	34,50	36,00	4,35%
ILEEL	51	78	58	77	68	76	66,00	72,00	9,09%
FACIP	174	61	113	130	117	189	119,50	153,00	28,03%
ICBIM	12	11	18	24	21	21	16,25	21,00	29,23%
IQUFU	10	10	4	3	6	13	6,75	9,50	40,74%
IFILO	4	15	18	14	18	19	12,75	18,50	45,10%
FAMAT	9	8	8	5	11	12	7,50	11,50	53,33%
IARTE	56	58	51	71	89	92	59,00	90,50	53,39%
FOUFU	26	21	29	46	43	51	30,50	47,00	54,10%
IPUFU	51	46	51	73	119	56	55,25	87,50	58,37%
IBTEC	15	7	22	8	7	35	13,00	21,00	61,54%
INCIS	10	7	16	25	32	15	14,50	23,50	62,07%
FAUED	5	2	30	27	49	5	16,00	27,00	68,75%
FAGEN	34	45	87	86	104	110	63,00	107,00	69,84%
ICIAG	13	39	38	37	67	51	31,75	59,00	85,83%
FAMED	71	46	82	108	133	165	76,75	149,00	94,14%
FAMEV	23	29	43	31	58	65	31,50	61,50	95,24%

Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

O Grupo 2 representa aproximadamente 56,67% de Unidades Acadêmicas que apresentaram aumento da média em até duas vezes. Isso quer dizer que pouco mais da metade aumentaram sua média em até, no máximo, o dobro da média referente ao período anterior à inserção da dimensão extensionista. A FACIP é a Unidades que apresenta maior MD dentre todas as 30 Unidades, contudo apresentou aumento de 28,03% em relação à sua MA. A unidade FAMED possui a segunda maior MD, representando um aumento de 94,14% em relação à sua MA. Ou seja, nesse grupo, há Unidades Acadêmicas cujo aumento da média pode indicar que a Unidade passou a considerar as ações de Extensão como estratégicas e prioritárias.

Tabela 11 – Grupo 3 (maior que 100%)

UA	2013	2014	2015	2016	2017	2018	MA	MD	%
FAEFI	39	42	64	71	91	129	54,00	110,00	103,70%
FEQUI	19	3	9	3	19	24	8,50	21,50	152,94%
FACIC	2	3	7	6	13	11	4,50	12,00	166,67%
FEELT	11	4	9	16	20	36	10,00	28,00	180,00%
INBIO	13	4	9	11	29	27	9,25	28,00	202,70%
IERI	43	20	20	15	81	105	24,50	93,00	279,59%
FECIV	2	4	4	8	14	23	4,50	18,50	311,11%
FEMEC	0	0	2	1	5	13	0,75	9,00	1100,00%

Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

O Grupo 3 representa aproximadamente 26,67% de Unidades Acadêmicas que apresentaram aumento da média superior a duas vezes. A maior variação foi registrada na FEMEC, com aumento de 1.100,00%, seguido pela FECIV, com 311,11%. Contudo, a MD destas unidades – 9,00 e 18,8, respectivamente – é bem abaixo da média geral de 48,45. O mesmo vale para as unidades FEQUI, FACIC, FEELT e INBIO. Apesar de apresentarem crescimento superior a 100%, em números absolutos não indicam quantidade de ações significativa, e qualquer alteração pode representar uma variação expressiva. Já as unidades FAEFI e IERI possuem MD bem superior à média geral, o que denota crescimento expressivo após a implementação da normativa. Apesar de diferentes constatações, todas as Unidades desse grupo indicam uma abordagem estratégica em relação às ações de Extensão, da mesma forma que algumas Unidades do Grupo 2.

Notamos que os Grupos 2 e 3, que representam juntos 83,34 das Unidades Acadêmicas da UFU, apresentaram aumento da média de ações de Extensão. Os impactos positivos na quantidade de ações desenvolvidas são percebidos após a mudança do cálculo da distribuição orçamentária da UFU, mas carecem de mais estudos, conforme mais aplicações forem concluídas, inclusive com o intuito de subsidiar a tomada de decisão dos gestores com relação à revisão das resoluções e servirem de comparação entre as diferentes resoluções encontradas.

A presente pesquisa não se debruçará na análise dos efeitos orçamentários em virtude do disposto no Art. 10 da Resolução supramencionada, que trata da adequação do montante recebido após o cálculo da matriz. A normativa traz que “nenhuma unidade experimentará uma variação nos seus recursos superior a $\pm 10\%$ relativamente ao montante recebido no ano anterior”, o que impede que os valores remetidos sejam exatamente aqueles calculados inicialmente pela Matriz. Tal aspecto se fez necessário para amenizar as mudanças orçamentárias nas Unidades Acadêmicas, enquanto elas se adequam à nova normativa. Apesar de auxiliar na gestão das Unidades, impede que os reais impactos sejam calculados. Outras pesquisas poderão aprofundar-se nesse aspecto.

A despeito da autonomia de distribuição orçamentária dentro de cada Unidade Acadêmica, é necessário que os recursos direcionados pela dimensão extensionista sejam destinados, ao menos em parte, para a manutenção e a execução de atividades de Extensão, o que não elimina a necessidade de fomento por parte da PROEXC. Dessa forma, o escopo de ações extensionistas será ampliado, aumentando também o desempenho percebido, impactando diretamente na distribuição orçamentária do exercício seguinte.

4.3.3 O alcance da política de extensão da UFU: normativas relacionadas

A presente seção traz a análise documental de doze resoluções à luz da primeira Política de Extensão da UFU, Resolução n. 04/2009 do CONSUN, a fim de condensar a informação para armazenamento e consultas futuras, conforme nos propõe Bardin (2011).

As normativas elencadas serão relacionadas aos marcadores Avaliação, Gestão Universitária, Interação Dialógica, Formação do Estudante, Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão, e Curricularização da Extensão.

O primeiro documento analisado é a Resolução CONSEX nº 01/2010, que “estabelece diretrizes para a constituição da Coordenação de Extensão nas Unidades Acadêmicas da

Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências”, na qual foram identificados os marcadores Gestão Universitária; Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão; e Avaliação. Além disso, a Política de Extensão a ela se relaciona pelo seu parágrafo 4º do Art. 10: “Cabe às Unidades Acadêmicas constituir uma coordenação de Extensão e definir sua competência e forma de funcionamento”.

Com o objetivo de sanar a lacuna regimental criada pela Resolução CONSUN nº 04/2009, que não estabelece as funções da COEXT, a Resolução nº 01/2010, do CONSEX, estabelece, em atendimento ao Art. 10 daquela, as funções e composição das COEXT na UFU, atendendo à demanda da gestão universitária pela proposição de regras de criação da estrutura administrativa. Traz como anexos três minutas, a saber: Projeto de constituição da COEXT da Unidade Acadêmica; Resolução de constituição da COEXT na Unidade Acadêmica; e normas de organização e funcionamento que regulamentam a Extensão na Unidade Acadêmica.

O marcador Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão foi identificado em virtude da equiparação com os outros dois pilares da universidade em relação às estruturas organizacionais de apoio. Já o marcador Avaliação é encontrado no Anexo III da supramencionada Resolução, que atribui como uma das competências dos coordenadores de atividades de Extensão o cadastro do relatório final da atividade que coordenou. Editada no ano de 2010, a Resolução nº 01, do CONSEX, traz em seu teor referências a processos físicos quando trata da tramitação de ações de Extensão.

Em seguida, passamos à avaliação da Resolução CONSEX nº 01/2013, que altera o Anexo III da Resolução CONSEX nº 01/2010. Os marcadores identificados foram Gestão Universitária e Avaliação, tendo sido motivada também pelo parágrafo 4º do Art. 10 da Política de Extensão, que fala do dever das Unidades Acadêmicas em constituir suas COEXT, bem como as competências e o funcionamento delas.

O marcador Gestão Universitária foi identificado em virtude da necessidade de atualização do Anexo III da Resolução CONSEX nº 01/2010, que culminou na edição da presente normativa. Dada a implementação do SIEX na UFU, todo fluxo de tramitação do registro de atividades passou a ser feito de forma eletrônica, por meio do próprio SIEX. Todo o processo, desde o cadastro de ações, a solicitação de deferimento por parte da Unidade ou COEXT, o parecer da Unidade ou COEXT, o envio da proposta à PROEXC, o despacho da ação para um parecerista, a emissão de parecer, o cadastro do relatório final e a solicitação de emissão de certificados, passou a ser realizado via sistema, o que demandou a atualização da normativa. O

marcador Avaliação está presente nas orientações acerca do cadastro do relatório final de atividades de Extensão.

O terceiro documento analisado é a Resolução nº 02/2016, do CONDIR, que estabeleceu o modelo de distribuição de recursos de outros custeios e capital (Matriz OCC) entre as Unidades Acadêmicas e a Administração Superior. Baseados no Art. 14 da Política de Extensão, que traz: “os recursos para o financiamento da Extensão serão originários das seguintes dotações: I – dos recursos do Tesouro Nacional destinados à manutenção da Instituição; II – dos recursos financeiros próprios”, a presente resolução inclui a dimensão extensionista na forma de distribuição orçamentária da UFU, contemplando os marcadores Gestão Universitária, Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão e Avaliação.

O marcador Gestão Universitária é identificado nessa resolução que trata da distribuição orçamentária na UFU. A normativa busca alinhamento com a legislação federal, mais especificamente o Decreto nº 7.233/2010 da Presidência da República e a Portaria do Ministério da Educação nº 651/2013 que regulamentam e institucionalizam o modelo de distribuição de recursos de custeio e investimento entre as IFES. O modelo da Matriz OCC substitui a distribuição orçamentária com base histórica.

O marcador Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão é identificado quando a normativa introduz no cálculo a dimensão extensionista, somado ao indicador aluno equivalente e ao lado das dimensões eficiência e qualidade acadêmica e produção intelectual. O marcador Avaliação é presente no cálculo do indicador baseado nas modalidades da Extensão.

A resolução prevê a distribuição de 80% dos recursos de OCC que podem ser utilizados para o financiamento da Extensão nas Unidades Acadêmicas. Seu texto previu revisão após duas aplicações, dando origem à Resolução CONDIR nº 06/2018.

Na sequência, passamos à avaliação do quarto documento, que dispõe sobre a elaboração e/ou reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação. A Resolução nº 15/2016, do CONGRAD, traz como marcadores a Gestão Universitária e a Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão e está referenciada na Política de Extensão, a saber:

Art. 7º. A Extensão, enquanto atividade acadêmica complementar dos cursos de nível médio, de graduação e de pós-graduação, deve ser submetida aos processos regulares de controle acadêmico da UFU. São eles: [...] VI – registro no histórico escolar do estudante, com eventual atribuição de carga horária, quando couber, nos termos previstos no projeto pedagógico, conforme parâmetros e procedimentos definidos pelo Colegiado.

A referida Resolução não apresenta em sua escrita original os componentes que possibilitam a inclusão da Extensão como componente curricular. O marcador Gestão Universitária é identificado na perspectiva da normativa ser voltada para a construção de projetos pedagógicos dos cursos de graduação. Outro marcador identificado é o da Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão, previsto como princípio orientador dos Projetos Pedagógicos. Ademais, a normativa não faz mais menção à Extensão, o que motivou, em 2019, a criação da resolução CONGRAD nº 13/2019, a qual discutiremos mais adiante.

A Resolução CONDIR nº 03/2017 regulamenta a avaliação docente no que se refere à progressão, à promoção e à aceleração da promoção nas carreiras de Magistério Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Pessoal Docente da UFU, via avaliação de desempenho. Quinto documento avaliado, a supramencionada Resolução traz como marcadores a Gestão Universitária e Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão e baseia-se na Política de Extensão, em seu Art. 11, que trata que a “Extensão deve constar no plano de trabalho docente e técnico-administrativo, ao lado das atividades administrativas e/ou de ensino e de pesquisa como parte da carga horária regular” (UFU, 2017).

Importante regulamentação interna, tal Resolução trata da inserção das atividades de Extensão na avaliação de desempenho para a progressão docente, caracterizando o marcador Gestão Universitária, feito ainda não alcançado quando se trata da avaliação do quadro técnico-administrativo da instituição. A participação nas atividades figura sempre ao lado das atividades de ensino, pesquisa e gestão acadêmica para a avaliação da progressão, inclusive com pontuação semelhante à conferida à pesquisa e ao ensino no roteiro para pontuação das atividades, caracterizando a indissociabilidade entre esses três eixos.

A inclusão da Extensão na avaliação docente traz um ganho significativo para a equiparação com o ensino e a pesquisa. Passa a frente inclusive da avaliação para progressão do técnico administrativo que não considera a coordenação de atividades de Extensão.

Próximo documento analisado, a Resolução CONDIR nº 08/2017 dispõe sobre

o relacionamento da Universidade com as fundações de apoio mediante a celebração de convênios ou contratos, com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, artístico-cultural, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos. (UFU, 2017).

Nele, foram identificados os marcadores Gestão Universitária, Interação Dialógica e Avaliação, e se relaciona à política de Extensão da UFU pelo segundo artigo da referida política, que traz:

Art. 2º A Extensão na Universidade Federal de Uberlândia – UFU é regida pelos seguintes princípios [...] V – pauta-se pela implementação da relação democrática e interativa da Universidade com outros setores da sociedade – instituições públicas, grupos sociais, organizações, empresas –, por meio da aplicação de metodologias capazes de promover processos de troca entre saberes popular e acadêmico e favorecer a produção e a disseminação do conhecimento, em consonância com a realidade; e VI – pode ser realizada também mediante remuneração pelos interessados na contratação das atividades de Extensão. (UFU, 2009).

A necessidade de regulação do relacionamento da UFU com suas fundações motivou a edição da referida Resolução, que normatiza a execução de projetos de Extensão que recebem recursos financeiros externos. Tal aspecto traz o marcador Gestão Universitária. A construção de instrumentos jurídicos que auxiliem no relacionamento da UFU com outras instituições corrobora com a perspectiva da interação dialógica, uma vez que facilita, quando houver, a realização de ações de Extensão mediante remuneração.

Os recentes contingenciamentos orçamentários, bem como a extinção do Programa de Extensão Universitária (ProExt), maior programa de fomento da Extensão Universitária no país, conduziram a busca por recursos para execução de projetos na iniciativa privada. Além disso, a aproximação da Universidade com os diversos setores produtivos da sociedade têm fomentado a demanda por prestação de serviços e desenvolvimento de projetos de Pesquisa e Extensão. A possibilidade e o interesse de contratação de docentes e técnicos para desenvolverem ações nessas áreas contribuíram para a edição da normativa, que inclui ainda a possibilidade de servidores e estudantes receberem bolsas de Extensão para o acompanhamento do projeto, ficando a cargo das Pró-reitorias correlatas o acompanhamento da execução dos projetos, bem como a avaliação dos resultados.

O sétimo documento analisado traz as políticas e as normas que regulamentam a criação e o funcionamento das Empresas Juniores (EJ) e do Núcleo de Empresas Juniores (NEJ) na UFU e tem, no segundo artigo da Política de Extensão, seu marco referencial:

Art. 2º A Extensão na Universidade Federal de Uberlândia – UFU é regida pelos seguintes princípios:

- I – tem a função de promover a integração ensino/pesquisa, reafirmando-se como processo acadêmico não desvinculado da geração e difusão do conhecimento;
- II – tem caráter educativo, constituindo parte essencial da formação técnico-científica e cidadã do aluno;
- III – tem caráter articulador entre a Universidade e a sociedade, efetivando uma ação de mão dupla que viabilize à Universidade uma prática pedagógica contextualizada e à sociedade o acesso ao conhecimento produzido na academia, estabelecendo uma permanente troca de saberes. (UFU, 2009).

O marcador Gestão Universitária se faz presente em virtude da necessidade de adequação de normativa anterior à Lei nº 13.267, de 6 de abril de 2016, e da necessidade de regulamentar as EJ e o NEJ na universidade, em consonância com a Política de Extensão, que trata do caráter educativo/formativo das ações extensionistas.

As EJ são importantes espaços de desenvolvimento de ações em contato com a sociedade externa à Universidade, primando pela formação do estudante. Por meio dessa Portaria, a PROEXC cria o NEJ com a finalidade institucional de representar as EJ e ser canal de contato com os empresários juniores. A PROEXC compromete-se, ainda, a viabilizar a participação do NEJ em ações do Movimento Empresa Júnior, garantindo o caráter formativo e articulador da Extensão, aproximando os estudantes da sociedade em geral e colocando em prática o que é aprendido no ensino, característica do marcador Formação do Estudante.

Apresentamos, na sequência, a Resolução CONDIR nº 02/2018, que normatiza os regimes de trabalho e o plano de trabalho docente da UFU, garantindo a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, no momento em que assegura a inclusão do envolvimento com atividades de Extensão no planejamento docente. Tal feito atende ao disposto no artigo 11 da Política de Extensão da UFU (2009), que trata da inclusão da Extensão equitativamente no plano de trabalho, com o mesmo peso das atividades de ensino, pesquisa e gestão. Tal política representa um grande passo na institucionalização da Extensão na UFU, o que também a destaca frente à carreira dos técnicos administrativos, que, atualmente, não prevê a inclusão da Extensão nos processos de avaliação e progressão.

A próxima normativa estudada é a Resolução CONDIR 06/2018, que estabelece o Modelo de Distribuição de Recursos de Outros Custeios e Capital (OCC) entre as Unidades Acadêmicas da UFU. Nela, identificamos os marcadores Gestão Universitária, Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão, e o marco referencial na Política de Extensão é o artigo 14: “Os recursos para o financiamento da Extensão serão originários das seguintes dotações: I – dos recursos do

Tesouro Nacional destinados à manutenção da Instituição; II – dos recursos financeiros próprios” (UFU, 2009).

A necessidade de revisão sistemática das resoluções que normatizam a distribuição orçamentária fez com que a presente Resolução fosse editada, em substituição à Resolução CONDIR nº 02/2016 (Documento nº 3, já analisado nesta seção). Os aspectos referentes à dimensão extensionista não foram alterados, o que reafirma o compromisso com a indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão. Cabe ressaltar que o artigo 10, que trata da adequação do montante recebido após o cálculo da matriz, impede que os indicadores sejam implementados em sua totalidade, uma vez que há uma variação mínima e máxima permitida pela matriz, deferente a 10% para mais ou para menos, em relação ao ano anterior.

Outro documento analisado do CONSEX foi a Resolução nº 02/2018, que dispõe sobre o Regulamento da concessão e da atuação dos bolsistas de Extensão, no âmbito das ações desenvolvidas na PROEXC. Com os marcadores Gestão Universitária, Formação do Estudante, Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão identificados, o documento apresenta como marco referencial a Política de Extensão, especificamente o disposto no segundo artigo:

Art. 2º A Extensão na Universidade Federal de Uberlândia – UFU é regida pelos seguintes princípios:

I – tem a função de promover a integração ensino/pesquisa, reafirmando-se como processo acadêmico não desvinculado da geração e difusão do conhecimento;

II – tem caráter educativo, constituindo parte essencial da formação técnico-científica e cidadã do aluno. (UFU, 2009).

A necessidade de regular a atividade dos bolsistas e a concessão de bolsas de Extensão trouxe o marcador Gestão Universitária ao texto. A Resolução basicamente aprova o regulamento da concessão das bolsas de Extensão no âmbito da UFU. De forma direta, atende ao disposto na Política de Extensão da UFU que trata do caráter educativo da Extensão, como parte da formação cidadã do estudante, o que remonta ao marcador Formação do Estudante.

Alguns pontos merecem destaque, a saber: a equiparação do valor da bolsa de Extensão aos valores das bolsas de pesquisa, constante no artigo 10 do regulamento; a vinculação da bolsa a uma ação de Extensão cadastrada no SIEX, o que auxilia no controle e posterior avaliação dos resultados obtidos; a garantia de recesso ao bolsista após seis meses de bolsa; e a necessidade de seleção de bolsistas mediante edital. A normativa traz segurança jurídica ao discente e ao

coordenador da atividade, de forma que ambos possam desenvolver a formação técnico-científica e cidadã do aluno.

Por último, analisamos a Resolução CONGRAD nº 13/2019, que regulamenta a inserção das atividades de Extensão nos currículos dos cursos de graduação da UFU e altera as Resoluções nº 15/2011 e nº 15/2016 desse Conselho. Os marcadores identificados foram Gestão Universitária, Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão e Curricularização da Extensão, e apresenta no sétimo artigo da Política de Extensão seu marco referencial:

Art. 7º A Extensão, enquanto atividade acadêmica complementar dos cursos de nível médio, de graduação e de pós-graduação, deve ser submetida aos processos regulares de controle acadêmico da UFU. São eles: [...] VI – registro no histórico escolar do estudante, com eventual atribuição de carga horária, quando couber, nos termos previstos no projeto pedagógico, conforme parâmetros e procedimentos definidos pelo Colegiado. (UFU, 2009).

A referida Resolução foi elaborada a partir da necessidade do estabelecimento de normativa interna que atendesse ao disposto na Resolução MEC/CNE/CS nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 do PNE 2014-2024. Tal feito garante a composição mínima de 10% da carga horária total do curso de graduação por atividades de extensão a serem incluídas nos respectivos projetos pedagógicos de cada curso, a partir da articulação entre os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) e a comunidade externa à Universidade, inserindo os estudantes em atividades extensionistas que demandem deles os conhecimentos adquiridos na academia e que possibilitem a troca de experiências, o que contribuirá com a pesquisa e com a reformulação do ensino na instituição.

O documento contempla, em seu primeiro artigo, o conceito de Extensão Universitária, vinculado ao que é apresentado na Resolução MEC/CNE/CS nº 7/2018 e que compôs a nova Política de Extensão da UFU, e cria o componente curricular Atividades Curriculares de Extensão (ACE) para que as atividades de Extensão a ele se vinculem.

Por fim, analisamos a Resolução nº 25/2019, do CONSUN. Esta Resolução implementa a nova Política de Extensão da UFU e tem como um de seus marcos legais referenciais, somado à Resolução MEC/CNE/CES nº 7/2018, a primeira política de Extensão da UFU. Os principais pontos de contato foram definidos a partir dos temas Conceito, Modalidades, Coordenação e Participação, Avaliação e Financiamento, conforme quadro 10.

Quadro 10 – Comparação entre a antiga e a atual Política de Extensão da UFU

Tema	Resolução CONSUN nº 04/2009	Resolução CONSUN nº 25/2019
Conceito	Art. 1º A Extensão é um processo acadêmico vinculado à formação profissional do cidadão, à produção e ao intercâmbio de conhecimentos que visem à transformação social. Ela articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e instrumentaliza a relação dialética teoria/prática, por meio de um trabalho inter e transdisciplinar, que favorece uma visão global das questões sociais, viabilizando a relação transformadora entre Universidade e sociedade.	Art. 1º A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é a atividade que se integra às organizações curriculares e da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político, social, educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade por meio da produção, da aplicação e do compartilhamento de conhecimentos.
Modalidades	I – Programas II – Projetos; e III – Ações extensionistas Os principais tipos de ações extensionistas reconhecidos são: I – Cursos de Extensão; II – Eventos; e III – Serviços.	I – Programa; II – Projeto; III – Curso/Oficina; IV – Evento; e V – Prestação de Serviço
Coordenação e participação	Art. 4º A Extensão na UFU é realizada por docentes e ou técnicos administrativos, discentes de nível médio, de graduação e de pós-graduação, podendo contar com a participação de membros da sociedade extra universitária. Art. 6º A Extensão deve ser coordenada por docente(s) e ou técnico(s) administrativo(s) da UFU, com saber comprovado na área pertinente.	Art. 7º A Extensão na UFU pode ser proposta por servidores da UFU (docentes e técnicos administrativos), desde que em efetivo exercício na Instituição, ou por estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação da UFU, com saber comprovado na área pertinente e com vinculação às Unidades Acadêmicas, Especiais de Ensino ou administrativas. Parágrafo único. Podem propor projetos de Extensão, docentes e técnicos administrativos voluntários, desde que atendam às normativas que disciplinam o serviço voluntário no âmbito da Educação Básica, Técnica e Tecnológica e dos cursos de graduação e de pós-graduação da UFU.

Avaliação	<p>Art. 7º A Extensão, [...] deve ser submetida aos processos regulares de controle acadêmico da UFU. São eles: III – avaliação do processo e dos resultados do projeto; [...].</p> <p>Art. 8º A Extensão está sujeita ao processo interno de proposição, aprovação, acompanhamento e avaliação, tendo em vista a estrutura organizativa e jurídica da UFU.</p>	<p>Art. 15. O Plano de Extensão da Unidade deve conter indicadores de autoavaliação crítica das atividades de Extensão que se voltem para o aperfeiçoamento das características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente e de servidores técnico-administrativos, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros, os mecanismos de socialização e publicação das atividades de Extensão e a outras dimensões acadêmico-institucionais.</p>
Financiamento	<p>Art. 14. Os recursos para o financiamento da Extensão serão originários das seguintes dotações:</p> <p>I – dos recursos do Tesouro Nacional destinados à manutenção da Instituição;</p> <p>II – dos recursos financeiros próprios; e</p> <p>III – dos recursos decorrentes das respostas a editais, acordos, termos de cooperação mútua, parcerias, convênios, entre outras fontes.</p> <p>Parágrafo único. Os projetos de Extensão financiados por recursos próprios serão selecionados por meio de Edital divulgado para a comunidade universitária da UFU.</p>	<p>Art. 20. Os recursos para o financiamento da Extensão serão originários das seguintes dotações:</p> <p>I – dos recursos do Tesouro Nacional destinados à manutenção da Instituição;</p> <p>II – de recursos financeiros oriundos de remuneração pelos interessados na contratação das atividades de Extensão, obedecendo à regulamentação específica, conforme legislação vigente;</p> <p>III – dos recursos decorrentes das respostas a editais, acordos, termos de cooperação mútua, parcerias, convênios, entre outras fontes.</p> <p>Parágrafo único. As atividades de Extensão financiadas pela Instituição serão selecionadas por meio de editais específicos a serem divulgados para a comunidade universitária da UFU, conforme calendário organizado pela PROEXC em cada ano de exercício.</p>
Curricularização	<p>Art. 7º A Extensão, enquanto atividade acadêmica complementar dos cursos de nível médio, de graduação e de pós-graduação, deve ser submetida aos processos regulares de controle acadêmico da UFU. São eles: [...]</p>	<p>Art. 12. As Coordenações de Extensão das Unidades Acadêmicas e Especiais de Ensino devem elaborar o Plano de Extensão da Unidade (PEX), conforme normatização específica, e submeter à apreciação e deliberação do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis</p>

	VI – registro no histórico escolar do estudante, com eventual atribuição de carga horária, quando couber, nos termos previstos no projeto pedagógico, conforme parâmetros e procedimentos definidos pelo Colegiado.	(CONSEX). Art. 19. As atividades de Extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação em atividades de Extensão Universitária, considerando a natureza, perfil e objetivos da Extensão, previstos no Projeto Pedagógico dos cursos em articulação ao PEX da Unidade, e atendendo às áreas de grande pertinência social
--	---	---

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

A análise dos efeitos da Resolução nº 04/2009, do CONSUN, na atual Política de Extensão (Resolução nº 25/2019, do CONSUN) é realizada, aqui, a partir de oito temas centrais que impactam diretamente na gestão universitária, a saber: conceito, modalidades, coordenação e participação, avaliação, financiamento e curricularização.

Inicialmente encontramos semelhanças entre os dois conceitos de Extensão trazidos, com foco na relação/interação transformadora entre Universidade e Sociedade, todavia, a nova redação se aproxima do discutido no âmbito do FORPROEX e referendado pela Resolução MEC/CNE/CS nº 7/2018.

As modalidades de atividades de Extensão permanecem inalteradas, também em consonância com a normativa federal. A nova política solicita, ainda, que as publicações oriundas de atividades de Extensão sejam cadastradas para acompanhamento.

Com relação à coordenação e à participação, a nova Política prevê que estudantes de graduação e pós-graduação podem propor atividades de Extensão, o que não era permitido na resolução anterior. Foi incluída, também, a possibilidade de proposição de atividades de Extensão por docentes e técnicos voluntários, de acordo com as normativas da UFU.

Sobre a avaliação da Extensão, a nova Política propõe que a avaliação se torne permanente e que faça parte da avaliação da própria instituição. Assim, dá um passo adiante da antiga Política quando sugere que o PEX contenha indicadores que auxiliem na autoavaliação e melhoria contínua da Extensão. Tais pontos reforçam a relevância da proposta de produto deste

trabalho que busca apresentar uma Minuta de Resolução que traga os indicadores a serem aplicados na UFU.

Com relação ao financiamento, a nova redação fala do aporte de recursos por interessados em contratar ações de Extensão. A decisão por explicitar essa possibilidade na atual Política demonstra uma mudança substancial no relacionamento com a sociedade externa. A redação reforça a construção de outras normativas internas, como a descrita no Documento nº 6, apresentado nesta seção, que buscam dar transparência e agilidade aos convênios, às parcerias, aos acordos e congêneres a partir da construção de fluxos bem definidos que possam minimizar os impactos da burocracia.

O último aspecto analisado diz respeito à curricularização da Extensão. A atual normativa traz com clareza a posição institucional e os caminhos a serem percorridos para a implementação dos 10% do total da carga horária das ACE, inclusive com a criação do PEX, que pretende auxiliar na inclusão dos estudantes em atividades de Extensão a partir de propostas coesas com suas respectivas áreas do conhecimento e articuladas com a sociedade externa.

4.4 INDICADORES DE EXTENSÃO: UMA PROPOSTA AVALIATIVA

Partindo do conhecimento obtido no desenvolvimento desta pesquisa, foram selecionados indicadores para compor um instrumento de avaliação da extensão na UFU. Tal instrumento entregue faz parte da proposta do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional que nos provoca a atuar com foco em problemas práticos, buscando soluções factíveis às organizações estudadas.

A Minuta de Resolução apresentada no Apêndice A desta pesquisa pretende auxiliar no atendimento ao disposto na Resolução MEC/CNE/CES nº 7/2018, mais especificamente em seu segundo capítulo, que delega às Universidades a necessidade de contínua autoavaliação da Extensão.

A normativa foi proposta sob duas perspectivas: a primeira perpassa a necessidade de construção de parâmetros comparativos em nível nacional que contribuam para o entendimento, a gestão e a construção de um panorama histórico da Extensão nas IFES, seguindo o que foi proposto e discutido no FORPROEX; a segunda atende à necessidade de contribuição para a gestão institucional da Extensão, sendo voltada para os aspectos internos da Extensão na UFU. Os indicadores selecionados buscam garantir maior legitimidade do instrumento proposto, sendo

eles auditáveis, mensuráveis e comparáveis (DALBEN; VIANNA, 2008). Ambas as perspectivas, baseiam-se no que foi amplamente discutido no FORPROEX, mais especificamente na CPAE, e reforçado pelo COEX/ANDIFES.

A descrição a seguir pretende auxiliar no entendimento de cada item e em sua vinculação à realidade da gestão da Extensão na UFU, apontando os desafios postos que poderão ser mais bem identificados e transpostos a partir da utilização de indicadores que permitam fundamentar a tomada de decisão. A sugestão de revisão dos indicadores a cada três anos, ou quando solicitado pelo CONSEX é justificada pela própria característica temporária de alguns desses indicadores, quando apontarem para desafios já superados.

O primeiro indicador diz respeito à dimensão Política de Gestão, PG2 – Estrutura organizacional de suporte à extensão Universitária e atende a duas perspectivas: comparação nacional, quanto à existência de Pró-reitoria de Extensão ou similar, e Gestão Institucional, quando aplicado à implementação das COEXT nas Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino da UFU. Encontra-se amparado nas Resoluções nº 01/2010 e nº 01/2013 do CONSEX, e justifica-se, ainda, pelo longo prazo para implementação das coordenações, o que torna imperioso à PROEXC acompanhar de perto os casos das unidades que ainda não o fizeram, direcionando suas ações para as com maiores problemas. O procedimento metodológico trata da identificação do *status* de criação da COEXT: não iniciada, aguarda parecer da UA, aguarda apreciação do CONSEX, aguarda aprovação do CONSUN, concluída. O indicador poderá ser retirado da minuta quando alcançar 100% das COEXT implementadas.

Ainda sobre a dimensão de Política de Gestão, o segundo indicador PG4 – Valorização da prática extensionista como critério de promoção na carreira, deverá atender a duas perspectivas: nacionalmente, no sentido de comparar com outras IFES, auxiliando na construção de uma política nacional comum, e internamente, para fomentar a inclusão da extensão na promoção e progressão da carreira dos técnicos administrativos, à semelhança da Resolução CONDIR nº 03/2017, já analisada neste trabalho.

O terceiro indicador traz também a dimensão de Política de Gestão e revela os recursos do orçamento anual público voltado para Extensão (PG11). Atende a duas perspectivas: nacionalmente, mostra quanto do orçamento da Instituição é direcionado à Extensão, e internamente auxilia no acompanhamento de quanto as Unidades Acadêmicas destinam à Extensão do total que lhes é repassado. Tal indicador nos permite avaliar se, de fato, a inclusão da Dimensão Extensionista no cálculo da Matriz OCC da UFU tem retornado recursos

financeiros para a execução e a promoção de ações extensionistas no âmbito das Unidades, e permite à PROEXC induzir tal destinação.

O quarto indicador, último da dimensão de Política de Gestão, parte da proposição do COEX/ANDIFES e busca avaliar a proporcionalidade entre os recursos recebidos pela PROEXC na Ação 20GK (recursos para fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão) e efetivamente destinados para o fomento de ações extensionistas. Esse indicador possibilita avaliar o comprometimento da gestão universitária com o princípio da Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão.

A próxima dimensão abordada diz respeito à Infraestrutura da Universidade e busca calcular a estrutura de pessoal para gestão da Extensão (Infra2). Proposto pelo FORPROEX e pelo COEX/ANDIFES, esse quinto indicador pode ser observado tanto na perspectiva nacional, possibilitando a comparação com as demais IFES, quanto na perspectiva da gestão institucional, quando avaliar a relação entre o total de ações de extensão da Unidade e o total de técnicos administrativos lotados na COEXT. Tal comparação poderá auxiliar na equalização da destinação de pessoal pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

Na dimensão Plano Acadêmico, incluímos o indicador PA1 – Regulamentação de critérios para inclusão da Extensão nos currículos. Tal indicador atende à perspectiva da gestão institucional e permitirá à UFU acompanhar e auxiliar na implementação da curricularização da extensão, por meio do PEX, em atendimento às Resoluções nº 25/2019, do CONSUN, e nº 13/2019, do CONGRAD, e da Resolução MEC/CNE/CS nº 7/2018. O acompanhamento deste indicador pela PROEXC permitirá verificar a situação dos projetos pedagógicos de cada curso da UFU, a partir dos *status* atribuídos: não iniciada, aguarda parecer da UA, aguarda apreciação do CONSEX, aguarda aprovação do CONGRAD, concluída.

Ainda na mesma dimensão avaliativa, o indicador PA6 exhibe a proporção de estudantes de graduação envolvidos em Extensão. Proposto também pelo COEX/ANDIFES, o indicador detalha o percentual de alunos da instituição envolvidos em ações de extensão. Aplicado em ambas as perspectivas, no que diz respeito à gestão institucional, permitirá avaliar quais os cursos e unidades possuem defasagem quanto ao envolvimento de seus discentes nessas ações, possibilitando a implementação de políticas de fomento direcionadas às áreas com maior dificuldade.

O oitavo indicador proposto, PA8, trata da participação de docentes na Extensão. Calculado pela razão entre docentes envolvidos na execução de ações de Extensão e o total de

docentes da instituição, pode ser aplicado institucionalmente no mapeamento das Unidades Acadêmicas, visando articular o aumento da propositura de ações a partir daqueles docentes que ainda não o fazem, aumentando, assim, a parcela extensionista da universidade e contribuindo para o atingimento da Meta 12.7 do PNE.

A próxima dimensão avalia a Relação Universidade-Sociedade. Nono indicador proposto, o RUS2 Parcerias Interinstitucionais relaciona o número de convênios, contratos, acordos e congêneres com o número de ações de extensão. Na perspectiva nacional, esse indicador possibilita verificar quais universidades mais se relacionam com seu ambiente externo. Com relação à gestão institucional, a análise permite que a instituição identifique que áreas e Unidades a instituição têm se relacionado mais com o ambiente externo, e a partir daí propor a outras unidades parcerias interdisciplinares que atendam às necessidades da sociedade e possibilitem a formação integral e cidadã do estudante.

O décimo indicador, proposto pelo COEX/ANDIFES e pelo FORPROEX, identifica o alcance de projetos e programas de Extensão. O indicador RUS7 calcula a razão entre o número de programas e projetos e o número de pessoas por eles atendidas, utilizando o público direto informado. A apresentação de números superdimensionados pode alterar o resultado do indicador, o que demanda ação da PROEXC na construção de uma cultura de preenchimento de ações mais condizente com a realidade. À semelhança do anterior, o décimo primeiro indicador analisa a razão entre pessoas atendidas por cursos e eventos e o total dessas modalidades.

Já o décimo segundo indicador busca identificar quais ações foram dirigidas para escolas públicas (RUS10). Para que possa ser calculado, este indicador necessitará da inclusão da informação acerca da escola atendida. Além disso, o sistema SIEX deverá adaptar-se no momento do cadastro para que o proponente informe se a ação é direcionada às escolas públicas, além do espaço qualitativo, proporcionando, assim, agilidade no controle e no monitoramento dessas ações.

A última dimensão abordada é a produção acadêmica, que conta com o indicador Prod1, que traz a relação entre ações desenvolvidas e o total de alunos da IES. Tal indicador, também proposto pelo COEX/ANDIFES, avalia o nível de oferta de ações por aluno, propiciando à gestão da Extensão na instituição o direcionamento de editais e programas de fomento para aquelas unidades com menores valores.

O décimo quarto indicador diz respeito à publicação de artigos em periódicos com base em resultados da Extensão e possibilita a avaliação em nível de Unidade Acadêmica e em nível

institucional. Sua relevância se dá em virtude da comparação com os indicadores de pesquisa. Para sua implementação, faz-se necessária a manutenção, no SIEX, da opção de cadastro de publicações. Por mais que não seja uma modalidade da extensão, o cadastro da ação é imprescindível para o controle e a avaliação desses produtos.

Por fim, o único indicador inédito proposto diz respeito ao preenchimento do relatório final de ações. Conforme item 4.3.1 desta pesquisa, resultados apontam que 42% das ações desenvolvidas não apresentaram relatórios cadastrados. A necessidade de implementação dessa cultura nas Unidades Acadêmicas garantirá resposta mais precisa e condizente com a realidade a todos os indicadores aqui propostos, uma vez que os dados estão relacionados ao relatório final de atividades.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou estudar a Extensão na UFU, a partir da análise dos efeitos da primeira Política de Extensão da instituição (Resolução CONSUN nº 04/2009) no período de 2009 a 2019, para, por fim, propormos um instrumento de avaliação a partir dos indicadores nacionais estabelecidos para a Extensão Universitária pelo FORPROEX.

Para isso, foi preciso que compreendêssemos o panorama histórico do surgimento da Extensão, desde os primeiros cursos desenvolvidos na Europa, passando pelas prestações de serviços estadunidenses e pela influência das lutas sociais latino-americanas, até chegar à Extensão realizada no Brasil, influenciada pelas três vertentes. Tal caminho nos auxiliou no entendimento dos marcos referenciais que influenciaram e ainda influenciam a Extensão no país, que passam pelo surgimento do FORPROEX em 1987.

A evolução referencial caminhou conjuntamente às normativas legais, aqui também abordadas e analisadas, relacionadas com o conceito de extensão. Todo esse processo nos permitiu localizar a UFU nele e identificar marcos legais e referenciais que influenciaram e influenciam a maneira da instituição se relacionar com a sociedade.

A constante luta pelo reconhecimento da Extensão universitária, de maneira igualitária frente aos dois outros pilares constitutivos da Universidade (ensino e pesquisa), perpassa a necessidade de avaliação, tema delicado e amplamente discutido no âmbito do FORPROEX desde o início dos anos de 1990. O Fórum, mesmo tendo criado de um grupo de trabalho em 1999, posteriormente CPAE em 2001, não conseguiu implementar, de maneira sistemática, a avaliação da Extensão nas IFES. Contudo, as discussões acerca da avaliação possibilitaram a criação de material vasto contemplando indicadores a serem aplicados no âmbito das universidades.

Para entendermos como se deu a evolução da Extensão na UFU, suas bases legais e marcos referenciais, discutindo o movimento da Extensão na UFU no período de 2009 a 2019, inicialmente identificamos que houve dificuldade de institucionalização da extensão na instituição no período anterior a 2009, apesar de, em seu Organograma, constar, desde 1978, uma Pró-reitoria Estudantil e de Extensão e, em seu Regimento Geral de 1999, a necessidade de aprovação de uma política de extensão institucional. Efetivada somente em 2009, por meio da

Resolução CONSUN nº 04/2009, a primeira Política de Extensão da UFU teve seu alcance abordado neste trabalho.

Também objeto deste estudo, a análise dessa política a partir de critérios científicos é de grande relevância teórica, uma vez que permite a comparação com experiências desenvolvidas em outras IFES e com outros períodos ainda não estudados na própria instituição. Tal relevância foi constatada na pesquisa bibliográfica realizada para esta pesquisa e que retornou apenas quatro resultados acerca da avaliação da Extensão Universitária em nível institucional, o que torna necessário acrescentar ao rol de documentos científicos os achados do estudo.

Os efeitos da Política de Extensão na década estudada (2009-2019) mostram o crescimento global de 181% do número de ações desenvolvidas entre os cinco primeiros e os cinco últimos anos do período. Identificamos ainda uma média de público geral atendido por ação de 1074 pessoas, com 50 certificados emitidos em média por cada ação cadastrada. Houve também a sedimentação das ações extensionistas nas três cidades que receberam campus da UFU a partir da expansão decorrente do REUNI. Proposta prioritariamente por docentes, apresenta apenas 6,75% de ações coordenadas por técnicos-administrativos, o que mostra grande possibilidade de crescimento nesse aspecto, inclusive a partir de normativas internas que possibilitem que a coordenação de ações de extensão entre como critério de avaliação dos técnicos administrativos, assim como já ocorre na carreira docente na UFU.

A análise da distribuição de ações de extensão por áreas do conhecimento, áreas temáticas e linhas de extensão nos permitiu evidenciar o viés extensionista da UFU voltado para as áreas da Saúde e da Educação, que concentram 59% das ações. Dada a necessidade de equalização do oferecimento de ações de extensão, faz-se necessário que a PROEXC desenvolva mecanismos que instiguem a produção nas linhas deficitárias, como editais de fomento direcionados ou programas interdisciplinares que envolvam as linhas e as áreas mais bem estruturadas e as deficitárias, com o objetivo de garantir aos discentes a opção de cumprir os 10% de carga horária mínima de componentes curriculares em áreas afins a sua área de estudo.

No estudo do alcance da Política de Extensão, Resolução nº 04/2009 do CONSUN, na construção de normativas relacionadas à Extensão na UFU, notamos que as COEXT, estruturas organizacionais previstas regimentalmente, ainda não foram completamente implementadas. Apesar dos grandes avanços alcançados nos últimos anos, 20% das Unidades ainda não possuem COEXT regulamentada. Entendidas como a faceta prática da extensão, essas coordenações procuram desenvolver as ações de maneira mais próxima ao ensino e à pesquisa em suas áreas de

conhecimento, sendo, assim, essenciais para a implementação dos indicadores de Extensão na universidade, já que parte desses indicadores está direcionada para o atendimento e o entendimento das necessidades de gestão. O trabalho da PROEXC deve se voltar para a formação dos coordenadores das COEXT, tendo em vista serem eles agentes disseminadores das ideias e ideais extensionistas.

O estudo dos efeitos da primeira Política de Extensão na UFU destaca a inclusão da dimensão extensionista na Matriz OCC. Grande avanço conquistado em 2016, a Política foi revista em 2018, após duas aplicações, e possui proposta de uma nova revisão em 2021, após três aplicações. Todavia, a necessidade de verificação do destino das verbas remetidas às unidades faz-se iminente. Tal verificação, junto à gestão da PROEXC, voltada para o fortalecimento da cultura de destinação dos recursos para atividades de Extensão, pode auxiliar a execução das atividades e no financiamento das mesmas. Acreditamos ser necessário um estudo dos efeitos orçamentários da inclusão da extensão na matriz OCC, algo não realizado no presente estudo em virtude do disposto no artigo 10 da Resolução, que trata da adequação do montante recebido após o cálculo da Matriz, que impede a variação maior que 10%, para mais ou para menos, e difere o valor recebido do calculado inicialmente pela matriz.

A avaliação dos efeitos da primeira Política de Extensão passou, necessariamente, pelas demais Resoluções da UFU. Inicialmente, com dificuldades acerca da institucionalização, a Política proporcionou grandes avanços no que diz respeito à indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão, como a criação das COEXT, a distribuição da matriz OCC, a reformulação dos projetos pedagógicos a UFU com a inclusão dos 10% de extensão na carga horária, a inclusão da extensão no plano de trabalho docente, avanços que culminaram na construção da atual Política de Extensão da UFU, Resolução CONSUN nº 25/2019.

Algumas dificuldades encontradas no acesso aos dados poderiam ser sanadas caso todas as Resoluções fossem mantidas em sítio na internet. Apesar da rápida resposta da Secretaria Geral da UFU com as resoluções revogadas, a manutenção delas, para efeito de pesquisa e memória, é essencial e fica como sugestão adicional para a universidade.

O objetivo de propor uma minuta ao CONSEX para avaliar a Extensão na UFU entregou como produto deste estudo um instrumento avaliativo baseado nos indicadores amplamente discutidos no âmbito do FORPROEX, o que reafirma o caráter referencial desse Fórum, e busca corroborar com a aplicação do instrumento em nível nacional, criando parâmetros para uma

análise histórica e possibilitando a comparação com outras universidades e também com outros recortes temporais da própria UFU.

A dificuldade de criação de um sistema de avaliação ideal – que considere todos os atores envolvidos na extensão dentro e fora da universidade (e que considere também a avaliação qualitativa) – fez com que o processo proposto pelo FORPROEX se arraste por mais de duas décadas. Tal discussão é relevante, mas longa. Este trabalho se propõe a construir um instrumento que possa auxiliar a UFU e outras IES a darem o primeiro passo rumo à utilização dos indicadores amplamente discutidos no âmbito do Fórum, de forma a gerar informações qualificadas e sistematizadas que venham a auxiliar os gestores da extensão em tomada de decisão, no sentido de ajustar os esforços das Pró-reitorias de Extensão ou congêneres a garantir a implementação institucional da Extensão e, por conseguinte, maior alcance e transformação social de suas ações. O próximo passo fica a cargo de outras pesquisas que desta possam partir.

Entendemos que a Extensão na UFU caminhou a passos largos na última década, com aumento significativo de público atendido, certificados emitidos, ações desenvolvidas. Além disso, acompanhamos a institucionalização da Extensão em diversos aspectos, como na construção de normativas que contemplam a Extensão nos campos da divisão orçamentária, da valorização docente e da formação do estudante. Grande conquista foi a inclusão das COEXT no organograma das Unidades Acadêmicas que atuam como promotoras das atividades extensionistas dentro de cada curso, instituto e faculdade. O próximo passo, desafio para a nova década da Extensão, é a implementação das atividades extensionistas nos currículos dos cursos de graduação. O acompanhamento desse desafio deverá ser feito, de forma integral, pelas COEXT e pela PROEXC, buscando maneiras de incluir os discentes na Extensão de forma a propiciar-lhes uma formação crítica e cidadã, voltada ao atendimento dos anseios da sociedade.

As limitações encontradas para desenvolvimento desta pesquisa passaram pela dificuldade de acesso aos dados constantes no SIEX/UFU, que precisaram ser solicitados via LAI à UFU. Dessa forma, sugere-se que todas as informações coletadas pelo sistema sejam, de forma desidentificada, disponibilizadas publicamente, respeitando o que está disposto na Lei Geral de Proteção de Dados. Outro fator diz respeito aos dados não solicitados pelo sistema, que impedem o cálculo de indicadores como o RUS 10, que avalia o grau de comprometimento da IES com o ensino público a partir da quantidade de ações dirigidas às escolas públicas. As dificuldades foram potencializadas ainda pela pandemia ocasionada pelo SARS-COV-2, que implicaram no distanciamento social que levou servidores ao trabalho remoto, sem acesso a algumas das bases

de dados que encontravam-se localmente na UFU. Outra limitação foi a decisão por estudarmos apenas as resoluções mais relevantes elencadas a partir de marcadores da Extensão. Ressaltamos ainda o fato de que nem todas as ações são cadastradas no sistema, que dificulta avaliar o real efeito da Política.

Como objeto de futuras pesquisas, sugerimos o estudo comparativo entre os efeitos da primeira Política de Extensão da UFU e de sua sucessora, uma vez que o presente estudo debruça-se, especificamente, nos efeitos da primeira política institucional de Extensão, que abarca o período de 2009 a 2019. Sugerimos ainda que seja avaliada a aplicação do instrumento proposto, as dificuldades e os resultados encontrados. Sugerimos ainda que seja realizado um estudo qualitativo a partir da percepção dos gestores que ocuparam a Pró-reitoria de Extensão na UFU, sobre a evolução da Extensão na instituição. Outra proposta para estudos futuros fica a cargo de desenvolverem instrumentos de avaliação qualitativa das ações, avaliação de impacto e de metas alcançadas, auxiliando no controle dos efeitos da extensão na comunidade envolvida, incluindo a própria comunidade no processo avaliativo, e mensurando o impacto na sociedade resultante da Extensão. Ressaltamos ainda a necessidade de implementação de programas institucionais que fomentem a Extensão nas áreas com menor número de atividades, e que os efeitos destes programas sejam estudados.

Por último, entendemos que a necessidade de reafirmação da relevância da Universidade pública, gratuita e socialmente referenciada, em tempos sombrios e de descrédito do conhecimento científico, de ataques diretos aos direitos humanos e à democracia, passa necessariamente pela Extensão Universitária. Sem Sociedade não há Universidade, e é a Extensão a responsável pelo tráfego de mão dupla entre uma e outra, derrubando os muros físicos e conceituais, atribuindo importância correlata entre os saberes populares e acadêmicos, integrando e fomentando a pesquisa, reoxigenando o ensino, auxiliando na construção de um futuro melhor, baseado na educação de qualidade e, por direito, de todos.

REFERÊNCIAS

- ABREU, C. F. B. **Avaliação da extensão universitária**: reflexões sobre o fazer extensionista na Universidade de Brasília. 2020. 115 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de Brasília, 2020.
- AMARAL, F. D. **A extensão universitária e seu papel na formação dos discentes dos cursos de licenciatura**: uma análise desta contribuição a partir do Programa de Extensão Integração UFU/Comunidade – PEIC. 2018. 109 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de Uberaba, 2018.
- ANDRADE, M. M. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação**: noções práticas. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- BARBISAN, A. O. *et al.* **Avaliação institucional da extensão**. Porto Alegre: Gráfica Metrópole, 2004.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto imagem e som**: um manual prático. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.
- BOGDAN, R.; BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em educação**: uma introdução à teoria e aos métodos. Portugal: Porto Editora, 1994.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 jul. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7233.htm. Acesso em: 27 maio 2019.
- BRASIL. Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931. Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao sistema universitário, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados. **Diário Oficial República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 abr. 1931, p. 5.830. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril1931-505837-exposicaodemotivos-141250-pe.html>. Acesso em: 15 fev. 2021.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4024.htm. Acesso em: 15 dez. 2020.
- BRASIL. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e

funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. **Diário Oficial de União**, Brasília, DF, 23 nov. 1968 e retificado em 3 dez. 1968.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 2 set. 2019.

CHAUÍ, M. S. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 24, set.-dez. 2003. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782003000300002&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 15 nov. 2020. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782003000300002>.

COSTA, F. L. da; CASTANHAR, J. C. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 5, set.-out. 2003. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6509>. Acesso em: 15 nov. 2020.

COSTA, F. L. da; CASTANHAR, J. C. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 5, p. 969-992, jan. 2003. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6509>. Acesso em: 15 jan. 2021.

CUNHA, M. I. Inovações pedagógicas e a reconfiguração de saberes no ensinar e no aprender na universidade. In: CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 8.; 2004. **Anais [...]**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2004.

DALBEN, Â. I. L. de F.; VIANNA, P. C. de M. Gestão e avaliação da extensão universitária: a construção de indicadores de qualidade. **Interagir**: pensando a extensão, Rio de Janeiro, n. 13, p. 31-39, jul.-dez. 2008. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/interagir/article/view/1669>. Acesso em: 2 set. 2019.

DOMINGUES, E. S. *et al.* **Extensão universitária na UFSM**: propostas para elaboração de um instrumento de avaliação. 2016. 95 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2016.

FELTRACO, E. J. *et al.* Análise da adoção de normas para a qualidade ISO 9001: um estudo de caso com base no ciclo PDCA na visão dos envolvidos no processo. **Navus**: Revista de Gestão e Tecnologia, Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 43-56, jan.-jun. 2012. Disponível em: <http://navus.sc.senac.br/index.php/navus/article/view/55>. Acesso em: 20 dez. 2020. Doi: 10.22279/navus.2012.v2n1.p28-42.55.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Política Nacional de Extensão Universitária**. 2012. Disponível em:

<https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2018.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Extensão Universitária**: organização e sistematização. In: CORRÊA, E. J. (org.). Belo Horizonte: Coopmed, 2007.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

GARCIA, L. S. **Cadernos de Direitos Humanos**: Cadernos Pedagógicos da Escola de Formação em Direitos Humanos de Minas Gerais – EFDH-MG. v. 3. Belo Horizonte: Marginália Comunicação, 2016. (Coleção Fundamentação em Direitos Humanos e Cidadania).

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

JEZINE, E. M. Multiversidade e extensão universitária. In: FARIA, D. S. de (org.). **Construção conceitual da extensão na América Latina**. Brasília, DF: Editora UnB, 2001. p. 127-140.

KIENETZ, T. B. **Avaliação da extensão universitária**: uma proposta para as ações de extensão da Universidade Federal de Santa Maria. 2018. 213 f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Organizações Públicas) – Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Maria, 2018.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Técnicas de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1991.

MALERBA, R. C.; REJOWSKI, M. Extensão universitária em turismo: a atuação das instituições públicas de educação superior do Brasil. **Revista Turismo em Análise**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 231-258, 2014. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rta/article/view/80715>. Doi: 10.11606/issn.1984-4867.v25i1p231-258.

MELLO, O. D. M. **Extensão universitária**: concepção de indicadores na Universidade Federal de Santa Maria (1960-2013). 2019. 242 f. Tese (Doutorado em Educação em Ciências) – Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

MORAES FILHO, W. B.; ARRUDA-FERNANDES, V. M. B. (org.). **Manual de Extensão da UFU**. Uberlândia: UFU/PROEX, 2000.

NOGUEIRA, M. das D. P. Extensão universitária no Brasil: uma revisão conceitual. In: FARIA, D. S. de (org.). **Construção conceitual da extensão na América Latina**. Brasília, DF: Editora UnB, 2001. p. 57-72.

PAULA, J. de A. A extensão universitária: história, conceito e propostas. **Interfaces**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 05-23, jul./nov. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistainterfaces/article/view/18930>. Acesso em: 2 set. 2020.

PUGLISI, M. L.; FRANCO, B. **Análise de conteúdo**. 2. ed. Brasília, DF: Liber Livro, 2005.

RAMOS, M. P.; SCHABBACH, L. M. O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 5, p. 1.271-1.294, 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122012000500005&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 15 nov. 2020. Doi: 10.1590/S0034-76122012000500005.

SAMPAIO, R. F.; MANCINI M. C. Estudos de revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. **Rev. Bras. Fisioter.**, São Carlos, v. 11, n. 1, p. 83-89, jan./fev. 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-35552007000100013. Acesso em: 20 nov. 2020. Doi: 10.1590/S1413-35552007000100013.

SANTOS, A. R. dos. **Metodologia científica**: a construção do conhecimento. 5. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

SARAIVA, E. **Introdução à teoria da política pública**. In: SARAIVA, H.; FERRAREZI, E. (org.). Políticas Públicas. Brasília: ENAP, 2006.

SECCHI, L. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage, 2013.

SERRANO, R. M. S. M. **Conceitos de extensão universitária**: um diálogo com Paulo Freire. 2010. Disponível em: https://www.ets.ufpb.br/pdf/2013/1%20Universidade%20e%20Sociedade/US%2013_Texto%20%20Serrano_Conceitos%20de%20extensao%20universitaria.pdf. Acesso em 26 nov. 2019.

SILVA, L. L.; DEBOÇÃ, L. P. Avaliando as práticas extensionistas na Universidade Federal de Viçosa – Campus Rio Paranaíba: das diretrizes do FORPROEX às percepções de atores envolvidos. **Revista GUAL**, Florianópolis, v. 11, n. 1, p. 116-137, jan. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/view/1983-4535.2018v11n1p116/35438>. Acesso em: 2 set. 2019. <https://doi.org/10.5007/1983-4535.2018v11n1p116>

SOUSA, A. I.; MEIRELLES, F. S. C. **Gestão e institucionalização da extensão universitária**. Belo Horizonte: FORPROEX/CPAE; PROEX/UFMG, 2013.

SOUZA, B. S. de. **A contribuição da gestão operacional para a extensão da Universidade Federal de Viçosa (UFV) e sua importância para o estabelecimento da parceria efetiva com a sociedade**. 2019. 96 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Análise de Políticas Públicas) – Programa de Pós-graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Anuário 2009 (Ano Base 2008)**. Uberlândia: EDUFU, 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Anuário 2016 (Ano Base 2015)**, Uberlândia: EDUFU, 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. Resolução nº 01/2010. **Diretrizes para a constituição da Coordenação de**

Extensão nas Unidades Acadêmicas da UFU. 2010. Disponível em:
<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONSEX-2010-1.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. **Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia.** 2000. Disponível em:
http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf. Acesso em: 26 nov. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. Resolução nº 04/2009. **Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia.** 2009. Disponível em:
<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONSUN-2009-4.pdf> Acesso em: 26 nov. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. Resolução nº 04/2009. Estabelece a Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONSUN-2009-4.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2019. [Revogada pela Resolução nº 25/2019].

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Estatuto da UFU.** Disponível em:
http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Estatuto_da_UFU.pdf. Acesso em: 29 abr. 2019.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

ANEXO A

Política de Extensão da UFU – Resolução CONSUN 04/2009



Universidade Federal de Uberlândia
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica – CP 593
38400-902 – Uberlândia – MG

RESOLUÇÃO Nº 04/2009 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Revogada pela 25/2019/CONSUN

Estabelece a Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 12 do Estatuto, em reunião realizada aos 27 dias do mês de março do ano 2009, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 27/2005 de um de seus membros, e

CONSIDERANDO que o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia, em seu art. 151, determina que o Conselho Universitário estabeleça a política institucional de extensão; e ainda,

CONSIDERANDO a proposta do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, conforme o disposto no art.148 do Regimento Geral,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º A extensão é um processo acadêmico vinculado à formação profissional do cidadão, à produção e ao intercâmbio de conhecimentos que visem à transformação social. Ela articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e instrumentaliza a relação dialética teoria/prática, por meio de um trabalho inter e transdisciplinar, que favorece uma visão global das questões sociais, viabilizando a relação transformadora entre Universidade e sociedade.

Art. 2º A extensão na Universidade Federal de Uberlândia – UFU é regida pelos seguintes princípios:

I – tem a função de promover a integração ensino/pesquisa, reafirmando-se como processo acadêmico não desvinculado da geração e difusão do conhecimento;

II – tem caráter educativo, constituindo parte essencial da formação técnico-científica e cidadã do aluno;

III – tem caráter articulador entre a Universidade e a sociedade, efetivando uma ação de mão dupla que viabilize à Universidade uma prática pedagógica contextualizada e à sociedade o acesso ao conhecimento produzido na academia, estabelecendo uma permanente troca de saberes;

IV – tem caráter transformador, visando à formação de uma consciência reflexiva, para a superação das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida da maioria da população;

V – pauta-se pela implementação da relação democrática e interativa da Universidade com outros setores da sociedade – instituições públicas, grupos sociais,



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica – CP 593
38400-902 – Uberlândia – MG

organizações, empresas –, por meio da aplicação de metodologias capazes de promover processos de troca entre saberes popular e acadêmico e favorecer a produção e a disseminação do conhecimento, em consonância com a realidade; e

VI – pode ser realizada também mediante remuneração pelos interessados na contratação das atividades de extensão.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES

Art. 3º A extensão na UFU deve ser organizada por meio das seguintes modalidades:

I – programas – são conjuntos de projetos e de ações extensionistas, de caráter orgânico-institucional, envolvendo ações interrelacionadas, eventuais e ou permanentes, com objetivos gerais comuns.

II – projetos – são conjuntos de ações processuais orientadas para atender demandas de caráter educativo, cultural, científico e tecnológico que requerem esforço temporário, prazo de execução determinado, aplicação ou não de recursos financeiros e materiais, para atender a objetivos expressos e com sistemática de avaliação; e

III – ações extensionistas – são ações processuais pontuais de caráter educativo, cultural, científico e ou tecnológico, organizadas para atingir objetivos específicos.

Parágrafo único: Os principais tipos de ações extensionistas reconhecidos são:

I – cursos de extensão – ações que proporcionam atualização e formação específicas, de forma a possibilitar a difusão de conceitos e fundamentos, bem como experimentação de tecnologias. São identificados como cursos de extensão: cursos de iniciação; de atualização; de treinamento profissional e aperfeiçoamento ou assemelhados;

II – eventos – ações que envolvem organização, promoção ou atuação, implicando apresentação pública mais ampla, livre ou para clientela definida e que objetivam a difusão de conhecimentos, processos ou produções educacionais, culturais, científicas ou tecnológicas desenvolvidas, acumuladas ou reconhecidas pela Universidade. Os principais tipos de eventos são: congresso, simpósio, colóquio, fórum, debate, mesa-redonda, palestra, oficina, *workshop*, campeonato, reunião técnica, encontro, jornada, ciclo de estudos, concerto, exposição, espetáculo, feira, mostra, festival, concurso, *show*, desfile, torneio, recital, performance, entrevista, exibição pública, lançamento de publicações, de produtos, de protótipos e assemelhados; e

III – serviços – atividades de caráter permanente ou eventual, que compreendem a execução ou a participação em tarefas profissionais, fundamentadas em habilidades e conhecimentos de domínio da Universidade, que se transferem ou se intercambiam com a sociedade. A prestação de serviço deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico ou artístico. Os principais tipos de serviços são: assessorias, consultorias, elaboração de pareceres, laudos, projetos, relatórios de comissões, de conselhos, de associações e grupos de trabalho, produção de material e divulgação, participação em corpos artísticos estáveis, envolvendo a comunidade universitária e ou extrauniversitária.



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica – CP 593
38400-902 – Uberlândia – MG

Art. 4º A extensão na UFU é realizada por docentes e ou técnicos administrativos, discentes de nível médio, de graduação e de pós-graduação, podendo contar com a participação de membros da sociedade extrauniversitária.

§ 1º As atividades de extensão poderão ser equiparadas ao estágio regulado pela legislação pertinente, desde que previsto no projeto pedagógico do curso, ou como estágio previamente aprovado pelos respectivos colegiados, desde que constem dos projetos de extensão.

§ 2º Quando houver a participação de membros da sociedade extrauniversitária ou de estudantes de outras instituições de ensino, públicas ou privadas, esta deverá ser formalizada, por meio de instrumento adequado, observada a legislação pertinente.

Art. 5º Os programas e ou projetos de extensão podem ser propostos pelas Unidades Acadêmicas, Unidades Especiais de Ensino e órgãos de caráter administrativo/executivo (Pró-Reitorias, Diretorias, Divisões e Setores) por iniciativa própria, observando-se os interesses da comunidade de referência, ou a partir de demandas sociais.

Parágrafo único. As demandas sociais devem ser captadas a partir da interlocução com a sociedade e mediadas, preferencialmente, pelo Fórum Permanente de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis “Olívia Calábria” e pelo Conselho de Integração Universidade-Sociedade.

Art. 6º A extensão deve ser coordenada por docente(s) e ou técnico(s) administrativo(s) da UFU, com saber comprovado na área pertinente.

Art. 7º A extensão, enquanto atividade acadêmica complementar dos cursos de nível médio, de graduação e de pós-graduação, deve ser submetida aos processos regulares de controle acadêmico da UFU. São eles:

I – orientação e acompanhamento sistemático das atividades pelo(s) coordenador(es) do projeto;

II – registro de frequência e do programa de atividades, em formulário próprio elaborado pela Diretoria de Extensão;

III – avaliação do processo e dos resultados do projeto;

IV – elaboração de relatório sobre o trabalho desenvolvido;

V – concessão de certificados, pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis – PROEX, aos participantes do projeto; e

VI – registro no histórico escolar do estudante, com eventual atribuição de carga horária, quando couber, nos termos previstos no projeto pedagógico, conforme parâmetros e procedimentos definidos pelo Colegiado.

Art. 8º A extensão está sujeita ao processo interno de proposição, aprovação, acompanhamento e avaliação, tendo em vista a estrutura organizativa e jurídica da UFU.

Art. 9º A extensão deve contar com apoio administrativo e operacional e com recursos técnicos da Unidade proponente e da PROEX.



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica – CP 593
38400-902 – Uberlândia – MG

Art. 10. A estrutura de apoio à extensão é constituída pelo Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, pela PROEX e sua Diretoria de Extensão e pelas divisões administrativas vinculadas a esta Diretoria.

§ 1º Compete ao Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:

- I – propor ao Conselho Universitário diretrizes para a política de extensão da UFU;
- II – estabelecer normas gerais para a organização, funcionamento, implementação, avaliação e alterações relativas às atividades de extensão;
- III – atuar como instância de recurso dos assuntos relativos à extensão; e
- IV – estabelecer a política para a celebração de convênios da Universidade com instituições de direito público ou privado, cujos objetivos se relacionem com a extensão.

§ 2º Compete à Diretoria de Extensão:

- I – assessorar e ou supervisionar a implementação e funcionamento das ações extensionistas;
- II – coordenar os programas ou planos de ação institucionais de caráter extensionista implementados pela UFU;
- III – registrar e documentar os resultados dos programas e demais ações extensionistas;
- IV – propor aos Conselhos da Administração Superior normas gerais relativas à ação extensionista; e
- V – formular diagnósticos e propor ações relativas à ação extensionista.

§ 3º Compete às Divisões vinculadas à Diretoria de Extensão:

- I – apoiar, promover, integrar, articular, subsidiar, estimular, coordenar programas e atividades de extensão;
- II – facilitar o acesso da comunidade externa aos recursos humanos e físicos necessários à realização de projetos em parceria com a UFU;
- III – viabilizar o aprendizado e o uso de novas tecnologias de comunicação;
- IV – viabilizar a socialização de sistemáticas construídas pelos diferentes grupos extensionistas, de modo a facilitar a inserção de pessoas nos grupos de trabalho; e
- V – contribuir para a divulgação dos eventos e para a preservação da memória da extensão da UFU, por meio da criação de arquivos de fotos, documentos, fitas de vídeos e textos relativos às ações extensionistas.

§ 4º Cabe às Unidades Acadêmicas constituir uma coordenação de extensão e definir sua competência e forma de funcionamento.

Art. 11. A extensão deve constar no Plano de Trabalho Docente e do técnico administrativo, ao lado das atividades administrativas e ou de ensino e de pesquisa, como parte da carga horária regular.

Parágrafo único. Os programas de extensão institucionais devem ser submetidos à avaliação sistemática, compatibilizada com o Programa de Avaliação Institucional da Universidade.



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica – CP 593
38400-902 – Uberlândia – MG

Art. 12. A extensão deve ter equivalência à pesquisa e ao ensino, para efeito de avaliação do desempenho acadêmico.

Art. 13. Quando o projeto de extensão conduzir a resultados que permitam o registro de direitos autorais, patentes ou licenças, a sua divulgação obedecerá ao disposto na legislação e normatização próprias da UFU.

Parágrafo único. A UFU dará orientação técnica na obtenção do registro e patentes junto aos órgãos competentes.

CAPÍTULO III DO FINANCIAMENTO

Art. 14. Os recursos para o financiamento da extensão serão originários das seguintes dotações:

I – dos recursos do Tesouro Nacional destinados à manutenção da Instituição;

II – dos recursos financeiros próprios; e

III – dos recursos decorrentes das respostas a editais, acordos, termos de cooperação mútua, parcerias, convênios, entre outras fontes.

Parágrafo único. Os projetos de extensão financiados por recursos próprios serão selecionados por meio de Edital divulgado para a comunidade universitária da UFU.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela PROEX, de conformidade com a legislação em vigor.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 27 de março de 2009.

DARIZON ALVES DE ANDRADE
Presidente em exercício

APÊNDICE A

Minuta de Resolução

RESOLUÇÃO Nº XX/2021, DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Estabelece o Modelo de

O CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 20 do Estatuto, na Xª reunião realizada aos XX dias do mês de xxxxxx do ano de 2021, tendo em vista a aprovação do Parecer nº xx/202x/CONSEX de um de seus membros, nos autos do Processo nº 23117.xxxxxx/2021-xx, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/2018, do Conselho Nacional de Educação, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Capítulo II da Resolução nº 07/2018 do CNE, que determina que a Extensão deve estar sujeita à contínua autoavaliação crítica voltada para o aperfeiçoamento de suas características, e que compete às instituições explicitar os instrumentos e indicadores que serão utilizados na autoavaliação continuada da extensão;

CONSIDERANDO a Resolução nº 25/2019, do Conselho Universitário, que estabelece a Política Institucional de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO que um dos objetivos explicitados no Art. 6º da Resolução 25/2019 do CONSEX é tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria Universidade;

CONSIDERANDO que o Art. 15 da Resolução 25/2019 do CONSEX determina que o Plano de Extensão da Unidade deve conter indicadores de autoavaliação crítica das atividades de extensão, que se voltem para o aperfeiçoamento das suas características essenciais;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Extensão Universitária proposta pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX);

CONSIDERANDO as deliberações e orientações do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das IPES, quanto à avaliação da extensão; e ainda,

CONSIDERANDO dos documentos produzidos pelo FORPROEX relativos à avaliação da Extensão Universitária,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Modelo de Avaliação Contínua da Extensão no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) conforme Quadro 1 do Anexo.

Art. 2º Orientar a autoavaliação das COEXT, no âmbito das Unidades Acadêmicas da UFU, Conforme Quadro 2 do Anexo.

§ 1º O Plano de Extensão da Unidade deve conter indicadores de autoavaliação crítica das atividades de extensão, que se voltem para o aperfeiçoamento das características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente e de servidores técnico-administrativos, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros, os mecanismos de socialização e publicação das atividades de extensão e a outras dimensões acadêmico-institucionais.

§ 2º As COEXT deverão apresentar os resultados dos indicadores aplicados em suas respectivas Unidades Acadêmicas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente.

Art. 3º Este Modelo deverá ser revisto pelo Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX) após três aplicações ou sob demanda do CONSEX.

Parágrafo único. A adoção a este modelo não exclui a possibilidade de inclusão de novos indicadores, conforme necessidade dos gestores, sendo estes considerados os minimamente necessários para a avaliação da extensão na UFU.

Art. 4º Caberá à PROEXC acompanhar a implementação dos indicadores nas COEXT e induzir atividades que possam integrar grupos extensionistas, núcleos de pesquisas e ações de ensino.

Art. 5º Os casos omissos a essa Resolução serão apreciados pelo CONSEX.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Uberlândia, XX de xxxxx de 2021.

VALDER STEFFEN JÚNIOR

Presidente

ANEXO

Quadro 1. Indicadores de Avaliação da Extensão na UFU

Indicador	Objetivo	Fórmula de cálculo	Procedimentos metodológicos
Política de Gestão (PG) (1) PG2 - Estrutura organizacional de suporte à Extensão Universitária	Identificar na UFU a existência de órgãos definidores de políticas de Extensão responsáveis pela implementação de normas e regulamentações	Não se aplica	Análise documental

Indicador	Objetivo	Fórmula de cálculo	Procedimentos metodológicos
(2) PG4 - Valorização da prática extensionista como critério de promoção na carreira	Avaliar a incorporação de critérios de promoção funcional associados ao envolvimento em ações de Extensão no plano de carreira dos servidores	Não se aplica	Análise documental; Diferenciar carreira docente e técnico-administrativo
(3) PG11-Recursos do orçamento anual público voltado para Extensão	Identificar o percentual de recursos aprovados no orçamento ordinário da IES destinados exclusivamente à Extensão	= (Orçamento anual executado exclusivamente para a Extensão / Orçamento total da IES no ano) x100	Análise do relatório financeiro da IES (geral e da Pró-reitoria)
(4) Recursos do Orçamento voltados para Ações de extensão fomentadas	Avaliar a proporcionalidade dos recursos recebidos do MEC na Ação 20GK destinados à Extensão em relação ao total de ações de Extensão fomentadas	= Orçamento destinado exclusivamente para Extensão (Ação 20GK) / N° anual de ações de Extensão ativas (em andamento) fomentadas pela Proexc.	
Infraestrutura (Infra): (5) Infra2 - Estrutura de pessoal para gestão da Extensão	Avaliar a proporcionalidade das ações de Extensão em relação ao quantitativo de servidores (técnico-administrativos) permanentes na Proexc.	= N° anual de ações de Extensão aprovadas / N° de servidores técnico-administrativos da Extensão em todas as unidades da Proexc	Análise documental Dados do SIEX.
Plano Acadêmico (PA): (6) PA1 - Regulamentação de critérios para inclusão da	Identificar a existência de regulamentação para inclusão da Extensão nos currículos dos cursos	N° de cursos de graduação com Extensão nos currículos regulamentada/ n°	Contabilizar apenas os cursos cuja regulamentação estiver Concluída.

Indicador	Objetivo	Fórmula de cálculo	Procedimentos metodológicos
Extensão nos currículos	de graduação	total de cursos de graduação	
(7) PA6 -Proporção de estudantes de graduação envolvidos em Extensão	Avaliar o nível de participação de estudantes em ações de Extensão Universitária e o consequente empenho institucional	Nº de estudantes de graduação em regime presencial envolvidos em ações de Extensão / Nº total de estudantes de graduação em regime presencial da IES	<p>Contar apenas uma vez cada CPF</p> <p>Detalhar os alunos envolvidos na execução das ações de Extensão por modalidade (programa, projeto, evento, prestação de serviço ou curso).</p> <p>Obs.: O SIEX deverá oferecer o relatório a partir da Base de certificados, e relacionada aos alunos matriculados conforme PROGRAD</p>
(8) PA8 - Participação de docentes na Extensão	Avaliar o nível de participação direta (coordenação e/ou execução) de docentes em ações de Extensão Universitária	$(\text{N}^\circ \text{ de docentes do quadro permanente da IES envolvidos em ações de Extensão} / \text{N}^\circ \text{ total de docentes do quadro permanente da IES}) \times 100$	<p>Contar apenas uma vez cada CPF</p> <p>Detalhar os docentes envolvidos na execução das ações de Extensão por modalidade (programa, projeto, evento, prestação de serviço ou curso)</p> <p>Obs.: O SIEX deverá oferecer o relatório a partir da Base de certificados, e relacionada aos Docentes ativos conforme PROGEP</p>

Indicador	Objetivo	Fórmula de cálculo	Procedimentos metodológicos
Relação Universidade Sociedade (RUS): (9) RUS 2 - Parcerias interinstitucionais	Identificar a proporção de convênios, contratos e acordos de cooperação com organizações do setor público, setor privado e movimentos sociais organizados, em relação ao total de ações de Extensão desenvolvidas	N° de convênios, contratos e acordos firmados / N° total de ações de Extensão	Detalhar por tipo de parceria Por CNPJ, carta de anuência, ou ACT celebrado. Obs.: A Proexc deverá contabilizar todos os acordos regidos pela Resolução CONDIR n. 08/2017
(10) RUS7 - Público alcançado por programas e projetos	Identificar o alcance dos programas e projetos de Extensão junto à comunidade externa diretamente atendida	N° total de pessoas atendidas por programas e projetos no ano /N° total de programas e projetos apoiados no ano	Detalhar o alcance dos programas e projetos para a comunidade externa e interna a partir do público efetivamente atendido informado nos relatórios finais
(11)RUS8 - Público alcançado por cursos e eventos	Identificar o alcance das ações de Extensão junto à comunidade externa diretamente atendida por meio de cursos e eventos	N° total de pessoas diretamente atendidas por cursos e eventos no ano /N° total de cursos e eventos apoiados no ano	Detalhar o alcance dos cursos e eventos para a comunidade externa e interna a partir do público efetivamente atendido informado nos relatórios finais
(12) RUS10 - Ações de Extensão dirigidas às escolas públicas	Avaliar o grau de compromisso da IES com o ensino público	(N° de ações de Extensão dirigidas às escolas públicas / N° total de ações de Extensão registradas) x 100	O SIEX deverá incluir a informação de “Ação dirigida a Escola Pública” no cadastro
Produção Acadêmica (Prod): (13) Prod1 - Ações de Extensão desenvolvidas em relação ao total de alunos da IES	Avaliar o nível de oferta de ações de Extensão (programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço) em relação ao	N° ações / n° de alunos de graduação matriculados em regime presencial	Alunos matriculados conforme PROGRAD

Indicador	Objetivo	Fórmula de cálculo	Procedimentos metodológicos
	total de alunos de graduação da UFU		
(14) Prod4 - Publicação de artigos em periódicos com base em resultados da Extensão	Identificar a produção de artigos produzidos a partir de resultados das ações de Extensão	= N° total artigos publicados como resultado das ações de Extensão / N° total de programas e projetos registrados	Publicações registradas como produtos da Extensão, nos relatórios finais do SIEX
(15) Relatórios Finais preenchidos	Identificar o percentual de preenchimento dos relatórios finais das ações de extensão na Plataforma SIEX, para consolidar os dados da UFU	= Número de ações finalizadas com relatórios finais cadastrados/ número total de ações finalizadas no período	Retirar dados do SIEX. Sugerir que todas as ações registrem Relatório Final

Quadro 2. Indicadores para avaliação da Extensão nas COEXT/UFU

Indicador	Objetivo	Fórmula de cálculo	Procedimentos metodológicos
Política de Gestão (PG) (1) PG2 - Estrutura organizacional de suporte à Extensão Universitária	Identificar na Unidade Acadêmica a existência de Coordenação de Extensão responsável pela implementação de normas e regulamentações	Não se aplica	Informar <i>status</i> de criação da COEXT: não iniciada, aguarda parecer da UA, aguarda apreciação do CONSEX, aguarda aprovação do CONSUN, concluída
(2) PG11-Recursos do orçamento anual público voltado para Extensão	Identificar o percentual de recursos aprovados na matriz OCC da UA que é destinado exclusivamente à Extensão	= (Orçamento anual executado exclusivamente para a Extensão / Orçamento total da UA via Matriz OCC) x100	Análise do relatório financeiro da IES (PROPLAD e da UA)

Indicador	Objetivo	Fórmula de cálculo	Procedimentos metodológicos
<p>Infraestrutura (Infra):</p> <p>(3) Infra2 - Estrutura de pessoal para gestão da Extensão</p>	<p>Avaliar a proporcionalidade das ações de Extensão em relação ao quantitativo de servidores (técnico-administrativos) permanentes na COEXT</p>	<p>= N° anual de ações de Extensão aprovadas na UA / N° de servidores técnico-administrativos da Extensão na COEXT</p>	<p>Análise documental Dados do SIEX.</p>
<p>Plano Acadêmico (PA):</p> <p>(4) PA1 - Regulamentação de critérios para inclusão da Extensão nos currículos</p>	<p>Identificar a regulamentação da inclusão da Extensão nos currículos dos cursos de graduação da COEXT</p>	<p>Informar Status por Curso de Graduação.</p>	<p>Informar <i>status</i> atribuídos: não iniciada, aguarda parecer da UA, aguarda apreciação do CONSEX, aguarda aprovação do CONGRAD, concluída</p>
<p>(5) PA6 -Proporção de estudantes de graduação envolvidos em Extensão</p>	<p>Avaliar o nível de participação de estudantes da UA em ações de Extensão Universitária e o consequente empenho institucional</p>	<p>N° de estudantes de graduação da UA em regime presencial envolvidos em ações de Extensão / N° total de estudantes de graduação em regime presencial da UA</p>	<p>Contar apenas uma vez cada CPF Detalhar os alunos envolvidos na execução das ações de Extensão por modalidade (programa, projeto, evento, prestação de serviço ou curso). Obs.: O SIEX deverá oferecer o relatório a partir da Base de certificados, e relacionada aos alunos matriculados conforme PROGRAD</p>
<p>(6) PA8 - Participação de docentes na Extensão</p>	<p>Avaliar o nível de participação direta (coordenação e/ou execução) de docentes da UA em ações de Extensão Universitária</p>	<p>(N° de docentes do quadro permanente da UA envolvidos em ações de Extensão / N° total de docentes do quadro permanente da UA) x 100</p>	<p>Contar apenas uma vez cada CPF Detalhar os docentes envolvidos na execução das ações de Extensão por modalidade (programa, projeto,</p>

Indicador	Objetivo	Fórmula de cálculo	Procedimentos metodológicos
			evento, prestação de serviço ou curso) Obs.: O SIEX deverá oferecer o relatório a partir da Base de certificados, e relacionada aos Docentes ativos conforme PROGEP
(7) RUS7 - Público alcançado por programas e projetos	Identificar o alcance dos programas e projetos de Extensão vinculados à UA da COEXT junto à comunidade externa diretamente atendida	Nº total de pessoas diretamente atendidas por programas e projetos vinculados à UA no ano /Nº total de programas e projetos Vinculados à UA no ano	Detalhar o alcance dos programas e projetos para a comunidade externa e interna a partir do público efetivamente atendido informado nos relatórios finais
(8) RUS8 - Público alcançado por cursos e eventos	Identificar o alcance das ações de Extensão vinculados à UA da COEXT junto à comunidade externa diretamente atendida por meio de cursos e eventos	Nº total de pessoas diretamente atendidas por cursos e eventos vinculados à UA no ano /Nº total de cursos e eventos vinculados à UA no ano	Detalhar o alcance dos cursos e eventos para a comunidade externa e interna a partir do público efetivamente atendido informado nos relatórios finais
(9) RUS10 - Ações de Extensão dirigidas às escolas públicas	Avaliar o grau de compromisso da UA com o ensino público	(Nº de ações de Extensão da UA dirigidas às escolas públicas / Nº total de ações de Extensão da UA registradas) x 100	O SIEX deverá incluir a informação de “Ação dirigida a Escola Pública” no cadastro
Produção Acadêmica (Prod): (10) Prod1 - Ações de Extensão desenvolvidas em relação ao total de alunos da UA	Avaliar o nível de oferta de ações de Extensão pela UA (programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço) em relação ao total de alunos de graduação da UA	Nº ações vinculadas à UA/ nº de alunos de graduação matriculados em regime presencial nos cursos de graduação da UA	Alunos matriculados conforme PROGRAD.

Indicador	Objetivo	Fórmula de cálculo	Procedimentos metodológicos
(11) Prod4 - Publicação de artigos em periódicos com base em resultados da Extensão	Identificar a produção de artigos produzidos a partir de resultados das ações de Extensão vinculadas à UA	= N° total artigos publicados como resultado das ações de Extensão vinculadas à UA / N° total de programas e projetos registrados vinculados à UA	Publicações registradas como produtos da Extensão, nos relatórios finais do SIEX
(12) Relatórios Finais preenchidos	Identificar o percentual de preenchimento dos relatórios finais das ações de extensão na Plataforma SIEX, para consolidar os dados da UFU	= Número de ações vinculadas à UA finalizadas com relatórios finais cadastrados/ número total de ações finalizadas no período vinculadas à UA	Retirar dados do SIEX. Sugerir que todas as ações registrem Relatório Final